

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNI-  
CAS E EPISTEMOLOGIA

ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARÃES FILHO

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESPORTE NO MUNICÍPIO DO RIO  
DE JANEIRO: análise dos projetos, ações e programas entre 2016 a  
2024

RIO DE JANEIRO

2025

ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARÃES FILHO

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESPORTE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: análise  
dos projetos, ações e programas entre 2016 a 2024

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestra. Linha de Pesquisa: Epistemologia, Lógica e Teorias da Mente.

Orientadora: Prof. Dra. Marta Simões Peres

RIO DE JANEIRO

2025

## CIP - Catalogação na Publicação

F481p

Filho, Alexandre Campello Guimarães  
Políticas Públicas para Esporte no Município  
do Rio de Janeiro: análise dos projetos, ações  
e programas entre 2016 a 2024 / Alexandre Cam-  
pello Guimarães Filho. -- Rio de Janeiro,  
2024. 115 f. Orientadora: Marta Peres. Disserta-  
ção (mestrado) - Universidade Federal do Rio  
de Janeiro, Decania do Centro de Ciências Ma-  
temáticas e da Natureza, Programa de Pós-Gra-  
duação em História das Ciências e das Técnicas  
e Epistemologia, 2024. 1. Políticas públicas.  
2. Esporte. 3. Inclusão Social. 4. Neolibera-  
lismo. 5. Infraestrutura esportiva. I. Peres,  
Marta, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

Dedico esta dissertação ao meu filho, o ser mais fantástico, cuja presença ilumina todos os meus dias;

Aos meus pais, por todo amor incondicional, por sempre estarem ao meu lado, me oferecendo apoio e força para seguir em frente, e por acreditarem em mim;

Aos meus irmãos, pela força e por serem a base sólida que me faz sentir parte de algo muito maior do que eu;

À minha esposa, Fabiana, minha companheira incansável, com quem percorro este caminho. Sua paciência, dedicação e amor me impulsionaram nos momentos de dificuldade;

À minha orientadora Marta Simões, que desde a época em que eu entrei no mestrado como ouvinte na disciplina Corpo e movimento, ainda on-line devido à pandemia, sempre teve carinho e sempre me incentivou a continuar no curso, mesmo eu não tendo entrando na primeira tentativa;

A todos os professores do HCTE, onde pude cursar suas disciplinas, assistir suas apresentações, palestras e tirar proveito de suas orientações no decorrer do curso. Vocês também fizeram minha jornada valer a pena.

## RESUMO

A presente pesquisa realiza uma análise teórico-prática sobre as políticas públicas voltadas ao esporte no município do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 2016 e 2024, com enfoque nas ações, programas e projetos implementados nesse contexto. Fundamentada nos pressupostos dialéticos e em uma abordagem qualitativa e exploratória, a investigação busca compreender como o município do Rio de Janeiro tem se articulado na formulação, execução e consolidação de políticas de esporte e lazer enquanto dimensão essencial do desenvolvimento humano e direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988. O estudo examina a relação entre Estado, infraestrutura esportiva e sociedade, analisando as tensões entre o ideal democrático das políticas públicas e os impactos do neoliberalismo na gestão estatal. Para tanto, utiliza-se de uma pesquisa qualitativa, com entrevistas semiestruturadas. Os resultados apontam que, embora existam avanços institucionais na estruturação das políticas públicas esportivas, persistem desafios quanto à continuidade administrativa, à distribuição desigual da infraestrutura esportiva e à participação social efetiva na formulação das políticas públicas. O estudo demonstra, ainda, que a promoção do esporte enquanto política de Estado requer a superação de paradigmas meramente mercadológicos e a ampliação da intersetorialidade entre esporte, educação e saúde, garantindo o acesso equitativo e o fortalecimento da cidadania. Assim, a pesquisa contribui para o debate sobre o papel do esporte nas políticas públicas contemporâneas e para a reflexão epistemológica acerca de sua função social, educativa e inclusiva no contexto urbano carioca.

**Palavras-chave:** políticas públicas; esporte; inclusão social; cidadania; neoliberalismo; infraestrutura esportiva, Rio de Janeiro.

## ABSTRACT

This research conducts a theoretical-practical analysis of public policies related to sports in the municipality of Rio de Janeiro, focusing on the period from 2016 to 2024. It examines the actions, programs, and projects implemented within this context. Grounded in dialectical principles and using a qualitative and exploratory approach, the investigation aims to understand how the municipal government has articulated the formulation, execution, and consolidation of sports and leisure policies as essential dimensions of human development and a social right guaranteed by the Brazilian Constitution of 1988. The study explores the relationship between the State, sports infrastructure, and society, analyzing the tensions between the democratic ideal of public policies and the impacts of neoliberalism on state management. To achieve this, a qualitative research methodology is used, with semi-structured interviews. The results indicate that, although there have been institutional advances in the structuring of sports public policies, challenges persist regarding administrative continuity, the unequal distribution of sports infrastructure, and effective social participation in policy formulation. The study further demonstrates that promoting sports as a state policy requires overcoming purely market-driven paradigms and enhancing intersectorality between sports, education, and health, ensuring equitable access and strengthening citizenship. Thus, the research contributes to the debate on the role of sports in contemporary public policies and provides epistemological reflections on its social, educational, and inclusive function within the urban context of Rio de Janeiro.

**Keywords:** public policies; sports; social inclusion; citizenship; neoliberalism; sports infrastructure; Rio de Janeiro.

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO.....   | 7         |
| 1.1 Problema da pesquisa .....  | 8         |
| 1.2 Objetivos da pesquisa .....   | 9         |
| 1.3 Justificativa e relevância do estudo .....  | 9         |
| 1.4 Pressupostos teórico-metodológicos .....  | 10        |
| 2 UMA CONCEPÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE.....   | 12        |
| 2.1 O papel do estado como garantidor de direitos fundamentais por meio de políticas públicas.....                                      | 12        |
| 2.2 Políticas públicas para o esporte.....  | 18        |
| 2.3 A relação entre estado e a infraestrutura do esporte .....  | 20        |
| 2.4 Direito ao esporte numa perspectiva histórica: um pilar do desenvolvimento humano .   | 27        |
| 2.5 O direito ao esporte numa perspectiva histórica.....  | 29        |
| 2.6 O esporte como direito fundamental na Lei Pelé .....  | 38        |
| 2.7 Lei Zico: o marco inicial da modernização do esporte no Brasil .....  | 43        |
| 2.8 A criação do Ministério do Esporte: marco na gestão das políticas públicas esportivas no Brasil.....                                | 46        |
| 3 INICIATIVAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.....  | 54        |
| 3.1 Políticas públicas municipais existem no Rio de Janeiro com destaque para a área do esporte e lazer .....                           | 54        |
| 3.2 Espaços/equipamentos públicos implantados no Rio de Janeiro para fomentar o esporte brasileiro no âmbito do município carioca ..... | 55        |
| 3.2.1 Vila Olímpica Municipal .....   | 55        |
| 3.3 Entre a implementação de programas práticos e a consolidação como política de Estado .....  | 60        |
| <b>4. METODOLOGIA.....</b>  | <b>67</b> |
| 5. RESULTADOS.....  | 72        |
| 5.1 DISCUSSÃO dos resultados .....  | 86        |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS.....   | 100       |
| REFERÊNCIAS .....   | 102       |
| ANEXO A – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (2016-2024).....          | 109       |
| ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....   | 112       |

## 1 INTRODUÇÃO

Os debates acerca do esporte no Brasil desenvolveram-se predominantemente ao longo do século XX, período em que o Estado brasileiro iniciou suas primeiras intervenções na área esportiva, mais precisamente nos anos de 1940, conforme destacam Mezzadri, Silva e Figueirôa (2014). Inicialmente, essa intervenção estatal concentrava-se nas manifestações esportivas vinculadas ao alto rendimento, caracterizando uma abordagem seletiva e elitista do fenômeno esportivo.

A partir da década de 1980, observa-se uma transformação paradigmática na concepção do esporte no país, que passa a ser reconhecido como direito universal. Esta mudança consolida-se com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 217 que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais como direito de cada um” (Brasil, 1988). Essa disposição constitucional representa um marco fundamental na democratização do acesso ao esporte, elevando-o à categoria de direito social.

Com a chegada da década de 1990, conforme analisam Mezzadri, Silva e Figueirôa (2014), Proni (2014), Pires (2008) e Nunes e Cunha (2014), o esporte passa a ser reconhecido para além do aspecto de rendimento, assumindo dimensões educacionais e de desenvolvimento social. Essa perspectiva ampliada consolida a premissa de que constitui dever do Estado fomentar a prática esportiva, transformando-a em direito fundamental do cidadão.

Nesse contexto, as políticas públicas de esporte no Brasil têm passado por processos contínuos de estruturação e transformação, sendo compreendidas como “sistematizações de ações do Estado voltadas para a consecução de determinados fins setoriais ou gerais, baseadas na articulação entre a sociedade e o próprio Estado” (Nunes; Cunha, 2014, p. 7). Essa definição evidencia a natureza complexa e multidimensional das políticas esportivas, que demandam articulação entre diversos atores sociais e institucionais.

Segundo Proni (2014), as políticas públicas no cenário esportivo necessitam promover a garantia dos direitos do cidadão e atender as demandas da população brasileira, alinhando-se às diretrizes e objetivos da Política Nacional de Esporte (Brasil, 2005). Essa política orienta, entre suas oito diretrizes de ação, o esporte para o desenvolvimento humano, a promoção da saúde e a descentralização da política esportiva e de lazer. A Resolução n. 5, de 14 de junho de 2005, reitera essa orientação ao destacar a necessidade de compreender o esporte “como uma política de Estado com vista ao desenvolvimento da nação, ao fortalecimento da identidade

cultural, da cidadania, da autodeterminação de seu povo e com vista à defesa da soberania do país" (Brasil, 2005, p. 129).

A partir dessa perspectiva, o esporte articula-se com os movimentos sociais e com os agentes educacionais no fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer vinculadas à Educação Física. Freire (1987, p.68) dizia que ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.

Em 2003, o Ministério do Esporte passou a desenvolver uma série de ações e políticas esportivas organizadas em programas e projetos articulados com o sistema educacional, tendo a inserção do esporte como meio educacional. Destaca-se nesse período a criação do Programa Segundo Tempo (Brasil, 2003), que tinha como objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

Pires (2008, p. 175) acrescenta que as políticas públicas para o esporte necessitam emergir dos movimentos sociais, “privilegiando os sujeitos historicamente constituídos e não somente seus aspectos pertinentes ao poder ou de Estado, no que diz respeito ao esporte enquanto prática social pertinente à política social”. Essa perspectiva enfatiza a importância da participação social na construção de políticas esportivas democráticas e inclusivas.

Contudo, observa-se que a partir de 2016 o investimento do governo federal nas políticas públicas para o esporte tem apresentado decréscimo significativo. Os dados demonstram que entre 2015 e 2019, o financiamento federal do esporte brasileiro passou de R\$ 2.045.385.538,84 bilhões em 2015 para R\$ 1.333.611.079,56 bilhões em 2019, com quedas ainda mais acentuadas em 2020. Essas reduções impactam diretamente as políticas públicas esportivas nas três esferas governamentais e comprometem todo o processo de construção de políticas de esporte e lazer baseadas tanto no aspecto democrático quanto científico, especialmente através da rede dos Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer (CEDES) e da participação social.

## 1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

Diante desse cenário de transformações e desafios, emerge a seguinte questão norteadora da investigação: quais foram as políticas públicas implantadas no município do Rio de Janeiro a partir de programas e projetos direcionados ao fomento do esporte e lazer entre os anos de 2016 a 2024? O problema de pesquisa desdobra-se em seis dimensões analíticas fundamentais: a concepção de políticas públicas de esporte; a relação entre Estado e infraestrutura

esportiva; os programas práticos de fomento ao esporte e lazer; os movimentos sociais para políticas do esporte, incluindo os conselhos municipais; os desafios e discrepâncias entre o ins-tituído e o praticado no campo das políticas públicas para o esporte e lazer; e as políticas públi-cas consolidadas como política de Estado no campo do esporte no município carioca.

## 1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar as políticas públicas implantadas no município do Rio de Janeiro a partir de programas e projetos direcionados ao fomento do es-porte e lazer entre os anos de 2016 a 2024. Como objetivos específicos, compreendem-se:

- Identificar as políticas públicas municipais existentes no Rio de Janeiro com destaque para a área do esporte e lazer;
- Verificar os espaços e equipamentos públicos implantados no Rio de Janeiro para fo-mentar o esporte brasileiro no âmbito municipal;
- Discorrer sobre os principais desafios, obstáculos e possíveis conquistas para o desen-volvimento da implementação de programas práticos de fomento ao esporte e lazer; verificar de que maneira os agentes educadores e os movimentos sociais participam da elaboração, execução e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro;
- Compreender como as políticas públicas têm sido consolidadas como política de Estado no campo do esporte no município carioca.

## 1.3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A relevância desta investigação fundamenta-se em sua dimensão social, acadêmica e científica. Do ponto de vista social, o estudo contribui para a compreensão das políticas públicas que afetam diretamente o direito constitucional ao esporte da população carioca, especialmente em um contexto de mudanças governamentais significativas no período analisado.

A relevância acadêmica manifesta-se através do diálogo direto com as diretrizes dos programas de pesquisa em Educação, apresentando aderência às linhas de pesquisa e aos estu-dos desenvolvidos por pesquisadores da área. O estudo situa-se na intersecção entre políticas públicas, esporte e educação, campos fundamentais para a formação humana integral.

A relevância científica configura-se pela contribuição para a produção de conheci-mento sobre políticas públicas esportivas no contexto municipal, cujos resultados subsidiarão

novos estudos e análises tendo o cenário do Rio de Janeiro como parâmetro referencial. A investigação assume particular importância ao analisar um período específico caracterizado por transformações políticas e redução de investimentos federais no setor esportivo.

Conforme destaca Minayo (2015, p. 32), “nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática”. Essa premissa fundamenta a emergência do problema norteador desta investigação, que surge da experiência prática no campo da Educação Física e da observação das transformações nas políticas esportivas brasileiras nas últimas décadas.

#### 1.4 PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

A investigação fundamenta-se nos princípios básicos da dialética, conforme proposto por Netto (2011) e Kosik (2002), perpassando pelo universo das reflexões teóricas e o real pensado sob as múltiplas determinações inerentes ao movimento das relações, contradições e mediações concretas. Para Kosik (2002, p. 8), a dialética constitui “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”.

A pesquisa aproxima-se do estudo exploratório (Minayo, 2015; Triviños, 1987), por entender que esse tipo de investigação visa identificar, descobrir e compreender as ideias, percepções e contradições sobre o fenômeno pesquisado. Essa abordagem permite ao pesquisador realizar formulações mais pontuais e assertivas da problemática, bem como criar hipóteses sobre diversos aspectos do fenômeno estudado. Opta-se pela natureza da abordagem qualitativa (Minayo, 2015; Triviños, 1987).

A partir das contribuições advindas das reflexões ancoradas na dialética, busca-se a sustentação de toda discussão teórica bem como método de análise dos dados da pesquisa, visando superar uma análise crítico-mecanicista para uma perspectiva crítico-dialética (Frigotto, 2010). Ao investigar sobre políticas públicas de esporte no Brasil, com destaque para o município do Rio de Janeiro, parte-se da “compreensão da história a partir do desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana” (Saviani, 2013, p. 76).

O campo empírico para realização da investigação consiste no município do Rio de Janeiro. Em relação aos sujeitos de pesquisa, opta-se pelos agentes da secretaria municipal de esportes e lazer e das pastas adjacentes dentro desse universo esportivo municipal. Como instrumentos para coleta de dados, pretende-se utilizar a entrevista semiestruturada (Minayo,

2015) aplicada junto aos sujeitos da pesquisa e a análise documental (Lüdke; André, 1986), visando analisar os dispositivos legais, tais como o Plano Municipal de Esporte e Lazer e demais políticas municipais, com intuito de analisar o que se propõe e o que se tem executado.

Para Lüdke e André (1986), “a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”. Quanto às análises dos dados, busca-se pelos pressupostos teóricos que se aproximam da perspectiva da dialética marxista, analisando as informações qualitativamente pelos pressupostos da dinâmica descritiva e argumentativa.

## 2 UMA CONCEPÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE

### 2.1 O PAPEL DO ESTADO COMO GARANTIDOR DE DIREITOS FUNDAMENTAIS POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para garantir a efetivação dos Direitos Humanos na prática, é essencial que a vontade dos cidadãos e a atuação do Estado caminhem lado a lado. Quando essas dimensões operam de forma isolada, a implementação desses direitos torna-se significativamente mais difícil, como destaca Mousquer (2016). Nesse sentido, Mousquer também argumenta que a simples criação de normas legais não tem sido suficiente para assegurar a concretização dos direitos individuais. Isso exige uma atuação ativa do Estado por meio de políticas públicas.

De acordo com Santos e Vasconcelos (2023), as políticas públicas representam uma responsabilidade essencial do Estado, que deve utilizar os instrumentos adequados para transformar normas abstratas em ações efetivas. Dessa forma, é possível garantir que os direitos previstos no ordenamento jurídico deixem de ser apenas exigências teóricas e se materializem em iniciativas práticas, promovendo impactos reais na vida das pessoas.

Sob esse enfoque, Rigoni e Goldschmidt (2015) pontuam que a competência destinada para a confecção das políticas públicas será sempre do Estado. Eis que apenas ele traz em seu arcabouço o atributo de legitimidade social, bem como de permanência e organização jurídico-legal, que, frise-se, mostram-se imprescindíveis para a elaboração de uma política pública completa e duradoura. É através das políticas públicas que podem ser enfrentados os problemas que denotam maior relevância dentro da sociedade, seja em razão de toda a coletividade, seja em virtude de determinado segmento social:

Segundo entendimento de Mousquer (2016), a elaboração de políticas públicas se ocorre por meio dos institutos da conveniência e da oportunidade que comportam índole política, consubstanciando-se como verdadeiros atos típicos que advêm dos respectivos poderes (Legislativo e Executivo).

Diante disso, com o fito de viabilizar a melhoria da implementação das políticas públicas, é relevante que haja maior participação do cidadão nesse particular. Ademais, Queiroz (2002) ressalta que a instituição de políticas públicas pode ser vista como um processo, que, por sua vez, deve ser continuamente monitorado e ajustado, de modo a viabilizar a correção de imperfeições, aproximando-se cada vez mais dos objetivos almejados.

Diante disso, nota-se que não basta a mera implementação das políticas públicas para determinadas situações. É necessário que haja o efetivo acompanhamento do Estado com o

objetivo de averiguar se estão se mostrando suficientes na situação concreta e, na hipótese de a resposta ser negativa, é oportuno que subsista a sua correção ou o seu aperfeiçoamento, dependendo do que demandar o contexto, segundo Queiroz (2002).

Nessa perspectiva, consoante a Mousquer (2016), “Em uma sociedade escrita como desigual, com enormes assimetrias sociais e regionais, o Estado não se pode demitir da sua função essencial em determinadas áreas, como também não pode manter um modelo ineficaz e ineficiente em outras”. A compreensão do papel do Estado na garantia de direitos fundamentais perpassa necessariamente pela análise das transformações sociopolíticas e econômicas que redefiniram as configurações estatais contemporâneas.

É nesse contexto que o neoliberalismo emerge como paradigma hegemônico que, desde as décadas finais do século XX, tem promovido transformações estruturais na concepção, formulação e implementação de políticas públicas. Ao se analisar criticamente o impacto do neoliberalismo na capacidade estatal de garantir direitos fundamentais mediante políticas públicas, evidenciam-se as tensões entre a lógica neoliberal e a efetivação de direitos sociais constitucionalmente assegurados. A relevância dessa análise reside na necessidade de compreender como as concepções neoliberais reconfiguram não apenas as estruturas econômicas, mas também o próprio tecido institucional responsável pela formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Parte-se do pressuposto que o neoliberalismo não representa apenas um conjunto de medidas econômicas, mas constitui-se como racionalidade política que penetra as diversas esferas da vida social e transforma a própria concepção de cidadania e direitos.

O neoliberalismo transcende a compreensão simplificada que o reduz a um conjunto de políticas econômicas orientadas à desregulamentação, privatização e austeridade fiscal. Conforme argumenta Puello-Socarrás (2021), o neoliberalismo constitui-se como uma racionalidade política que reorganiza não apenas a economia, mas também as relações sociais, políticas e institucionais em sua totalidade. Trata-se de um projeto político-econômico que se materializa em uma “arquitetônica estatal” específica, caracterizada pela submissão da esfera pública aos imperativos do mercado.

A gênese do pensamento neoliberal remonta às formulações teóricas da Escola Austríaca de Economia e da Escola de Chicago, que contestavam a intervenção estatal na economia e defendiam a primazia dos mecanismos de mercado como reguladores das relações sociais. No entanto, como observa Andrade et al. (2021), o neoliberalismo contemporâneo adquiriu características específicas que o diferenciam de suas formulações originais, incorporando elementos autoritários que visam eliminar resistências à sua implementação.

A consolidação do neoliberalismo como paradigma hegemônico ocorreu no contexto da crise do Estado de bem-estar social na década de 1970, quando as políticas keynesianas passaram a ser responsabilizadas pela estagnação econômica e pela inflação. A ascensão de governos conservadores, como os de Margaret Thatcher no Reino Unido e Ronald Reagan nos Estados Unidos, marcou a implementação sistemática de políticas neoliberais que, posteriormente, seriam difundidas globalmente por meio do que ficou conhecido como Consenso de Washington.

Na América Latina, conforme analisa Ibarra (2011), a implementação do projeto neoliberal adquiriu contornos particulares, sendo frequentemente associada a processos de redemocratização que, paradoxalmente, coincidiram com a redução do papel social do Estado. O autor destaca que as reformas neoliberais na região foram implementadas sob forte influência de organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, que condicionavam a concessão de empréstimos à adoção de políticas de ajuste estrutural.

A implementação do projeto neoliberal promoveu uma profunda reconfiguração do Estado, alterando substancialmente sua relação com a sociedade e com o mercado. Puello-Socarrás (2021) identifica que o neoliberalismo não postula o “Estado mínimo”, como frequentemente é interpretado, mas sim um Estado forte que atue como garantidor das condições necessárias ao funcionamento do mercado. Trata-se, portanto, de uma reorientação da intervenção estatal, e não de sua eliminação.

Essa reconfiguração manifesta-se na adoção de princípios de gestão empresarial na administração pública, na privatização de serviços essenciais e na submissão das políticas sociais a critérios de eficiência e custos-benefícios. A Nova Gestão Pública (New Public Management), que se disseminou a partir da década de 1980, expressa essa orientação ao incorporar à administração pública valores e práticas característicos do setor privado, sob o argumento de que a eficiência na gestão permitiria a otimização dos recursos públicos.

No contexto latino-americano, Ibarra (2011) observa que a reconfiguração neoliberal do Estado produziu resultados contraditórios. Por um lado, contribuiu para a estabilização macroeconômica em países que enfrentavam crises inflacionárias crônicas. Por outro, aprofundou a desigualdade social e fragilizou os já precários sistemas de proteção social, comprometendo a capacidade estatal de garantir direitos fundamentais. O autor destaca que as reformas neoliberais não cumpriram a promessa de promover o crescimento econômico sustentado na região, e que os períodos de estabilização foram frequentemente seguidos por crises econômicas e sociais.

Andrade et al. (2021) identificam uma transição no modelo neoliberal latino-americano a partir da crise financeira global de 2008, caracterizada pela combinação de políticas econômicas ortodoxas com discursos autoritários e excludentes. Os autores denominam essa configuração de “neoliberalismo autoritário”, que se distingue por intensificar as políticas de austeridade fiscal e redução de direitos sociais, ao mesmo tempo em que restringe espaços democráticos de contestação e resistência.

A concepção de políticas públicas como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais encontra-se tensionada no contexto neoliberal. Nessa perspectiva, torna-se insuficiente compreender as políticas públicas apenas como instrumentos administrativos ou normativos. Como afirma Freire, a educação não modifica o mundo, sem modificar os sujeitos que vão transformar o mundo (FREIRE, 1996, p. 98). Assim, políticas públicas de esporte que não promovem formação crítica e participação social tendem a reproduzir desigualdades, especialmente em contextos marcados pela racionalidade neoliberal. Tradicionalmente compreendidas como ações governamentais voltadas à solução de problemas públicos e à garantia de direitos constitucionalmente assegurados, as políticas públicas sofrem transformações substantivas sob a influência da racionalidade neoliberal.

Wanderley et al. (2020) observam que o ideário neoliberal promove uma segmentação das políticas sociais, fragmentando-as em intervenções focalizadas e desarticuladas que comprometem sua efetividade. Os autores destacam a importância da intersectorialidade como estratégia para superar essa fragmentação, possibilitando a articulação de diferentes políticas setoriais para o enfrentamento de problemas sociais complexos. No entanto, reconhecem que a implementação de abordagens intersectoriais encontra resistências no contexto neoliberal, que privilegia intervenções pontuais e de baixo custo.

A focalização das políticas sociais, em detrimento de sua universalização, constitui uma das características marcantes da abordagem neoliberal. Sob o argumento da eficiência na alocação de recursos escassos, privilegia-se o atendimento a grupos em situação de extrema vulnerabilidade, abandonando a perspectiva universalista que caracterizava o Estado de bem-estar social. Essa orientação resulta em uma concepção residual das políticas sociais, que deixam de ser compreendidas como direitos de cidadania e passam a ser tratadas como concessões paliativas àqueles que não conseguem prover suas necessidades via mercado.

Puello-Socarrás (2021) identifica uma mudança na própria concepção de direitos no contexto neoliberal, com a progressiva substituição de direitos sociais, econômicos e culturais por direitos econômicos individuais, especialmente aqueles relacionados à propriedade e à liberdade de iniciativa. O autor argumenta que o neoliberalismo promove uma resignificação da

noção de cidadania, que passa a ser concebida em termos mercantis, como capacidade de consumo, em detrimento de sua dimensão política e social.

O neoliberalismo contemporâneo, denominado por Puello-Socarrás (2021) como “novo neoliberalismo”, caracteriza-se por uma sofisticação dos mecanismos de mercantilização das relações sociais e de submissão das políticas públicas à lógica financeira. O autor identifica uma intensificação do processo de financeirização, que submete as políticas sociais a critérios de rentabilidade e atratividade para investidores privados.

No campo das políticas sociais, o “novo neoliberalismo” manifesta-se na proliferação de parcerias público-privadas, na terceirização da gestão de serviços públicos e na monetização de direitos sociais. Programas de transferência condicionada de renda, que substituem a provisão direta de serviços públicos, exemplificam essa tendência ao transformar direitos sociais em poder de compra individual no mercado. Embora esses programas tenham contribuído para a redução da pobreza extrema em países da América Latina, Ibarra (2011) argumenta que não alteram as estruturas que produzem e reproduzem a desigualdade social.

Andrade et al. (2021) destacam que o “novo neoliberalismo” caracteriza-se também pela captura das demandas por democratização e participação social, incorporando-as de forma despolitizada em arranjos institucionais que não questionam a lógica mercantil. Os autores observam que a participação social, institucionalizada em conselhos gestores e conferências, frequentemente se reduz a instâncias consultivas sem poder efetivo para influenciar a formulação e implementação de políticas públicas.

A intersetorialidade, entendida por Wanderley et al. (2020) como estratégia fundamental para a efetivação de políticas públicas capazes de garantir direitos fundamentais, enfrenta obstáculos significativos no contexto do “novo neoliberalismo”. A compartimentalização da gestão pública, a competição por recursos escassos entre diferentes setores e a subordinação das políticas sociais a critérios de eficiência econômica dificultam a articulação intersetorial necessária ao enfrentamento de problemas sociais complexos.

Andrade et al. (2021) identificam a emergência de uma configuração específica do neoliberalismo contemporâneo, que denominam “neoliberalismo autoritário”. Essa vertente caracteriza-se pela combinação de políticas econômicas neoliberais ortodoxas com discursos autoritários, nacionalistas e excludentes, que legitimam a erosão de direitos fundamentais e a restrição de espaços democráticos.

O neoliberalismo autoritário manifesta-se na intensificação das políticas de austeridade fiscal, que restringem o financiamento de políticas sociais sob o argumento da responsabilidade fiscal. No Brasil, a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu um teto para

os gastos públicos por 20 anos, exemplifica essa tendência ao constitucionalizar a austeridade, dificultando a ampliação de investimentos em políticas sociais mesmo em contextos de crescimento econômico.

No campo das políticas públicas, o neoliberalismo autoritário promove uma seletividade perversa, privilegiando políticas que favorecem interesses do mercado em detrimento daquelas orientadas à garantia de direitos sociais. Andrade et al. (2021) observam que essa seletividade não se expressa apenas na alocação de recursos, mas também na própria definição da agenda governamental, que tende a excluir temas relacionados à ampliação de direitos e à redução de desigualdades.

A criminalização de movimentos sociais e a deslegitimação de demandas por direitos constituem estratégias típicas do neoliberalismo autoritário para neutralizar resistências à implementação de sua agenda. Os autores destacam que a construção discursiva de inimigos internos - como movimentos sociais, intelectuais críticos e defensores de direitos humanos - serve ao propósito de justificar medidas que restringem liberdades civis e políticas, comprometendo a capacidade de contestação democrática às políticas neoliberais.

Apesar da hegemonia do neoliberalismo nas últimas décadas, diversas experiências de resistência e reinvenção do papel do Estado como garantidor de direitos fundamentais podem ser identificadas. Ibarra (2011) analisa que, na América Latina, a insatisfação com os resultados socioeconômicos das políticas neoliberais resultou na eleição de governos progressistas que buscaram reorientar a ação estatal, priorizando políticas de inclusão social e redistribuição de renda.

Essas experiências, que o autor denomina “pós-neoliberais”, caracterizaram-se pela ampliação do investimento em políticas sociais, pela recuperação da capacidade de planejamento e regulação estatal e pela valorização de mecanismos de participação social na formulação e implementação de políticas públicas. No entanto, Ibarra (2011) reconhece que estas experiências não romperam completamente com a lógica neoliberal, mantendo elementos de continuidade, especialmente no que se refere à política macroeconômica.

Wanderley et al. (2020) destacam a importância da intersetorialidade como estratégia de resistência à fragmentação neoliberal das políticas sociais. Os autores argumentam que a articulação intersetorial permite superar a abordagem segmentada dos problemas sociais, possibilitando intervenções mais efetivas e alinhadas à perspectiva da garantia integral de direitos. A intersetorialidade, entendida como princípio norteador das políticas públicas, implica no reconhecimento da complexidade e multidimensionalidade dos fenômenos sociais, demandando respostas igualmente complexas e articuladas.

Puello-Socarrás (2021) identifica possibilidades de superação do neoliberalismo na emergência de novos paradigmas de desenvolvimento que valorizam dimensões sociais, ambientais e culturais, para além dos indicadores econômicos convencionais. O autor argumenta que essas concepções alternativas de desenvolvimento podem fundamentar políticas públicas orientadas à garantia de direitos fundamentais, contrapondo-se à lógica neoliberal que subordina direitos a imperativos econômicos.

A análise do impacto do neoliberalismo no papel do Estado como garantidor de direitos fundamentais por meio de políticas públicas revela transformações profundas nas concepções de Estado, direitos e cidadania. A racionalidade neoliberal, ao penetrar as diversas esferas da vida social e institucional, redefine o próprio sentido das políticas públicas, que deixam de ser compreendidas como instrumentos de efetivação de direitos e passam a ser subordinadas a critérios de eficiência econômica e rentabilidade.

O “novo neoliberalismo” e sua versão autoritária intensificam tendências de mercantilização de direitos e de erosão de mecanismos democráticos de controle social sobre as políticas públicas. A austeridade fiscal constitucionalizada, a privatização de serviços essenciais e a focalização das políticas sociais comprometem a capacidade estatal de garantir direitos fundamentais, especialmente para os segmentos mais vulneráveis da população.

No entanto, experiências de resistência e reinvenção do papel do Estado como garantidor de direitos evidenciam que o neoliberalismo, embora hegemônico, não é monolítico nem inexorável. A intersetorialidade nas políticas públicas, a valorização de mecanismos de participação social e a emergência de paradigmas alternativos de desenvolvimento apontam possibilidades de construção de políticas públicas efetivamente comprometidas com a garantia de direitos fundamentais, incluindo aí o direito ao esporte.

## 2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE

Inicialmente, pondera-se que as políticas públicas, quando o assunto versa a respeito dos esportes, desempenham um papel importante no desenvolvimento do país, englobando-se as esferas social, cultural e econômica, cujas ações governamentais, quando mais planejadas e realizadas para aumentar o acesso ao esporte, tem por escopo melhorar o seu desempenho e utilizá-lo como uma forma de inclusão social e bem-estar. No Brasil, bem como em muitos países, essas políticas não são apenas importantes para o desenvolvimento dos atletas de elite,

mas para promover uma cultura social para todos os membros da sociedade e, conforme Carvalho (2013).

Sobre o tema, é relevante enfatizar que “As abordagens de análise de políticas públicas direcionam a atenção para três elementos essenciais para se ter o entendimento da política, são eles: atores, ideias e instituições”, nos moldes de Carvalho (2013). Dentro desse enfoque, é necessário expor que os atores são compreendidos como sendo os elementos-chaves quando o assunto versa a respeito do levantamento de ações, bem como para a competente tomada e implementação de decisões. Já as ideias dizem respeito aos valores políticos que são capazes de modular as deliberações políticas, justificando a realização das atividades governamentais. Ato contínuo, as instituições são observadas como organizações formais eivadas de aspectos burocráticos, comportando um código de leis que é capaz de refletir na forma como os indivíduos e os grupos realizam o cálculo de estratégias e cursos de ações que versam a respeito das deliberações políticas, conforme explicita Carvalho (2013).

Ao levar em consideração os ensinamentos de Rodrigues (2016), é indiscutível que o esporte tem por escopo contribuir para a transformação social, encontrando-se atrelado, nesse particular, a uma diversidade de fatores, como ocorre, por exemplo, com a democratização do acesso ao esporte, bem como à atividade física, a integração de políticas públicas de esportes com outras políticas sociais, assim como a competente promoção da articulação interfederativa.

O esporte representa uma importante ferramenta de inclusão social, especialmente nas periferias e nas áreas rurais urbanizadas. Ele desempenha um papel essencial na retirada de crianças e jovens das ruas, afastando-os de situações de violência e do envolvimento com drogas. Nesse contexto, programas sociais voltados para as populações mais vulneráveis têm o potencial de transformar vidas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional que, de outra forma, seriam inalcançáveis.

Apesar da relevância de políticas públicas no setor esportivo, sua eficácia depende, de maneira incontestável, de uma gestão eficiente e de um planejamento estratégico a longo prazo. Para garantir o sucesso dessas políticas, é fundamental a colaboração entre os diferentes níveis de governo na execução e coordenação das ações propostas. Além disso, as políticas públicas precisam ser inclusivas e adaptáveis às demandas específicas das regiões e comunidades beneficiadas.

Dessa forma, fica evidente que as políticas públicas voltadas ao esporte são indispensáveis para promover o bem-estar físico e mental da população. Elas não apenas fomentam a inclusão social e a formação de cidadãos conscientes e competitivos, mas também contribuem para o fortalecimento do desempenho esportivo do país no cenário internacional. Para alcançar

esses objetivos, é crucial estabelecer um compromisso contínuo entre o governo e a sociedade, assegurando que o esporte seja acessível a todos os integrantes da coletividade.

### 2.3 A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E A INFRAESTRUTURA DO ESPORTE

A compreensão da relação entre o Estado e a infraestrutura do esporte constitui um elemento fundamental para a análise das políticas públicas esportivas e sua efetividade na garantia do direito ao esporte e lazer. Esta relação se estabelece em um campo de disputas políticas, sociais e econômicas que determinam não apenas a configuração física dos equipamentos esportivos, mas também as concepções de esporte que orientam as ações estatais e os modelos de gestão adotados.

A infraestrutura esportiva, compreendida como o conjunto de instalações, equipamentos e serviços necessários à prática esportiva, representa a materialização de concepções políticas sobre o papel do esporte na sociedade. Conforme Santos, o espaço geográfico não é uma simples moldura neutra da vida social; ele é produto das relações sociais e condição de sua reprodução (SANTOS, 2002, p. 63). A forma como o Estado investe, distribui e gerencia essa infraestrutura revela escolhas políticas e paradigmas que orientam a ação governamental, tendo impactos diretos no acesso da população às práticas esportivas e na efetivação do esporte como direito social. A análise crítica da relação entre Estado e infraestrutura esportiva no contexto brasileiro evidencia as transformações ocorridas a partir da década de 1990, período marcado pela consolidação do modelo neoliberal e por mudanças significativas nas políticas públicas de esporte e lazer. É possível assim compreender como essas transformações impactaram a configuração da infraestrutura esportiva e as possibilidades de democratização do acesso ao esporte.

A compreensão da relação atual entre Estado e infraestrutura esportiva requer uma análise histórica das políticas públicas de esporte no Brasil, que revela diferentes concepções e formas de intervenção estatal ao longo do tempo. Starepravo e Marchi Júnior (2016) apresentam uma análise da sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil, identificando fases distintas na relação entre Estado e esporte.

Os autores destacam que a intervenção estatal no esporte brasileiro se iniciou de forma sistemática na Era Vargas (1930-1945), período em que o esporte foi incorporado ao projeto nacionalista do Estado Novo, com forte controle e regulamentação das entidades esportivas. Esse período foi marcado pela criação da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Saúde e pela promulgação do Decreto-Lei nº 3.199/1941, primeira legislação esportiva abrangente no país, que estabeleceu as bases da organização esportiva nacional.

Durante o regime militar (1964-1985), conforme analisam Beraldi et al. (2011), o esporte foi utilizado como instrumento de propaganda política e de controle social, com ênfase no esporte de alto rendimento e na formação de atletas para competições internacionais. Esse período foi marcado por investimentos em grandes equipamentos esportivos, como estádios e centros de treinamento, concentrados principalmente nos grandes centros urbanos e voltados prioritariamente para o esporte competitivo.

A redemocratização do país e a promulgação da Constituição Federal de 1988 representaram um marco na concepção do esporte como direito social. O artigo 217 da Constituição estabeleceu o dever do Estado de fomentar práticas esportivas formais e não formais como direito de cada um, destacando a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para o desporto de alto rendimento. Esse novo ordenamento jurídico abriu possibilidades para políticas públicas mais inclusivas e democratizantes no campo esportivo.

No entanto, como observam Beraldi et al. (2011), a década de 1990 foi marcada pela implementação de políticas neoliberais no Brasil, que impactaram significativamente o setor esportivo. Os autores destacam que esse período se caracterizou pela redução do papel do Estado na provisão direta de serviços públicos, incluindo os relacionados ao esporte e lazer, e pela crescente participação da iniciativa privada no setor, por meio de mecanismos como a Lei de Incentivo ao Esporte e o patrocínio de empresas estatais a modalidades esportivas específicas.

A década de 1990 representou um ponto de inflexão na relação entre Estado e esporte no Brasil, marcada por transformações significativas nas políticas públicas do setor. Beraldi et al. (2011) identificam que o período foi caracterizado pela implementação de políticas neoliberais que redefiniram o papel do Estado como promotor do desenvolvimento esportivo, com impactos diretos na configuração da infraestrutura esportiva nacional.

Os autores destacam a criação do Ministério Extraordinário do Esporte, em 1995, posteriormente transformado em Ministério do Esporte e Turismo, como marco institucional do período. No entanto, observam que a ampliação da estrutura administrativa não correspondeu necessariamente a uma política esportiva democratizante, uma vez que prevaleceu uma concepção mercadológica do esporte, orientada por critérios de rentabilidade e visibilidade midiática.

A promulgação da Lei nº 9.615/1998, conhecida como Lei Pelé – cujo legado será discutido com maior profundidade posteriormente –, representou outro marco importante desse período, ao estabelecer normas gerais sobre o esporte e introduzir modificações significativas na organização esportiva nacional, como a transformação dos clubes em empresas e o fim do

passage dos atletas profissionais. Beraldi et al. (2011) argumentam que, embora a lei tenha promovido avanços na modernização do esporte profissional, sua orientação predominantemente mercadológica não favoreceu uma política de democratização do acesso ao esporte como direito social.

No campo da infraestrutura esportiva, Tavares e Schwartz (2014) observam que o período foi marcado pela redução dos investimentos públicos diretos na construção e manutenção de equipamentos esportivos públicos, com a transferência crescente das responsabilidades para a iniciativa privada e para o terceiro setor. Os autores identificam uma tendência à concentração de equipamentos esportivos em áreas de maior poder aquisitivo, ampliando as desigualdades no acesso às práticas esportivas.

Werle (2009) ressalta que a reconfiguração da infraestrutura esportiva não foi acompanhada por mecanismos efetivos de participação social na formulação e controle das políticas públicas de esporte. A autora argumenta que a participação, quando existente, limitou-se a aspectos consultivos, sem influência efetiva nas decisões sobre a alocação de recursos e a definição de prioridades na política esportiva.

A complexidade dos problemas relacionados ao acesso democrático ao esporte e à universalização da infraestrutura esportiva demanda abordagens intersetoriais que articulem diferentes políticas públicas. Bonalume (2011) analisa o paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer, destacando sua importância para a superação de visões fragmentadas que comprometem a efetividade das ações governamentais no setor.

A autora argumenta que a intersetorialidade pressupõe o reconhecimento da multidimensionalidade do esporte, que se relaciona com diversas áreas como educação, saúde, cultura, assistência social e desenvolvimento urbano. Essa perspectiva implica na necessidade de articulação entre diferentes setores governamentais e não governamentais para a formulação e implementação de políticas públicas que promovam o acesso universal ao esporte e à infraestrutura esportiva.

No âmbito da infraestrutura, Bonalume (2011) destaca que a intersetorialidade se manifesta na concepção de equipamentos multiuso, que atendam a diferentes práticas esportivas e culturais, e na integração dos equipamentos esportivos a políticas de desenvolvimento urbano, educação e saúde. A autora identifica experiências bem-sucedidas de articulação intersetorial, como a integração de equipamentos esportivos a escolas e unidades de saúde, ampliando seu alcance e otimizando recursos públicos.

Sawitzki (2012) ressalta que a intersetorialidade nas políticas de esporte não se limita à articulação entre diferentes setores governamentais, mas envolve também a participação da

sociedade civil organizada, do setor privado e das instituições de ensino e pesquisa. O autor argumenta que essa articulação amplia as possibilidades de financiamento, gestão e utilização da infraestrutura esportiva, contribuindo para sua sustentabilidade e adequação às demandas sociais.

No entanto, os autores reconhecem que a implementação de abordagens intersetoriais enfrenta desafios significativos, como a fragmentação institucional, a competição por recursos e a prevalência de uma cultura setorializada na administração pública. Bonalume (2011) observa que estes desafios são ampliados no contexto neoliberal, que tende a fragmentar ainda mais as políticas sociais e a subordiná-las a critérios de rentabilidade econômica.

A distribuição desigual da infraestrutura esportiva no território nacional reflete e reproduz padrões de desigualdade social mais amplos, comprometendo a efetivação do esporte como direito universal. Nogueira (2011) analisa a relação entre esporte, desigualdade e participação, evidenciando como o acesso à infraestrutura esportiva é condicionado por fatores socioeconômicos e territoriais. O autor destaca que as desigualdades no acesso à infraestrutura esportiva manifestam-se tanto na distribuição geográfica dos equipamentos, concentrados em áreas de maior poder aquisitivo, quanto na qualidade e diversidade destes equipamentos. Nogueira (2011) observa que áreas periféricas e de baixa renda tendem a apresentar menor quantidade e qualidade de equipamentos esportivos públicos, limitando as possibilidades de prática esportiva de suas populações.

Tal distribuição desigual da infraestrutura esportiva repercute de forma ainda mais intensa entre jovens de baixa renda, que encontram maiores dificuldades para acessar práticas esportivas diversificadas e de qualidade. Nogueira (2011) argumenta que a situação compromete não apenas o direito ao esporte, mas também as possibilidades de desenvolvimento integral destes jovens, uma vez que o esporte constitui importante elemento de socialização, educação e promoção da saúde.

Werle (2009) ressalta que a superação dessas desigualdades requer políticas públicas que priorizem a construção e manutenção de equipamentos esportivos em áreas de vulnerabilidade social, associadas a programas de formação e capacitação que garantam a utilização adequada desses equipamentos. A autora destaca a importância da participação das comunidades locais na definição das características e formas de gestão desses equipamentos, assegurando sua adequação às demandas e expectativas dos usuários.

No entanto, como observa Sawitzki (2012), as políticas públicas de esporte no Brasil têm priorizado eventos esportivos pontuais em detrimento de investimentos sistemáticos e continuados em infraestrutura acessível e democrática. O autor critica o que denomina “políticas

de calendário”, caracterizadas pela realização de eventos esportivos desarticulados de uma política mais ampla de democratização do acesso ao esporte e à infraestrutura esportiva.

A escola constitui espaço privilegiado para a democratização do acesso ao esporte e à infraestrutura esportiva, especialmente para crianças e adolescentes de camadas populares. Aguila e Urzúa (2023) analisam o papel do esporte escolar como dispositivo biopolítico no contexto neoliberal, destacando suas potencialidades e contradições.

Os autores observam que a infraestrutura esportiva escolar no Brasil apresenta deficiências significativas, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, comprometendo a efetivação do esporte educacional previsto na legislação. Aguila e Urzúa (2023) destacam que muitas escolas públicas não dispõem de equipamentos esportivos adequados, limitando-se a quadras poliesportivas muitas vezes precárias e sem manutenção adequada, situação que contrasta com a infraestrutura esportiva mais diversificada e de melhor qualidade disponível em escolas privadas.

Essa desigualdade na infraestrutura esportiva escolar reproduz e amplia desigualdades sociais mais amplas, uma vez que restringe as possibilidades de experiências esportivas diversificadas para estudantes de escolas públicas, majoritariamente oriundos de famílias de baixa renda. Aguila e Urzúa (2023) argumentam que tal situação compromete não apenas o direito ao esporte, mas também as possibilidades de uma educação integral que contemple as diferentes dimensões do desenvolvimento humano.

Os autores identificam que, no contexto neoliberal, o esporte escolar tende a ser instrumentalizado para a formação de um tipo específico de subjetividade, orientada para valores como competitividade, individualismo e meritocracia. Essa instrumentalização manifesta-se tanto nos conteúdos e metodologias adotados quanto na própria configuração da infraestrutura esportiva escolar, que prioriza modalidades e práticas alinhadas a esses valores.

Beraldi et al. (2011) ressaltam a importância de políticas públicas que priorizem o investimento em infraestrutura esportiva escolar diversificada e de qualidade, associada à formação continuada de professores e à implementação de programas que articulem o esporte educacional a uma concepção ampliada de educação. Os autores destacam experiências bem-sucedidas de programas como o Segundo Tempo, que buscou ampliar o acesso de estudantes de escolas públicas a práticas esportivas diversificadas, utilizando a infraestrutura escolar em horários complementares ao período letivo.

A forma como a infraestrutura esportiva é gerida tem implicações diretas em sua acessibilidade, sustentabilidade e adequação às demandas sociais. Tavares e Schwartz (2014) anali-

sam diferentes modelos de gestão da infraestrutura esportiva adotados no Brasil e em Portugal, evidenciando suas potencialidades e limitações.

Os autores identificam uma tendência crescente à adoção de modelos de gestão compartilhada, que envolvem parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e organizações da sociedade civil. Tavares e Schwartz (2014) argumentam que esses modelos podem ampliar as fontes de financiamento e a eficiência na administração dos equipamentos esportivos, desde que preservem seu caráter público e sua orientação para o interesse coletivo.

No entanto, eles também alertam para os riscos de que essas parcerias resultem na mercantilização do acesso à infraestrutura esportiva, com a adoção de taxas e preços que excluam parcelas significativas da população. Tavares e Schwartz (2014) defendem que os modelos de gestão compartilhada devem incluir mecanismos de controle social e critérios de avaliação que assegurem a preservação do caráter público dos equipamentos e a priorização do atendimento a grupos socialmente vulneráveis.

Werle (2009) ressalta a importância da participação comunitária na gestão da infraestrutura esportiva, argumentando que o envolvimento dos usuários amplia a adequação dos equipamentos às demandas locais e fortalece o sentido de pertencimento e responsabilidade coletiva. A autora identifica experiências bem-sucedidas de gestão participativa, como os conselhos gestores de equipamentos esportivos e os orçamentos participativos, que permitem à comunidade influenciar decisões sobre investimentos e prioridades na política esportiva.

Sawitzki (2012) critica o que denomina “descontinuidade administrativa” na gestão da infraestrutura esportiva, caracterizada pela interrupção de programas e projetos a cada mudança de governo. O autor argumenta que essa descontinuidade compromete a sustentabilidade dos equipamentos esportivos e a consolidação de políticas de longo prazo, essenciais para a democratização efetiva do acesso ao esporte.

A realização de grandes eventos esportivos internacionais no Brasil, como os Jogos Pan-Americanos de 2007, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, suscitou debates sobre seus impactos na infraestrutura esportiva nacional e nas possibilidades de democratização do acesso ao esporte. Starepravo e Marchi Júnior (2016) analisam criticamente o discurso do “legado esportivo” associado a esses eventos, questionando sua efetividade como política de desenvolvimento esportivo inclusivo.

Os autores observam que os investimentos em infraestrutura relacionados a esses eventos se concentraram em instalações voltadas ao esporte de alto rendimento e em regiões já privilegiadas das cidades-sede, com limitada atenção à ampliação do acesso ao esporte para a população em geral. Starepravo e Marchi Júnior (2016) argumentam que essa orientação reproduz

um modelo “piramidal” de desenvolvimento esportivo, baseado na premissa de que investimentos no topo da pirâmide (esporte de alto rendimento) repercutiriam positivamente em sua base (esporte de participação), premissa que consideram empiricamente questionável.

Sawitzki (2012) critica o que denomina “política de eventos”, caracterizada pela concentração de recursos em competições esportivas pontuais, em detrimento de investimentos sistemáticos em infraestrutura acessível e programas continuados de esporte e lazer. O autor argumenta que essa orientação compromete a sustentabilidade da política esportiva e sua capacidade de promover o acesso universal ao esporte como direito social.

No entanto, Tavares e Schwartz (2014) identificam possibilidades de aproveitamento do legado de grandes eventos para a democratização do acesso à infraestrutura esportiva, desde que acompanhado de políticas públicas que assegurem a utilização social dos equipamentos após a realização dos eventos. Os autores destacam experiências internacionais bem-sucedidas de conversão de instalações olímpicas em equipamentos multiuso, acessíveis à população em geral, como referências para a gestão do legado esportivo no Brasil.

De modo geral, a análise da relação entre Estado e infraestrutura do esporte no Brasil revela complexidades e contradições que expressam diferentes concepções sobre o papel do esporte na sociedade e sobre as responsabilidades estatais na garantia do direito ao esporte. A evolução histórica das políticas públicas esportivas no país evidencia um movimento pendular entre abordagens mais democratizantes e inclusivas e orientações mercadológicas e concentradoras, com impactos diretos na configuração e distribuição da infraestrutura esportiva.

As transformações ocorridas a partir da década de 1990, no contexto da implementação de políticas neoliberais, redimensionaram o papel do Estado na provisão e gestão da infraestrutura esportiva, com a crescente participação da iniciativa privada e do terceiro setor. Essa reconfiguração, embora tenha ampliado as fontes de financiamento e introduzido novos modelos de gestão, não resultou necessariamente na democratização do acesso ao esporte, uma vez que se orientou predominantemente por critérios de mercado que tendem a privilegiar áreas e grupos sociais já favorecidos.

No entanto, experiências exitosas de políticas públicas intersetoriais, participativas e orientadas à redução de desigualdades sociais indicam possibilidades de construção de uma relação entre Estado e infraestrutura esportiva efetivamente comprometida com o esporte como direito social. Essas experiências baseiam-se no reconhecimento da multidimensionalidade do esporte, na articulação entre diferentes políticas setoriais e na participação da sociedade civil na formulação, implementação e controle das políticas esportivas.

O desafio que se coloca é o de avançar na construção de políticas públicas que promovam uma distribuição mais equitativa da infraestrutura esportiva no território, priorizando áreas e grupos socialmente vulneráveis, e que assegurem modelos de gestão democráticos e sustentáveis. Esse desafio implica na superação de visões instrumentais e mercadológicas do esporte, que o reduzem a espetáculo midiático ou a ferramenta de controle social, em favor de uma concepção do esporte como elemento essencial na promoção de cidadania.

#### 2.4 DIREITO AO ESPORTE NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA: UM PILAR DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

O direito ao esporte é uma dimensão essencial dos direitos humanos, reconhecido como um elemento fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos. Previsto em tratados internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (artigo 12) e na Carta Internacional de Educação Física, Atividade Física e Esporte da UNESCO, esse direito é um instrumento de inclusão, saúde e cidadania (Pintos et al 2016).

O acesso ao esporte promove benefícios físicos e mentais. Ele combate o sedentarismo, previne doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, e fortalece a saúde emocional, reduzindo os índices de estresse e depressão. Por isso, o esporte é amplamente reconhecido como uma ferramenta de saúde pública (Canan; Rojo; Starepravo, 2019). O esporte também é um meio eficaz de inclusão social. Ele transcende barreiras de gênero, raça, etnia e classe, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe e solidariedade. Em comunidades vulneráveis, programas esportivos podem reduzir a criminalidade e fortalecer laços comunitários (Pintos et al., 2016).

No ambiente escolar, o esporte contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes, ensinando disciplina, liderança e habilidades de convivência. Programas de esporte educacional ampliam as oportunidades de aprendizado, conectando os jovens a práticas que promovem cidadania (Teixeira; Martins; Reis, 2023). Além dos benefícios sociais, o esporte movimenta a economia, gerando empregos diretos e indiretos em áreas como infraestrutura, turismo esportivo e eventos. Políticas públicas que investem no esporte criam um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico e social (Canan; Starepravo, 2020).

Apesar dos avanços, muitos desafios ainda precisam ser enfrentados para garantir o pleno acesso ao esporte. A falta de infraestrutura adequada, a carência de investimentos em comunidades carentes e a desigualdade de oportunidades, especialmente para pessoas com de-

ficiência, limitam o alcance desse direito. Além disso, a elitização de práticas esportivas e a desvalorização do esporte educacional são questões que demandam atenção (Canan; Rojo; Starepravo, 2019).

É fundamental que o Estado e a sociedade civil promovam políticas públicas inclusivas que democratizem o acesso ao esporte. Programas de incentivo, como a construção de centros esportivos comunitários, a formação de professores de Educação Física e a criação de espaços seguros para a prática esportiva são passos importantes para transformar o esporte em uma ferramenta de cidadania (Pintos et al 2016).

O direito ao esporte não é apenas uma questão de lazer, mas uma base para o desenvolvimento humano e a construção de uma sociedade mais justa e saudável. Garantir esse direito é promover saúde, inclusão e oportunidades, contribuindo para o bem-estar individual e coletivo. Assim, o esporte deve ser tratado como uma prioridade em políticas públicas, assegurando que todos, independentemente de suas condições, possam vivenciar seus benefícios (Canan; Rojo; Starepravo, 2019).

É importante esclarecer, neste particular, que o direito ao esporte consiste em um componente intrínseco dos direitos humanos, consubstanciado em uma dimensão essencial para o competente desenvolvimento das pessoas, sem prejuízo nas contribuições relativas à promoção da saúde, ao bem-estar e, ainda, à inclusão social. Dentre os diversos documentos internacionais que albergam o direito ao esporte, delimita-se a Carta Internacional da Educação Física e do Esporte da UNESCO. (Athayde et al., 2016, p. 495).

Especialmente sob o viés social e educacional, quando o assunto é o esporte, se está diante de um mecanismo bastante relevante. Isso porque, principalmente no campo social, trata-se de um instrumento de inclusão e coesão social, tendo em vista a possibilidade de alavancar maiores oportunidades de integração para as camadas mais marginalizadas, como ocorre, por exemplo, com as pessoas menos abastadas da sociedade e deficientes, segundo Korsakas (2021).

Dessa feita, é um meio capaz de auxiliar na redução das desigualdades sociais. Eis que as diferenças acabam sendo superadas dentro de um espaço de convivência em que as pessoas buscam uma finalidade comum. De acordo com o mencionado, igualmente impacta sobremaneira na educação, pois a partir do momento que é inserido no currículo escolar, contribui de forma significativa para o desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico, bem como para a adoção de hábitos mais saudáveis, nos termos de Athayde et al. (2016).

Aliado a isso, vale ser esclarecido que da mesma forma é relevante garantir a competente igualdade de acesso ao esporte, de maneira que a promoção de políticas inclusivas seja capaz de suprir as necessidades das camadas mais vulneráveis e, por conseguinte, elidir as barreiras capazes de obstaculizar a plena participação de todas as pessoas, conforme Korsakas, Rizzi e Galatti (2021).

## 2.5 O DIREITO AO ESPORTE NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

A compreensão do esporte como direito social representa uma construção histórica relativamente recente, que acompanha transformações mais amplas nas concepções de cidadania e nas funções atribuídas ao Estado. Ao longo do século XX, o esporte transitou de uma prática elitizada e marginal nas preocupações estatais para um direito social constitucionalmente reconhecido em diversos ordenamentos jurídicos, incluindo o brasileiro. Essa trajetória reflete não apenas mudanças na valorização social do esporte, mas também reconfigurações políticas e institucionais que ampliaram a noção de direitos fundamentais para além das liberdades civis e políticas, incorporando direitos econômicos, sociais e culturais.

A constituição histórica do direito ao esporte reitera a identificação dos principais marcos normativos internacionais e nacionais que consolidaram o reconhecimento jurídico do esporte como direito, bem como as concepções e tensões que permeiam esse reconhecimento. Busca-se compreender como o esporte foi progressivamente incorporado ao rol de direitos sociais e quais os desafios que se apresentam para sua efetiva garantia como dimensão da cidadania. Essa análise justifica-se pela crescente relevância atribuída ao esporte nas políticas públicas contemporâneas e pela necessidade de fundamentar teoricamente sua compreensão como direito social, para além de visões instrumentais ou utilitaristas que frequentemente caracterizam as intervenções estatais no campo esportivo. Partimos do pressuposto de que o reconhecimento do esporte como direito, embora represente um avanço significativo, não assegura automaticamente sua efetivação, demandando políticas públicas consistentes e mecanismos institucionais de exigibilidade.

A trajetória histórica do reconhecimento do esporte como direito no âmbito internacional está intimamente relacionada à ampliação da noção de direitos humanos para além das liberdades civis e políticas, com a incorporação progressiva de direitos econômicos, sociais e culturais. Canan e Starepravo (2020) identificam que esse processo se iniciou de forma mais sistemática após a Segunda Guerra Mundial, no contexto da elaboração da Declaração Univer-

sal dos Direitos Humanos (1948), que estabeleceu as bases para uma concepção ampliada de direitos fundamentais.

Embora a Declaração Universal não mencione explicitamente o direito ao esporte, seu artigo 24, que reconhece o direito ao lazer, e seu artigo 27, que trata do direito de participar da vida cultural da comunidade, estabeleceram fundamentos importantes para o posterior reconhecimento do esporte como dimensão dos direitos culturais. Os autores destacam que esse reconhecimento mais específico ocorreu em documentos internacionais subsequentes, como a Carta Internacional da Educação Física e do Esporte, adotada pela UNESCO em 1978, que em seu artigo 1º estabeleceu que “a prática da educação física e do esporte é um direito fundamental de todos”.

Korsakas et al. (2021) ressaltam que a Carta Internacional da Educação Física e do Esporte representou um marco fundamental na concepção do esporte como direito humano universal, ao afirmar explicitamente que todo ser humano tem o direito fundamental de acesso à educação física e ao esporte, elementos essenciais para o pleno desenvolvimento da personalidade. Os autores observam que esse documento estabeleceu não apenas o reconhecimento formal do direito ao esporte, mas também responsabilidades para os Estados na garantia das condições necessárias à sua efetivação, incluindo legislação apropriada, recursos financeiros, implementação de programas e cooperação internacional.

Nas décadas seguintes, diversos outros documentos internacionais reforçaram e ampliaram o reconhecimento do direito ao esporte, como a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), que em seu artigo 31 reconhece o direito da criança ao lazer, às atividades recreativas e à participação na vida cultural e artística, e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), que em seu artigo 30 estabelece medidas para assegurar a participação de pessoas com deficiência em atividades esportivas.

Canan e Starepravo (2020) destacam também a importância da Carta Olímpica, documento que rege o Movimento Olímpico, que em suas sucessivas versões tem afirmado o princípio de que a prática esportiva constitui um direito humano, devendo ser assegurada sem qualquer forma de discriminação. Os autores observam que, embora a Carta Olímpica não tenha status de tratado internacional, sua influência nas políticas esportivas nacionais e internacionais é significativa, contribuindo para a difusão da concepção do esporte como direito universal.

Esse processo de reconhecimento internacional do direito ao esporte não ocorreu de forma linear ou isenta de contradições. Silveira (2013) observa que a afirmação do esporte como direito humano coexistiu, e ainda coexiste, com sua crescente mercantilização e espetacularização, que tendem a privilegiar o esporte de alto rendimento e midiático em detrimento do

acesso universal às práticas esportivas. O autor identifica uma tensão permanente entre a concepção do esporte como direito social e sua subordinação a lógicas mercadológicas que comprometem sua democratização.

O reconhecimento constitucional do esporte como direito no Brasil ocorreu tardiamente em comparação com outros direitos sociais, somente se concretizando com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Athayde et al. (2016) analisam o processo de constitucionalização do direito ao esporte no Brasil, destacando que, antes da Carta Magna de 1988, as Constituições brasileiras não abordavam o esporte como direito social, limitando-se, quando muito, a referências indiretas ou à regulamentação de aspectos organizativos do sistema esportivo.

Os autores identificam que o processo de elaboração da Constituição de 1988, no contexto da redemocratização do país, foi marcado pela intensa mobilização de diversos setores sociais, incluindo entidades ligadas ao esporte, que reivindicavam o reconhecimento constitucional do direito ao esporte e ao lazer. Essa mobilização resultou na inclusão do artigo 217 no texto constitucional, que estabeleceu explicitamente que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.

Athayde et al. (2016) ressaltam que o artigo 217 representou uma inovação significativa no ordenamento jurídico brasileiro, ao reconhecer o esporte como direito individual e estabelecer obrigações estatais para sua garantia. Os autores destacam ainda que o texto constitucional apresentou uma visão ampliada do esporte, reconhecendo e diferenciando suas diversas manifestações: educacional, de participação e de rendimento. Essa diferenciação é considerada pelos autores um avanço importante, pois fundamenta a necessidade de políticas públicas específicas para cada manifestação esportiva.

No entanto, como observam Canan, Rojo e Starepravo (2019), o texto constitucional apresenta também ambiguidades e limitações. Os autores apontam que, embora o artigo 217 estabeleça o dever estatal de fomentar as práticas esportivas como direito de cada um, ele também determina a destinação prioritária de recursos públicos para o esporte educacional e, em casos específicos, para o esporte de alto rendimento. Essa formulação, segundo os autores, evidencia uma tensão entre a concepção universal do direito ao esporte e a priorização de determinadas manifestações esportivas, tensão que se reflete nas políticas públicas implementadas posteriormente.

Outro aspecto crítico apontado por Athayde et al. (2016) é que o artigo 217, ao mesmo tempo em que reconhece o dever estatal de fomentar as práticas esportivas, também estabelece a autonomia das entidades esportivas quanto à sua organização e funcionamento. Essa autono-

nia, embora importante para a livre organização da sociedade civil, tem sido frequentemente interpretada de forma que privilegia os interesses corporativos das entidades esportivas tradicionais, muitas vezes em detrimento de políticas mais democráticas e inclusivas de acesso ao esporte.

Apesar dessas ambiguidades, Canan e Starepravo (2020) reconhecem que a constitucionalização do direito ao esporte representou um avanço significativo, estabelecendo uma base jurídica para a reivindicação de políticas públicas voltadas à democratização do acesso às práticas esportivas. Os autores destacam que, após a promulgação da Constituição de 1988, diversas leis ordinárias foram aprovadas para regulamentar o direito ao esporte, como a Lei nº 8.672/1993 (Lei Zico) e posteriormente a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que estabeleceram normas gerais sobre o esporte e buscaram modernizar o sistema esportivo brasileiro.

A análise comparativa do tratamento constitucional dado ao esporte em diferentes países revela similaridades e particularidades que ajudam a compreender o caso brasileiro. Canan e Starepravo (2020) realizaram um estudo comparativo entre as constituições de 75 países, identificando diferentes formas de abordagem do esporte nos textos constitucionais.

Os autores constataram que a menção explícita ao esporte nas constituições é um fenômeno relativamente recente e mais comum em países com constituições elaboradas ou reformadas a partir da segunda metade do século XX. Entre os países analisados, 41 faziam alguma referência ao esporte em seus textos constitucionais, enquanto 34 não o mencionavam. Essa proporção evidencia que, embora a constitucionalização do esporte não seja universal, ela representa uma tendência significativa no constitucionalismo contemporâneo.

Entre os países que constitucionalizaram o esporte, Canan e Starepravo (2020) identificaram diferenças significativas na forma e no conteúdo destas referências. Em alguns casos, o esporte é mencionado de forma genérica, como uma área de competência legislativa ou administrativa de determinado nível de governo. Em outros, há um reconhecimento mais explícito do esporte como direito social, associado a obrigações estatais específicas para sua garantia. Os autores observam que essa última abordagem é mais comum em países com constituições influenciadas pelo constitucionalismo social, como os países latino-americanos e do leste europeu.

A análise comparativa evidencia também diferentes concepções sobre as finalidades atribuídas ao esporte nos textos constitucionais. Em alguns casos, o esporte é valorizado principalmente por suas contribuições para a saúde e para o desenvolvimento físico da população. Em outros, é destacado seu papel na formação educacional, na promoção da cultura ou na re-

apresentação nacional. Essa diversidade reflete diferentes tradições culturais e políticas, bem como distintas compreensões sobre o papel do Estado na promoção do bem-estar social.

Canan e Starepravo (2020) observam que o Brasil, ao reconhecer constitucionalmente o esporte como direito de cada um e ao diferenciar suas diversas manifestações, adotou uma abordagem relativamente avançada em comparação com muitos outros países. No entanto, os autores ressaltam que o reconhecimento formal não assegura automaticamente a priorização do esporte nas políticas públicas ou sua efetiva democratização, sendo necessário analisar também como esse direito se materializa na legislação infraconstitucional e nas políticas implementadas.

O reconhecimento do esporte como direito social envolve tensões conceituais que se refletem tanto nos marcos normativos quanto nas políticas públicas implementadas. Korsakas et al. (2021) identificam uma tensão fundamental entre duas concepções do esporte como direito: o esporte como fim em si mesmo e o esporte como meio para a consecução de outros objetivos sociais.

Na primeira concepção, o direito ao esporte é entendido como o direito de acesso às práticas esportivas em suas diversas manifestações, valorizadas por sua contribuição intrínseca para a experiência humana e para o desenvolvimento pessoal. Nessa perspectiva, o esporte é reconhecido como uma manifestação cultural significativa, cuja vivência constitui um fim em si mesmo, independentemente de seus possíveis impactos em outras esferas da vida social.

Na segunda concepção, o direito ao esporte é instrumentalizado como meio para outros fins, sejam eles a promoção da saúde, a redução da criminalidade, o desenvolvimento econômico ou a projeção internacional do país. Nessa perspectiva, o valor do esporte reside principalmente em suas externalidades positivas, e o direito ao esporte é frequentemente subordinado a objetivos considerados mais relevantes na agenda pública.

Korsakas et al. (2021) argumentam que, embora essas duas concepções não sejam necessariamente excludentes, a predominância da visão instrumental do esporte nas políticas públicas tende a comprometer sua efetivação como direito universal. Os autores observam que, quando o esporte é valorizado principalmente por suas contribuições para outros objetivos sociais, as políticas tendem a privilegiar determinados públicos, modalidades ou formatos considerados mais eficazes para esses fins, em detrimento de uma abordagem abrangente que contemple a diversidade de interesses e necessidades da população.

Silveira (2013) identifica essa tensão na análise dos projetos sociais esportivos implementados no Brasil nas últimas décadas. O autor argumenta que muitos desses projetos, embora reivindicuem a promoção do direito ao esporte, adotam uma perspectiva predominantemente utilitarista, que instrumentaliza o esporte como ferramenta para a “inclusão social” ou para o

“afastamento das drogas e da criminalidade”. Essa abordagem, segundo o autor, frequentemente resulta em intervenções pontuais e desarticuladas, que não se configuram como políticas efetivas de garantia do direito ao esporte.

Outra tensão conceitual identificada por Canan, Rojo e Starepravo (2019) refere-se às diferentes concepções sobre o papel do Estado, do mercado e da sociedade civil na garantia do direito ao esporte. Os autores observam que o reconhecimento constitucional do esporte como direito não determina automaticamente quais atores devem ser responsáveis por sua efetivação, nem quais modelos de políticas públicas são mais adequados para esse fim.

Nesse contexto, os autores propõem uma categorização das políticas públicas de esporte em três tipos: multicêntricas, regulatórias e redistributivas. As políticas multicêntricas caracterizam-se pela participação de diversos atores (estatais e não estatais) na formulação e implementação das ações, com papéis complementares. As políticas regulatórias estabelecem normas e regras para a atuação de diferentes agentes no campo esportivo. As políticas redistributivas envolvem a transferência de recursos para proporcionar acesso ao esporte a grupos socialmente desfavorecidos.

Canan, Rojo e Starepravo (2019) argumentam que a efetivação do direito ao esporte demanda uma combinação adequada desses diferentes tipos de políticas, considerando as especificidades do contexto social e as diferentes manifestações do esporte. Os autores ressaltam que, em um cenário de recursos limitados, a priorização de determinadas políticas em detrimento de outras reflete escolhas políticas e concepções específicas sobre o direito ao esporte, que nem sempre priorizam sua universalização.

Além do reconhecimento constitucional, a evolução do direito ao esporte no Brasil pode ser analisada através das principais legislações infraconstitucionais aprovadas após a Constituição de 1988. Athayde et al. (2016) destacam a Lei nº 8.672/1993 (Lei Zico) como o primeiro grande marco legislativo que buscou regulamentar o artigo 217 da Constituição Federal.

A Lei Zico introduziu importantes conceitos e princípios que ampliariam a compreensão do esporte como direito, como a diferenciação formal entre esporte educacional, de participação e de rendimento, e o reconhecimento dos princípios da democratização e da descentralização na gestão esportiva. No entanto, como observam os autores, a lei também introduziu mecanismos de mercantilização do esporte, especialmente do futebol, como a possibilidade de criação de clubes-empresa, refletindo tensões entre diferentes concepções sobre o papel do Estado e do mercado no desenvolvimento esportivo.

A Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que substituiu a Lei Zico, manteve a diferenciação entre as manifestações esportivas e avançou em aspectos como a obrigatoriedade da transformação dos clubes em empresas e o fim do passe dos atletas profissionais. No entanto, como destacam Athayde et al. (2016), a lei concentrou-se predominantemente na regulamentação do esporte de alto rendimento, especialmente do futebol profissional, dedicando pouca atenção ao esporte educacional e de participação, que constituiriam as bases para a efetivação do direito universal ao esporte.

Nos anos 2000, com a criação do Ministério do Esporte em 2003, novas legislações foram aprovadas com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte. Canan, Rojo e Starepravo (2019) destacam a Lei nº 10.891/2004, que instituiu a Bolsa-Atleta, a Lei nº 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte) e a Lei nº 12.395/2011, que criou o Programa Atleta Pódio. Os autores observam que, embora essas legislações tenham ampliado os mecanismos de financiamento do esporte, elas privilegiaram predominantemente o esporte de rendimento, com limitada atenção ao esporte educacional e de participação.

Silveira (2013) argumenta que essa ênfase no esporte de rendimento reflete uma visão limitada do direito ao esporte, que prioriza resultados esportivos internacionais e a formação de atletas de elite em detrimento do acesso universal às práticas esportivas. O autor ressalta que, para a efetivação do esporte como direito social, seria necessária uma legislação que estabelecesse parâmetros claros de universalização, como a definição de equipamentos esportivos mínimos por habitante ou a garantia de acesso a determinadas práticas esportivas em cada fase da vida.

Korsakas et al. (2021) identificam avanços na legislação mais recente, como a Lei nº 13.155/2015 (Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte) e a Lei nº 14.073/2020, que instituiu medidas emergenciais para o setor esportivo durante a pandemia de COVID-19. No entanto, os autores ressaltam que essas legislações, embora importantes, não alteram substantivamente o modelo predominante, que privilegia o esporte de alto rendimento e o espetáculo esportivo em detrimento de políticas universais de acesso ao esporte.

Apesar dos avanços normativos representados pela constitucionalização do direito ao esporte e pela legislação subsequente, sua efetivação no Brasil contemporâneo enfrenta desafios significativos. Canan, Rojo e Starepravo (2019) identificam cinco principais obstáculos para a concretização do direito ao esporte no país: a falta de clareza conceitual sobre o conteúdo desse direito; a ausência de mecanismos efetivos de exigibilidade; a limitada disponibilidade de recursos; a fragmentação institucional das políticas esportivas; e a predominância de interesses corporativos no setor esportivo.

No que se refere à clareza conceitual, os autores argumentam que a legislação brasileira apresenta definições amplas e por vezes ambíguas sobre o que constitui o direito ao esporte, dificultando sua operacionalização em políticas públicas concretas. Essa indefinição manifesta-se, por exemplo, na ausência de parâmetros objetivos sobre quais modalidades esportivas devem ser priorizadas, quais equipamentos são necessários para garantir esse direito ou qual carga horária mínima de prática esportiva deve ser assegurada em diferentes contextos.

Quanto à exigibilidade, Canan, Rojo e Starepravo (2019) observam que, diferentemente de outros direitos sociais como a educação e a saúde, o direito ao esporte não conta com mecanismos jurídicos e institucionais que permitam sua reivindicação efetiva por parte dos cidadãos. Os autores ressaltam que a legislação não estabelece consequências claras para o descumprimento do dever estatal de fomentar as práticas esportivas, nem define instâncias específicas para a fiscalização e o monitoramento das políticas do setor.

A limitada disponibilidade de recursos constitui outro desafio significativo, especialmente em um cenário de restrições fiscais e de competição com outras demandas sociais consideradas mais urgentes. Athayde et al. (2016) destacam que o financiamento do esporte no Brasil é caracterizado pela instabilidade e pela fragmentação, dependendo de fontes diversas como o orçamento público federal, estadual e municipal, loterias, incentivos fiscais e patrocínios de empresas estatais. Essa fragmentação dificulta o planejamento de longo prazo e a implementação de políticas consistentes de democratização do acesso ao esporte.

A fragmentação institucional das políticas esportivas é identificada por Silveira (2013) como outro obstáculo importante. O autor observa que as políticas de esporte no Brasil são implementadas por diferentes órgãos governamentais, como ministérios, secretarias estaduais e municipais, e entidades do sistema esportivo, frequentemente com pouca articulação entre si. A fragmentação resulta em sobreposições, lacunas e inconsistências nas ações desenvolvidas, comprometendo sua efetividade e abrangência.

Por fim, a predominância de interesses corporativos no setor esportivo, especialmente das entidades tradicionais do esporte de rendimento, é apontada por Athayde et al. (2016) como um desafio para a implementação de políticas mais democráticas e inclusivas. Os autores argumentam que essas entidades, beneficiadas pela autonomia constitucionalmente assegurada, frequentemente exercem pressão política para a manutenção de um modelo que privilegia o esporte de alto rendimento e a formação de atletas de elite, em detrimento de políticas voltadas ao acesso universal às práticas esportivas.

Diante desses desafios, Korsakas et al. (2021) argumentam que a efetivação do direito ao esporte no Brasil demanda uma reorientação fundamental das políticas públicas do setor,

com a superação da visão predominantemente instrumental do esporte e a adoção de uma perspectiva que o reconheça como fim em si mesmo, como dimensão essencial da experiência humana e da cidadania. Os autores propõem um “caminho para o direito ao esporte” baseado em quatro pilares: a garantia de acesso universal às práticas esportivas; o desenvolvimento de competências para a autonomia na prática esportiva; a oferta de oportunidades diversificadas que contemplem diferentes interesses e necessidades; e a construção de trajetórias esportivas ao longo da vida.

A análise da trajetória histórica do direito ao esporte revela um processo complexo e não linear, marcado por avanços significativos no reconhecimento formal desse direito, mas também por limitações e contradições em sua efetivação. No contexto internacional, o esporte progressivamente consolidou-se como dimensão dos direitos humanos, sendo reconhecido em diversos documentos e tratados como elemento essencial para o desenvolvimento integral da pessoa humana.

No Brasil, a constitucionalização do direito ao esporte em 1988 representou um marco fundamental, estabelecendo o dever estatal de fomentar as práticas esportivas como direito de cada um. No entanto, como evidenciado pela análise da legislação infraconstitucional e das políticas implementadas nas décadas subsequentes, esse reconhecimento formal não se traduziu automaticamente em políticas efetivas de universalização do acesso ao esporte.

As tensões conceituais identificadas, especialmente entre a concepção do esporte como fim em si mesmo e como meio para outros objetivos sociais, e entre diferentes modelos de políticas públicas para sua efetivação, refletem disputas mais amplas sobre o papel do Estado, do mercado e da sociedade civil na garantia de direitos sociais. No caso específico do esporte, essas tensões manifestam-se na predominância de políticas voltadas ao esporte de alto rendimento e ao espetáculo esportivo, em detrimento de ações que priorizem o acesso universal às práticas esportivas.

Os desafios para a efetivação do direito ao esporte no Brasil contemporâneo, como a falta de clareza conceitual, a ausência de mecanismos de exigibilidade, a limitada disponibilidade de recursos, a fragmentação institucional e a predominância de interesses corporativos, demandam não apenas ajustes pontuais nas políticas existentes, mas uma reorientação fundamental na compreensão do esporte como direito social.

Essa reorientação implica o reconhecimento do valor intrínseco do esporte como dimensão da experiência humana e da cidadania, para além de suas possíveis contribuições instrumentais para outros objetivos sociais. Implica também o desenvolvimento de políticas pú-

blicas que assegurem o acesso universal a práticas esportivas diversificadas e significativas, ao longo de toda a vida, com especial atenção aos grupos historicamente excluídos desse direito.

O caminho para a efetivação do direito ao esporte no Brasil passa, portanto, pela superação de visões restritivas e instrumentais do esporte, pela ampliação e democratização do financiamento do setor, pela articulação intersetorial das políticas públicas e pelo fortalecimento de mecanismos de participação social na formulação, implementação e controle dessas políticas.

## 2.6 O ESPORTE COMO DIREITO FUNDAMENTAL NA LEI PELÉ

Garante a destinação de recursos públicos prioritariamente para o desporto educacional e em casos específicos para o desporto de alto rendimento, a Lei Pelé, ao definir três manifestações do desporto: o desporto educacional, o desporto participação e o desporto de alto rendimento (Pintos et al., 2016).

A Lei Pelé, oficialmente conhecida como Lei nº 9.615, foi sancionada em 24 de março de 1998 com o propósito de regulamentar a prática esportiva no Brasil e modernizar as relações entre atletas, clubes, federações e patrocinadores. Nomeada em homenagem a Pelé, ícone mundial do futebol, a lei foi um marco na história do esporte brasileiro, ao buscar garantir direitos aos atletas e trazer maior transparência e profissionalização à gestão esportiva no país (Ribeiro, 2023). A mesma representa um marco fundamental na consolidação do esporte como direito constitucional no ordenamento jurídico brasileiro. Tal legislação emerge como resposta à necessidade de regulamentação específica do setor esportivo, estabelecendo princípios e diretrizes que reconhecem o esporte não apenas como atividade de entretenimento, mas como direito social fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988.

A origem da Lei Pelé está diretamente ligada à necessidade de superar as limitações impostas pela antiga Lei nº 6.354/1976, conhecida como Lei do Passe. Esse sistema restringia a liberdade dos jogadores ao conceder aos clubes o controle sobre os contratos mesmo após o vencimento, o que criava uma relação de dependência quase absoluta dos atletas em relação às entidades esportivas. Esse contexto gerava violações de direitos trabalhistas e impedia negociações mais justas, prejudicando especialmente atletas de menor expressão.

O reconhecimento do esporte como direito fundamental na Lei Pelé manifesta-se através de diversos dispositivos que asseguram o acesso universal à prática esportiva. Conforme destacam Alves e Pieranti (2007), a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil

passou por transformações significativas, sendo a Lei Pelé um instrumento central na materialização desse direito. Os autores evidenciam que o Estado brasileiro assumiu progressivamente maior responsabilidade na garantia do acesso ao esporte, transitando de uma postura meramente regulatória para uma atuação mais propositiva e interventiva.

A lei estabelece que o desporto é direito de cada um e dever do Estado, configurando-se como uma extensão dos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Essa perspectiva fundamenta-se na compreensão de que o esporte contribui para o desenvolvimento integral da pessoa humana, promovendo valores como disciplina, cooperação, superação de limites e inclusão social. Neste sentido, Santos, Carvalho e Alves (2022) analisam o arcabouço legal brasileiro e demonstram como as políticas públicas de desporto se estruturam a partir do reconhecimento constitucional do esporte como direito social.

A dimensão democrática do direito ao esporte na Lei Pelé manifesta-se através da garantia de acesso universal, independentemente de condições socioeconômicas, físicas ou técnicas. A universalidade representa uma ruptura com modelos elitistas anteriores, onde o esporte de alto rendimento predominava sobre as demais manifestações esportivas. A lei reconhece múltiplas dimensões do fenômeno esportivo: o desporto educacional, o desporto de participação e o desporto de rendimento, cada qual com suas especificidades e público-alvo.

O desporto educacional, integrado ao sistema de ensino, configura-se como mecanismo privilegiado de efetivação do direito fundamental ao esporte. Através dessa modalidade, busca-se desenvolver valores educacionais e formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. O desporto de participação, por sua vez, democratiza o acesso à prática esportiva, priorizando a inclusão social e a promoção da saúde coletiva. Já o desporto de rendimento, embora mais seletivo, também integra o sistema de garantia de direitos, oferecendo oportunidades de desenvolvimento profissional e representação nacional.

A Lei Pelé também estabelece mecanismos de financiamento e fomento que operacionalizam o direito fundamental ao esporte. A criação de fundos específicos, a destinação de recursos orçamentários e a regulamentação de parcerias público-privadas configuram instrumentos essenciais para a materialização deste direito. Esses mecanismos evidenciam que o reconhecimento formal do direito ao esporte deve ser acompanhado de condições materiais para sua efetivação.

Ademais, a legislação incorpora princípios de democratização e descentralização da gestão esportiva, reconhecendo a importância da participação social na formulação e implementação de políticas públicas do setor. Essa perspectiva participativa alinha-se com os funda-

mentos do Estado Democrático de Direito, assegurando que as políticas esportivas respondam às necessidades e demandas da sociedade.

A dimensão inclusiva do direito ao esporte na Lei Pelé merece destaque especial. A legislação prevê ações afirmativas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades, especialmente para grupos historicamente marginalizados. Oliveira, Vieira e Ferreira (2023) analisam especificamente as dificuldades relacionadas à paridade de gênero no futebol, demonstrando como a Lei Pelé, apesar de seus avanços, ainda enfrenta desafios na promoção da igualdade substantiva entre homens e mulheres no âmbito esportivo.

Com a crescente pressão de atletas e movimentos que defendiam melhores condições no esporte, a Lei Pelé foi elaborada para abolir o sistema de passe e regulamentar a atividade esportiva, trazendo maior proteção aos profissionais. Um dos seus principais avanços foi o reconhecimento do atleta como trabalhador, equiparando as relações contratuais entre clubes e atletas às previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Dessa forma, os esportistas passaram a ter direito a benefícios como férias, 13º salário e recolhimento de FGTS (BRASIL 1998).

Outro aspecto relevante da Lei Pelé foi a regulamentação do chamado “direito de arena”, que trata da distribuição dos valores obtidos com as transmissões televisivas dos eventos esportivos. Pela lei, os atletas passaram a ter direito a uma parcela dos recursos provenientes dessas transmissões, além de obter maior autonomia sobre o uso de sua imagem em campanhas publicitárias e outras atividades comerciais (COOB, 2014).

A lei também buscou promover o esporte como uma ferramenta de inclusão e desenvolvimento social. Foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento do Esporte (FND), destinado ao financiamento de programas esportivos em diversas modalidades, com atenção especial ao esporte educacional e de base. A Lei Pelé reconheceu o esporte como uma atividade capaz de transformar a sociedade, promovendo a integração social e a formação cidadã. (BRASIL, 1981).

A Lei n. 9615/1998 também foi um marco voltado para democratizar o acesso ao esporte educacional que de acordo com a Lei o ensino de esporte educacional, busca evitar a seletividade, a hiper competitividade apresenta como objetivo o desenvolvimento integral do sujeito e sua formação para a cidadania (Pizani e Barbosa-Rinaldi, 2020).

Apesar dos avanços significativos, a Lei Pelé não ficou isenta de críticas. Muitos apontam que a extinção do passe acabou beneficiando os clubes maiores, que têm mais recursos para contratar atletas, enquanto os clubes menores enfrentam dificuldades para competir. Além

disso, a má gestão de recursos e a corrupção em entidades esportivas continuam sendo problemas recorrentes, que limitam os resultados esperados da legislação.

Ao longo dos anos, a Lei Pelé passou por diversas reformulações para se adequar à evolução do esporte e aos desafios do cenário brasileiro. Ainda assim, ela permanece como um divisor de águas, representando um esforço para profissionalizar e democratizar o esporte no Brasil. Seu legado reflete o compromisso de transformar o esporte em um instrumento de desenvolvimento humano e social, ainda que desafios persistam na sua implementação plena.

A Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006) representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas para o esporte no Brasil, sendo uma das principais ferramentas de fomento à prática esportiva e ao desenvolvimento de projetos em diversas modalidades. Criada com o objetivo de incentivar o financiamento privado ao esporte, a lei permitia que empresas e pessoas físicas direcionem até 1% do Imposto de Renda devido para apoiar projetos esportivos e paradesportivos em todas as regiões do país. Desde 2023, com a prorrogação e atualização da Lei nº 11.438/2006, e a partir da publicação da Lei nº 14.439 de 24 de agosto de 2022, os percentuais de dedução passaram a ser de 7% do Imposto de Renda devido para pessoas físicas e 2% do Imposto de Renda para pessoas jurídicas (Brasil, 2022). A medida possibilita que uma parte dos recursos que seriam destinados ao pagamento de tributos seja redirecionada para o financiamento de iniciativas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social por meio do esporte (Diniz; Oliveira; Silva, 2021).

Sua importância vai além da possibilidade de dedução fiscal. A Lei de Incentivo ao Esporte tem um impacto profundo no desenvolvimento de práticas esportivas, especialmente em áreas com menos acesso a infraestrutura e recursos. Ao apoiar projetos de esporte educacional, esporte de base, esporte adaptado (para pessoas com deficiência) e até mesmo o esporte de alto rendimento, a lei permite que o Brasil fortaleça sua base esportiva, oferecendo oportunidades a talentos que, de outra forma, poderiam não ter acesso a treinamentos e competições de alto nível (Meira, Bastos e Bohme, 2012).

No período aqui estudado, as contribuições são realizadas quase que exclusivamente pelas empresas. Em 2012, por exemplo – único ano em que o número de contribuições individuais (1.090) foi maior que o número de empresas que doaram (1.077) – as pessoas físicas investiram R\$ 4,3 milhões e as pessoas jurídicas renunciaram o montante de R\$ 207,3 milhões. No período aqui pesquisado, foram aprovados pela comissão técnica do ME exatamente dois mil projetos sendo que o montante autorizado para captação foi de R\$ 2,5 bilhões. Contudo, efetivamente só foi captada pelos proponentes a soma de R\$ 950,4 milhões, ou seja, 36,6% do autorizado (Matias et al., 2015).

Além disso, a lei tem um papel crucial na promoção da inclusão social, uma vez que muitos dos projetos incentivados pela Lei de Incentivo ao Esporte são voltados para comunidades carentes, regiões periféricas e populações em risco social. Esses projetos utilizam o esporte como ferramenta de transformação social, proporcionando às jovens alternativas saudáveis e positivas, que contribuem para a redução da violência e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades. O esporte, nesse contexto, funciona como um meio de integração social, educação e cidadania (Graciolli, 2021).

A medida também beneficia o esporte paralímpico, permitindo que mais recursos sejam direcionados para a inclusão de atletas com deficiência, oferecendo-lhes condições adequadas de treinamento e competição. Isso fortalece a diversidade e amplia o alcance do esporte como um direito universal, acessível a todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, sociais ou econômicas (Reis, 2014).

Outro ponto relevante é a promoção do esporte como ferramenta de saúde pública. Ao financiar atividades esportivas voltadas para o bem-estar da população, a Lei de Incentivo ao Esporte contribui para o combate ao sedentarismo, redução de doenças crônicas e melhoria da saúde coletiva. As ações voltadas para a prevenção de doenças e para a promoção de hábitos saudáveis são fundamentais, especialmente em um contexto em que a obesidade e doenças relacionadas ao sedentarismo têm aumentado no Brasil.

É um marco legislativo que transforma o esporte em um meio de desenvolvimento social, saúde, inclusão e educação, além de fortalecer a competitividade internacional do Brasil. Ela possibilita que recursos privados sejam canalizados para a realização de projetos que atendem às necessidades esportivas de diversas populações, contribuindo para um país mais saudável e competitivo no cenário esportivo mundial.

Por fim, a Lei de Incentivo ao Esporte também favorece o fortalecimento da economia. O investimento em esporte cria oportunidades de trabalho e renda, desde o financiamento de infraestrutura, passando pela contratação de profissionais qualificados, até o fomento à indústria de equipamentos e eventos esportivos. Além disso, os projetos esportivos muitas vezes têm um impacto positivo nas economias locais, gerando emprego e atraindo investimentos para regiões que podem se beneficiar diretamente das atividades esportivas.

As leis de incentivo, assim como outros recursos aplicados pelo Poder Público, constituem o conjunto de ações do Estado para atender à prescrição constitucional do direito ao esporte, e do direito social ao lazer (nesse caso, contemplativo). Mas, no caso específico que estamos observando, a aplicação de recursos públicos no esporte de alto rendimento, apesar de controversa, parece ser uma estratégia de ação do Estado para a manutenção de suas prerrogativas institucionais, as quais variam de acordo com

as concepções políticas vigentes originadas tanto em matrizes ditas de ‘esquerda’ como de ‘direita’ (Borges; Tonini, 2012, p. 288).

A Lei de Incentivo ao Esporte é uma forma simplificada de uso dos recursos do fundo público, uma vez que esses não seguem os “trâmites e controles orçamentários estabelecidos, sendo executados diretamente por organizações não governamentais ou entes governamentais fora da esfera federal”. Além disso, tais recursos não se submetem a eventuais contingenciamentos de despesa pelo Poder Executivo. Dessa forma, a Lei de Incentivo ao Esporte não só promove o desenvolvimento de atletas e a melhoria da qualidade de vida, mas também fortalece o tecido social e econômico do Brasil, fazendo do esporte um poderoso instrumento de transformação (Matias et al., 2015).

A sua importância é notada ao vermos que desde a implementação em 2007 até 2018, mais de 2 bilhões e 365 milhões de reais foram captados e, assim, puderam beneficiar aproximadamente 1,5 milhões de pessoas que estiveram presentes em mais de 5 mil projetos (Franco, 2020, p. 16).

## 2.7 LEI ZICO: O MARCO INICIAL DA MODERNIZAÇÃO DO ESPORTE NO BRASIL

A Lei Zico, oficialmente conhecida como Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, foi um marco importante na regulamentação do esporte no Brasil. Nomeada em homenagem ao ex-jogador de futebol e então Secretário Nacional de Esportes, Arthur Antunes Coimbra, o Zico, a lei representou uma tentativa de modernizar e profissionalizar o setor esportivo, que, até então, era regido por normas obsoletas e inadequadas às novas demandas do esporte contemporâneo (Hirata, Starepravo, 2020).

Antes da Lei Zico, a legislação esportiva brasileira era baseada em um modelo ultrapassado, centrado em clubes e federações, com pouca preocupação com os direitos dos atletas e uma gestão frequentemente marcada por falta de transparência e profissionalismo. Nesse contexto, a Lei Zico foi criada com o objetivo de estabelecer um marco regulatório que valorizasse o esporte como atividade autônoma, promovendo o profissionalismo e buscando garantir maior organização e eficiência (Hirata, Starepravo, 2020).

Um dos principais avanços trazidos pela Lei Zico foi o reconhecimento do esporte como uma atividade que deveria ser conduzida com transparência e profissionalismo. A lei buscou descentralizar a gestão esportiva, conferindo maior autonomia às entidades esportivas e possibilitando que essas atuassem de maneira mais moderna e eficiente. Além disso, a Lei Zico

introduziu mecanismos para fomentar o esporte educacional e de base, reconhecendo o papel do esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano (Tasca et al., 2021).

Outro ponto relevante da Lei Zico foi o incentivo à captação de recursos para o financiamento do esporte. A legislação permitiu que entidades esportivas buscassem patrocínios e outras formas de apoio financeiro de empresas privadas, algo que antes enfrentava diversas barreiras. Isso abriu espaço para que o setor esportivo começasse a se integrar mais efetivamente ao mercado e a atrair investimentos (Hirata, Starepravo, 2020).

No entanto, apesar de seus méritos, a Lei Zico enfrentou desafios em sua aplicação. A falta de regulamentação detalhada gerou lacunas que dificultaram a implementação prática de muitas de suas disposições. Além disso, a resistência de setores tradicionais do esporte, acostumados a um modelo centralizado e pouco transparente, também dificultou a consolidação das mudanças propostas (Tasca et al., 2021).

Essas limitações levaram, poucos anos depois, à criação da Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), que substituiu a Lei Zico e buscou corrigir suas falhas, aprofundando os avanços iniciados. Apesar disso, a Lei Zico permanece como um importante marco na história do esporte brasileiro, sendo responsável por inaugurar uma nova era de debate sobre a regulamentação e profissionalização do setor (Ribeiro, 2023).

A importância da Lei Zico reside no fato de que ela foi a primeira tentativa concreta de transformar o esporte brasileiro em um ambiente mais justo, transparente e eficiente. Ela abriu caminhos para que novas legislações pudessem aprimorar a relação entre atletas, clubes e federações, além de reconhecer o potencial do esporte como vetor de desenvolvimento social e econômico. Assim, ainda que tenha sido superada pela Lei Pelé, seu legado permanece como um ponto de partida fundamental para a modernização do esporte no Brasil (Tasca et al., 2021).

A Lei Zico mantém e aprofunda o reconhecimento do esporte como direito fundamental, introduzindo mecanismos mais sofisticados de garantia e promoção desse direito. Silva, Silvestre e Silva (2020) analisam a evolução das políticas públicas de esporte no Brasil, destacando como programas específicos, a exemplo do Plano Brasil Medalhas 2016, evidenciam a consolidação de uma abordagem sistemática na garantia do direito ao esporte de alto rendimento.

Uma das principais inovações da Lei Zico refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos de financiamento esportivo. A legislação estabelece novos instrumentos de captação de recursos, incluindo incentivos fiscais específicos e modalidades diferenciadas de parcerias público-privadas. Esses mecanismos ampliam significativamente as possibilidades de materialização do direito fundamental ao esporte, criando condições mais favoráveis para o desenvolvimento de projetos e programas esportivos.

A lei também introduz maior racionalidade na gestão dos recursos públicos destinados ao esporte, estabelecendo critérios mais rigorosos de transparência, prestação de contas e avaliação de resultados. Essa modernização administrativa configura-se como elemento essencial para a efetivação do direito ao esporte, assegurando que os recursos públicos sejam efetivamente direcionados para a promoção do acesso universal à prática esportiva. O aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social representa outra dimensão relevante da Lei Zico na garantia do direito fundamental ao esporte. A legislação fortalece as instâncias de participação social, assegurando maior envolvimento da sociedade civil na formulação, implementação e avaliação das políticas esportivas. Essa perspectiva participativa alinha-se com os princípios democráticos que fundamentam o reconhecimento do esporte como direito social.

Zotovici et al. (2013) destacam as possibilidades de intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, demonstrando como a articulação entre diferentes setores governamentais potencializa a efetivação do direito ao esporte. A Lei Zico incorpora essa perspectiva intersetorial, estabelecendo mecanismos de coordenação entre diferentes órgãos e níveis de governo na implementação de políticas esportivas.

A dimensão territorial do direito ao esporte também recebe tratamento diferenciado na Lei Zico. A legislação reconhece as especificidades regionais e locais na implementação de políticas esportivas, promovendo maior descentralização e flexibilidade na execução de programas e projetos. Essa abordagem territorializada assegura que o direito ao esporte seja efetivado considerando as particularidades e necessidades de cada contexto local.

A Lei Zico também aprimora os mecanismos de profissionalização do setor esportivo, estabelecendo padrões mais elevados de qualificação técnica e gestão profissional. Essa profissionalização configura-se como elemento fundamental para a garantia da qualidade dos serviços esportivos oferecidos à população, assegurando que o direito ao esporte seja exercido em condições adequadas de segurança e eficácia.

A legislação incorpora ainda uma perspectiva mais abrangente de desenvolvimento esportivo, reconhecendo a importância da base esportiva na formação de atletas de alto rendimento. Essa visão sistêmica do desenvolvimento esportivo assegura que o direito ao esporte seja garantido em todas as suas dimensões, desde a iniciação esportiva até o alto rendimento.

O tratamento conferido aos direitos dos atletas na Lei Zico também merece destaque. A legislação aprimora as garantias trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do esporte, reconhecendo suas especificidades e assegurando maior proteção social. Essa perspectiva evidencia que o direito ao esporte abrange não apenas o acesso à prática esportiva, mas também a garantia de condições dignas de trabalho para os profissionais do setor.

A Lei Zico estabelece ainda mecanismos mais eficazes de combate à violência no esporte, reconhecendo que a garantia do direito fundamental ao esporte pressupõe a criação de ambientes seguros e acolhedores para a prática esportiva. Essa preocupação com a segurança nos eventos esportivos configura-se como elemento essencial para a democratização do acesso ao esporte.

De modo geral, a legislação incorpora uma perspectiva mais ampla de legado esportivo, reconhecendo que grandes eventos esportivos devem contribuir para o fortalecimento permanente da infraestrutura esportiva nacional. Essa visão de longo prazo assegura que o direito ao esporte seja promovido de forma sustentável, criando condições duradouras para sua efetivação. Tanto a Lei Pelé quanto a Lei Zico representam marcos fundamentais na consolidação do esporte como direito fundamental no ordenamento jurídico brasileiro. Essas legislações evidenciam a evolução do tratamento jurídico do esporte no país, transitando de uma perspectiva meramente regulatória para uma abordagem abrangente de garantia de direitos. O conjunto normativo estabelecido por essas leis configura-se como base sólida para a implementação de políticas públicas que assegurem o acesso universal ao esporte.

## 2.8 A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE: MARCO NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS NO BRASIL

A criação do Ministério do Esporte no Brasil representa um marco fundamental na evolução das políticas públicas esportivas nacionais, consolidando o reconhecimento do esporte como direito constitucional e área estratégica para o desenvolvimento social, econômico e cultural do país. Este ensaio analisa a trajetória histórica dessa instituição, desde sua criação em 2003 até as transformações mais recentes, examinando os programas implementados, os desafios enfrentados e os impactos de sua extinção temporária e posterior recriação.

O Ministério do Esporte foi instituído em 1º de janeiro de 2003, mediante a Medida Provisória nº 103, posteriormente convertida na Lei nº 10.683/2003, durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa iniciativa representou uma ruptura significativa com o modelo anterior de gestão esportiva no país, que se caracterizava pela fragmentação e subordinação a outras pastas ministeriais (Silva; Borges; Amaral, 2015).

Historicamente, as questões relacionadas ao esporte no Brasil eram tratadas por secretarias vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura ou ao Ministério do Planejamento. Essa configuração institucional dificultava sobremaneira o planejamento de ações estruturadas e a destinação adequada de recursos ao setor esportivo. O cenário no início dos anos 2000 evidenciava a necessidade premente de uma abordagem mais autônoma e coordenada para enfrentar

os desafios do esporte nacional, que incluíam a carência de investimentos em infraestrutura esportiva, a ausência de políticas voltadas ao esporte de base e a desorganização no apoio ao esporte de alto rendimento (Silva; Borges; Amaral, 2015).

Embora a Constituição Federal de 1988 tivesse reconhecido o esporte como direito dos cidadãos, esse reconhecimento não se traduziu imediatamente em ações governamentais efetivas voltadas para o setor. Conforme observam Kravchychyn et al. (2019), com a criação do Ministério do Esporte evidencia-se um tratamento diferenciado na gestão pública do esporte, que passa a se responsabilizar pública e oficialmente sobre todas as demandas esportivas com base numa questão de democratização de um direito legalmente garantido, que se atribui à questão do acesso ao esporte enquanto instrumento de cidadania.

A Medida Provisória nº 103/2003 estabeleceu como competências principais do novo ministério a formulação, coordenação e execução de políticas voltadas para o desenvolvimento do esporte em suas diversas manifestações: educacional, de lazer, de inclusão social e de alto rendimento. O ministério também assumiu o papel fundamental de fomentar parcerias com estados, municípios e a iniciativa privada, buscando ampliar o acesso à prática esportiva em todo o território nacional (Athayde et al., 2016).

A estrutura inicial do ministério foi organizada por meio de secretarias nacionais dedicadas às diferentes manifestações esportivas, configuração que posteriormente passou por transformações significativas. Em 2011, o Decreto nº 7.529 promoveu uma reestruturação importante, sendo uma das principais mudanças a fusão de secretarias para criar a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, que centralizou funções relacionadas à inclusão social. Essa reestruturação visou conferir maior visibilidade ao esporte como instrumento de política social (Starepravo; Mezzadri; Junior, 2015).

Entre os programas que se tornaram marcos na política esportiva brasileira, destaca-se o Programa Segundo Tempo (PST), que representa uma das principais iniciativas do Ministério do Esporte voltadas à democratização do acesso ao esporte educacional. O programa busca promover cidadania e qualidade de vida para estudantes da Educação Básica em situação de vulnerabilidade social, sendo implementado por meio de núcleos esportivos e contando com parcerias entre a Secretaria Nacional de Esporte e governos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil (Brasil, 2023).

O PST apresenta inserção nacional e possui uma organização que fortalece o desenvolvimento pedagógico do programa, tendo como apoio uma rede de Equipes Colaboradoras que objetiva potencializar, qualificar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas (Pizani et al.,

2020). Essa estrutura colaborativa representa um avanço significativo na implementação de políticas públicas esportivas, permitindo maior capilaridade e efetividade das ações.

Outro programa de destaque foi o fortalecimento do Bolsa-Atleta, criado em 2004, que oferece apoio financeiro a atletas de alto rendimento que representam o país em competições nacionais e internacionais. O programa foi concebido para incentivar e garantir a continuidade da carreira esportiva, possibilitando que os atletas se dediquem exclusivamente aos treinamentos e competições, sem depender exclusivamente de patrocínios privados (Frizzo, 2019).

A importância do Bolsa-Atleta reside na sua contribuição para o desenvolvimento do esporte nacional, proporcionando condições adequadas para a formação e aprimoramento de atletas. Com esse suporte, muitos esportistas conseguem se manter na carreira e representar o Brasil em eventos de grande porte, como Olimpíadas, Paraolimpíadas e campeonatos mundiais (Paiva, 2019). Os principais benefícios do programa incluem o suporte financeiro para custeio de treinamento, participação em competições, aquisição de equipamentos e melhoria na qualidade de vida dos atletas. Além disso, o Bolsa-Atleta contribui para a inclusão e desenvolvimento de modalidades esportivas menos populares, ampliando as oportunidades dentro do esporte brasileiro (Rodrigues, 2016).

A criação do Ministério do Esporte não ocorreu sem resistências, especialmente dentro do próprio espectro político de sustentação do governo. O Partido Comunista do Brasil (PCdoB), por exemplo, preferia ocupar pastas de maior visibilidade política, como Cultura ou Defesa, demonstrando que a valorização do esporte como área estratégica não era consensual mesmo entre os aliados governamentais (Starepravo; Mezzadri; Junior, 2015).

Ao longo de sua trajetória, o Ministério enfrentou diversos desafios estruturais, incluindo problemas de gestão e contingenciamento de recursos. Esses obstáculos refletem dificuldades mais amplas na implementação de políticas públicas no Brasil, especialmente em áreas que historicamente receberam menor atenção governamental. As análises de Silva, Silvestre e Silva (2020) sobre a avaliação de políticas públicas de esporte, particularmente o caso do Plano Brasil Medalhas 2016, evidenciam a complexidade dos desafios enfrentados na gestão esportiva nacional.

Em 2019, durante o governo do presidente Jair Bolsonaro, o Ministério do Esporte foi extinto e incorporado ao Ministério da Cidadania, como parte de uma reestruturação administrativa mais ampla (Frizzo, 2019). Essa decisão gerou uma série de impactos negativos significativos no desenvolvimento das políticas esportivas no Brasil.

A extinção resultou na perda de autonomia da pasta esportiva, dificultando substancialmente a implementação e execução de programas voltados ao fomento do esporte. Com a fusão,

houve uma redução significativa no orçamento destinado ao setor, comprometendo o financiamento de projetos essenciais, como o Bolsa-Atleta e o Programa Segundo Tempo. A ausência de uma gestão especializada também prejudicou o acompanhamento e a efetividade das políticas públicas esportivas, dificultando a continuidade de iniciativas que promoviam a inclusão social e o desenvolvimento de novos talentos (Matias, 2021).

Outro problema identificado foi a menor visibilidade do esporte como ferramenta de desenvolvimento social, uma vez que passou a dividir espaço com outras pautas dentro do Ministério da Cidadania. Isso impactou negativamente a captação de recursos, a elaboração de novas estratégias para o setor e o apoio a atletas de alto rendimento. A desestruturação também se refletiu no enfraquecimento das políticas voltadas ao esporte educacional e de base, limitando oportunidades para jovens atletas e reduzindo o incentivo à prática esportiva nas escolas e comunidades. Como consequência, houve um retrocesso no desenvolvimento do esporte nacional, afetando tanto o rendimento esportivo do país quanto a qualidade de vida da população (Taffarel; Santos Júnior, 2019).

Em 1º de janeiro de 2023, no terceiro mandato do presidente Lula, o Ministério do Esporte foi recriado, reforçando seu papel autônomo e estratégico no desenvolvimento do esporte nacional. Essa recriação representa o reconhecimento da importância das políticas esportivas específicas e da necessidade de uma gestão especializada para o setor.

A análise da trajetória do Ministério do Esporte permite compreender a evolução das políticas públicas esportivas no Brasil e sua importância para o desenvolvimento social. Como observam Starepravo e Marchi Júnior (2016), é necessário (re)pensar constantemente as políticas públicas de esporte e lazer, considerando a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte no país.

A experiência do Ministério do Esporte também evidencia a importância da intersetorialidade nas políticas públicas. Conforme destacam Zotovici et al. (2013), as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil apresentam possibilidades significativas de intersetorialidade, que podem ser exploradas para potencializar os resultados das ações governamentais.

A análise dos gestores do esporte e suas visões de política esportiva no Brasil, realizada por Zardo, Souza e Starepravo (2018), demonstra que as diferentes concepções sobre o papel do Estado no esporte influenciaram diretamente as políticas implementadas ao longo da história, evidenciando a importância de uma compreensão sociológica dos processos de formulação e implementação dessas políticas.

A criação do Ministério do Esporte representou um marco fundamental na valorização do esporte como políticas públicas, refletindo a compreensão de que a prática esportiva consti-

tui não apenas um direito constitucional, mas também uma ferramenta poderosa para a inclusão social, a promoção da saúde e o fortalecimento da identidade nacional (Taffarel; Santos Júnior, 2019).

A trajetória dessa instituição, marcada por avanços significativos, desafios estruturais, extinção temporária e posterior recriação, ilustra a complexidade da implementação de políticas públicas no Brasil e a importância da manutenção de estruturas especializadas para a gestão esportiva. A experiência acumulada ao longo dessas duas décadas oferece importantes lições para o desenvolvimento futuro das políticas esportivas nacionais, evidenciando a necessidade de continuidade, especialização e adequado financiamento para que o esporte possa efetivamente cumprir seu papel transformador na sociedade brasileira.

A análise da trajetória do Ministério do Esporte e das políticas públicas esportivas nacionais revela a complexidade inerente à formulação e implementação de diretrizes governamentais em um país de dimensões continentais como o Brasil. Contudo, para compreender verdadeiramente o alcance e a efetividade dessas políticas, torna-se fundamental examinar como as diretrizes federais se materializam nos diferentes contextos regionais, considerando as especificidades locais, os desafios particulares e as oportunidades únicas que cada unidade federativa apresenta.

O processo de implementação de políticas públicas esportivas não se caracteriza como uma simples transposição mecânica de diretrizes centrais para os territórios subnacionais. Pelo contrário, esse processo envolve uma complexa teia de negociações, adaptações e reinterpretções que ocorrem nos diferentes níveis de governo. As políticas formuladas em Brasília precisam dialogar com as realidades estaduais e municipais, enfrentando desafios que vão desde diferenças orçamentárias significativas até variações substanciais na capacidade técnica e administrativa dos entes federativos.

Nesse contexto, o Estado do Rio de Janeiro emerge como um caso particularmente relevante para análise, apresentando características que o tornam um laboratório privilegiado para compreender as dinâmicas de implementação das políticas esportivas nacionais. Por um lado, o Estado fluminense possui uma tradição esportiva consolidada, sendo berço de importantes modalidades e atletas que marcaram a história do esporte brasileiro. Essa tradição se manifesta não apenas na cultura esportiva da população, mas também na existência de infraestruturas históricas e na presença de instituições especializadas no desenvolvimento esportivo.

Por outro lado, o Rio de Janeiro enfrentou, nas últimas décadas, um conjunto de desafios estruturais que impactaram diretamente a implementação de políticas públicas esportivas. A crise fiscal prolongada que afetou o Estado, os problemas de segurança pública em determina-

das regiões, as desigualdades socioeconômicas acentuadas e as dificuldades de coordenação entre diferentes esferas de governo criaram um cenário complexo para a execução das diretrizes federais do setor esportivo.

A relevância do Estado fluminense para a análise das políticas esportivas se amplifica quando consideramos seu papel como sede de grandes eventos esportivos internacionais. Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, realizados no Rio de Janeiro, representaram um marco não apenas para a cidade e o Estado, mas para todo o país. Esse megaevento esportivo mobilizou recursos significativos, promoveu transformações urbanas importantes e deixou um legado que ainda hoje influencia as políticas esportivas locais e nacionais.

A experiência olímpica fluminense oferece elementos únicos para compreender como as políticas públicas esportivas se articulam em diferentes temporalidades. Durante o período pré-olímpico, observou-se uma concentração excepcional de investimentos e esforços governamentais voltados ao desenvolvimento da infraestrutura esportiva e à preparação da cidade para receber o evento. No período pós-olímpico, por sua vez, emergiram questões fundamentais sobre a sustentabilidade dos investimentos realizados, a manutenção das instalações construídas e a continuidade dos programas esportivos implementados.

Além disso, o Rio de Janeiro apresenta uma configuração territorial que permite examinar como as políticas esportivas se comportam em diferentes contextos urbanos. A capital fluminense, com sua densidade populacional elevada e complexidade urbana, oferece desafios distintos daqueles encontrados nas cidades do interior do Estado ou nas regiões metropolitanas. Essa diversidade territorial cria oportunidades únicas para analisar como as mesmas diretrizes federais produzem resultados diferentes quando implementadas em contextos locais diversos.

O Estado também se destaca pela presença de importantes clubes esportivos com tradição nacional e internacional, o que cria uma dinâmica particular entre o setor público e o setor privado no desenvolvimento esportivo. Tal interação público-privada, característica marcante do cenário esportivo fluminense, oferece elementos valiosos para compreender como as políticas governamentais dialogam com as iniciativas da sociedade civil organizada e do mercado esportivo.

A análise do caso fluminense permite, ainda, examinar como as políticas esportivas se articulam com outras políticas públicas setoriais. No Rio de Janeiro, programas esportivos frequentemente se entrelaçam com políticas de segurança pública, iniciativas de desenvolvimento urbano, projetos educacionais e ações de inclusão social. A articulação intersetorial, embora complexa, oferece insights importantes sobre as possibilidades e limitações da integração de políticas públicas no campo esportivo.

Outro aspecto que torna o Rio de Janeiro um objeto de estudo relevante é sua capacidade de influenciar tendências nacionais no campo esportivo. Experiências exitosas ou fracassadas implementadas no Estado fluminense frequentemente servem de referência para outros estados brasileiros, seja como modelos a serem replicados ou como exemplos a serem evitados. Essa capacidade de irradiação de experiências confere ao Rio de Janeiro um papel estratégico na compreensão das dinâmicas nacionais das políticas esportivas.

Portanto, ao direcionar o foco da análise para o Estado do Rio de Janeiro, busca-se compreender como as políticas públicas esportivas nacionais, formuladas e coordenadas pelo Ministério do Esporte ao longo de suas duas décadas de existência, encontraram solo fértil ou obstáculos significativos em um território específico. Essa abordagem permitirá identificar os fatores que contribuem para o sucesso ou o fracasso na implementação de políticas esportivas, oferecendo elementos para o aprimoramento futuro das estratégias governamentais no setor.

A transição da análise nacional para o contexto estadual fluminense representa, assim, um movimento metodológico essencial para uma compreensão mais completa e nuançada dos desafios e oportunidades que caracterizam o desenvolvimento das políticas públicas esportivas no Brasil contemporâneo.



### **3 INICIATIVAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

#### **3.1 POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EXISTEM NO RIO DE JANEIRO COM DESTAQUE PARA A ÁREA DO ESPORTE E LAZER**

A Lei Nº 6568, de 29 de abril de 2019, estabelece a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município do Rio de Janeiro. Seu principal objetivo é estimular investimentos no setor esportivo por meio de incentivos fiscais a empresas que apoiam projetos esportivos, ampliando as oportunidades de desenvolvimento e inclusão social por meio do esporte (Câmara municipal do Rio de Janeiro, 2016).

Com essa legislação, empresas que patrocinam ou realizam doações para projetos esportivos aprovados pela Prefeitura podem obter redução em impostos municipais, como o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). Isso incentiva o setor privado a investir em iniciativas esportivas que beneficiam a população, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social. (Câmara municipal do Rio de Janeiro, 2016).

A Lei Nº 6568/2019 também busca fortalecer programas que promovem a formação de atletas, a prática esportiva entre crianças e adolescentes e a inclusão de pessoas com deficiência em atividades esportivas. Dessa forma, a legislação contribui para a democratização do acesso ao esporte e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Rio de Janeiro (Câmara municipal do Rio de Janeiro, 2016).

A iniciativa reforça a importância do esporte como ferramenta de educação, saúde e integração social, além de possibilitar o crescimento do setor esportivo na cidade. Assim, a Lei Nº 6568/2019 representa um avanço na política pública esportiva municipal, incentivando a parceria entre o poder público e a iniciativa privada para ampliar os benefícios do esporte para a sociedade (Prefeitura do Rio de Janeiro, 2019).

O Rio em Movimento é um projeto interinstitucional que visa capacitar agentes socioculturais responsáveis por projetos sociais, com foco em esporte, cultura, cidadania, sustentabilidade e meio ambiente. O projeto é coordenado pela professora Tatiana Maria, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos da Unirio.

O Rio em Movimento apoiará 21 iniciativas locais no estado do Rio de Janeiro, com foco em comunidades em vulnerabilidade social. O público-alvo são instrutores, monitores e dinamizadores de oficinas ou escolinhas esportivas e culturais. O Programa Rio, Esporte e Movimento é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Rio de Janeiro, destinada a promover a prática esportiva e o lazer entre os cariocas. Por meio de atividades

diversificadas, o programa busca incentivar um estilo de vida saudável e fortalecer a integração social.

**Importância do Programa:**

**Promoção da Saúde:** Ao incentivar a prática regular de atividades físicas, o programa contribui para a melhoria da saúde física e mental dos participantes.

**Inclusão Social:** Oferece oportunidades para que pessoas de diferentes faixas etárias e contextos sociais tenham acesso a atividades esportivas e de lazer.

**Desenvolvimento Comunitário:** Fortalece os laços comunitários e promove a convivência harmoniosa entre os moradores.

O programa atende a uma ampla gama de participantes, incluindo crianças, adolescentes, jovens e adultos. Embora os números exatos de beneficiários possam variar conforme a edição e a localidade, iniciativas semelhantes em outras regiões têm atendido milhares de pessoas.

## 3.2 ESPAÇOS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS IMPLANTADOS NO RIO DE JANEIRO PARA FOMENTAR O ESPORTE BRASILEIRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CARIOCA

### 3.2.1 Vila Olímpica Municipal

As Vilas Olímpicas são espaços públicos que oferecem infraestrutura para a prática de esportes e lazer em diferentes bairros da cidade. Elas disponibilizam atividades gratuitas como futebol, natação, ginástica, dança e artes marciais, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

O programa Vilas Olímpicas da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ), criado em 2000, destaca-se pela gestão baseada em parcerias com federações esportivas, universidades privadas sem fins lucrativos e ONGs, refletindo a relação entre Estado e sociedade civil. O período analisado abrange as gestões de Luiz Paulo Conde (1996-2000), Cesar Maia (2001-2008) e o início do mandato de Eduardo Paes (2009-2016). Em 2009, a Lei 5026 e o Decreto 30780 regulamentaram formalmente essas parcerias, mas os problemas de má administração e precarização das políticas sociais já eram evidentes desde o início do programa (Melo, 2017).

A primeira Vila Olímpica da Maré (VOM), localizada na Favela da Maré, no Rio de Janeiro, foi inaugurada em 1993 como a primeira iniciativa do tipo no município. Criada com o objetivo de promover a inclusão social através do esporte e do lazer, a VOM foi projetada

para atender a uma população vulnerável, oferecendo infraestrutura para práticas esportivas, atividades culturais e educacionais

Inicialmente, sua gestão envolvia uma parceria entre a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (PMRJ) e uma organização não governamental, marcando um modelo pioneiro de colaboração entre o setor público e a sociedade civil. A partir de 2001, durante a gestão de César Maia, a VOM passou a integrar o projeto “Centros Esportivos de Ações Socioeducacionais” (CEASE) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL). Nesse período, ela ganhou destaque como projeto piloto para políticas públicas de esporte voltadas para comunidades de baixa renda, influenciando a expansão de programas semelhantes em outras áreas da cidade.

Ao longo dos anos, a Vila Olímpica da Maré consolidou-se como um espaço de referência para atividades esportivas e recreativas, além de oferecer programas que promovem a integração comunitária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na região.

Vale ressaltar que as Vilas Olímpicas oferecem modalidades esportivas e recreativas, além de atividades de lazer para pessoas de todas as idades, atuando, inclusive, com a oferta de atividades para pessoas com deficiência. Sob a atuação de profissionais multidisciplinares, são oferecidas aulas de atletismo, natação, basquete, vôlei, futebol, lutas, balé, dança, entre outras. Já para a Terceira Idade, há atividades como caminhada, ginástica, alongamento, dança de salão, natação e hidroginástica (Secretaria de esporte e lazer, 2020).

Dados relacionados no Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro identificam que a violência é a maior preocupação da sua população. Estudos realizados pelo Instituto Pereira Passos informam que a maioria dos cariocas acredita que o combate à violência deve ser a principal ação dos governantes e que, de uma forma geral, a falta de opções de esporte e lazer engrossam as estatísticas de casos de consumo de drogas e pequenas infrações. Mais do que uma ferramenta de oposição à violência, o esporte e o lazer congregam uma série de fatores de enriquecimento físico, intelectual e moral, que trabalhados em conjunto com estratégias educacionais, de saúde, de cultura e de consciência social, podem obter resultados expressivos onde quer que sejam executados.

A partir de então, a SMEL iniciou a implantação sistemática de uma Rede Pública de Esportes e Lazer, baseada nessas quatro diretrizes. Essa rede foi criada como um canal de inclusão social, utilizando a atração que o esporte exerce sobre crianças e jovens como uma ferramenta para incluí-los, principalmente, na escola e, também, em outros programas de serviços públicos (saúde, assistência social, cidadania, etc). O projeto-símbolo dessa nova fase da SMEL foi a implantação das Vilas Olímpicas, centro esportivos com uma estrutura padrão

(campo de futebol de grama, quadras poliesportivas, piscina, pista de atletismo e salas de aula), coordenada por uma equipe multifuncional (professores de educação física, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, profissionais especializados em esporte adaptado para pessoas com deficiência e profissionais de saúde). Naquele período, o Centro Esportivo Miécimo da Silva (construído no início dos anos 80) foi incorporado ao novo modelo socioesportivo.

Apesar das críticas quanto à administração, as Vilas Olímpicas oportunizam a crianças, adolescentes e jovens praticarem exercícios físicos em suas diferentes formas de manifestação, principalmente nos bairros mais vulneráveis e em áreas conflagradas, muitas vezes com a atuação frequente do poder paralelo e do crime organizado, no município do Rio de Janeiro. Isto posto, entende-se que as Vilas Olímpicas são extensões propositivas de espaços para prática esportiva, articulando-se com as escolas da região, promovendo um intercâmbio entre o binômio exercício físico/esporte e educação (Melo et al., 2022 pág. 2)

Atualmente, o município do Rio de Janeiro conta com 22 Vilas Olímpicas espalhadas por diversas regiões da cidade (quadro 1). Essas unidades oferecem mais de 100 atividades gratuitas, atendendo a cerca de 50 mil pessoas de todas as idades. As Vilas Olímpicas estão distribuídas da seguinte forma:

**Quadro 1: Vilas Olímpicas do Rio de Janeiro**

| <b>Equipamento</b>  | <b>Endereço</b>   | <b>Bairro</b>   | <b>Atividades Regulares</b>  |
|---|---|-----------------|--|
| Vila Olímpica Clara Nunes                                       | Rua Pedro Jório, 528                                      | Acari           | Aerodefense, alongamento, atletismo PCD, balé, basquete, capoeira, dança de salão, fitdance, futebol, futebol PCD, ginástica artística, ginástica para 3ª idade, handebol, hidroginástica, hidro adaptada, hit box, jazz, jiu-jítsu, karatê, muay thai, natação, pilates, treinamento funcional, treinamento funcional kids, vôlei, zumba  |
| Vila Olímpica Polo Jardim Bangu                                 | Rua Roque Barbosa, s/n                                    | Bangu           | Alongamento, balé, dança de salão, dança fitness, ginástica, ginástica artística, jiu-jitsu, judô, karatê, muay thai, pilates, tai chi chuan e tênis de mesa   |
| Parque Olímpico da Barra - Arena Carioca 2 - Velódromo Olímpico | Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401, acesso pelo Portão 6 | Barra da Tijuca | Hóquei, Skate, Vôlei, Badminton, Basquete, Tecido acrobático, Atividade circense, Futsal, Handebol, Patins, Zumba, Ballet, Jazz, Dança de salão, Jiu-jítsus, Karatê, Muay thai, Luta livre esportiva, Taekwondo, Funcional, Pilates, Alongamento, Musculação, Corrida e caminhada e Ginástica  |
| Vila Olímpica Mané Garrincha                                    | Rua Carlos Seixas, s/n                                    | Caju            | Aeroboxe, Alongamento, Ballet, Basquete, Circuito aerocardi, Circuito de atletismo, Cross fut, Cross Training/ Hiit, Condicionamento, Dança Mix, Futbaby, Futebol, Futevôlei, Futsal, Gap, Ginástica Aeróbica, Ginástica Localizada, Ginástica Mix, Ginástica Rítmica, Handebol, Jiu-jitsu, Jogos cooperativos, Judô, Judô Kids, Musculação, Pilates, Plio cardio, Power pilates, Ritbox, Treinamento Funcional, Treinamento Funcional Kids, Voleibol, Vôlei de areia, Zumba |
| Centro Esportivo Miécimo da Silva                               | Rua Olinda Ellis, 470                                     | Campo Grande    | alongamento, atletismo, atletismo adaptado, badminton, ballet, ballet power, basquete, boxe, capoeira, caminhada adaptada, capoeira adaptada, core training, dança de salão, fitdance, flag football, funcional adaptado, funcional kids,  |

| <b>Equipamento</b>  | <b>Endereço</b>                       | <b>Bairro</b>      | <b>Atividades Regulares</b>  |
|---|---------------------------------------|--------------------|--|
|   |                                       |                    | futebol (masculino e feminino), futebol adaptado, futebol society, futsal adaptado, ginástica 3ª idade, ginástica artística, ginástica artística adaptada, ginástica localizada, ginástica rítmica, GPT - ginástica para todos, handebol, hidroginástica, jazz, judô, jump, jiu-jitsu, karatê, lambaeróbica, muaythai, natação adaptada, natação funda, natação rasa, pilates, ritbox, ritmos, sapateado, step, taekwondo, tênis, treino funcional, vôlei e yoga   |
| CIAD - Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência | Av. Presidente Vargas, 1997, 3º andar | Centro             | Estimulação vocal, música para deficientes visuais, percussão, iniciação esportiva, futsal, recreação infantil, basquete iniciante, dança infantil, jazz, dança iniciante, bocha, personal, recreação, capoeira, habilidades esportivas, estimulação grupo, vôlei, iniciação esportiva infante, basquete avançado, artes, artes iniciante, artes avançado, artes intermediário, recreação para mais comprometidos, ginástica responsáveis, futsal intermediário, habilidade funcional para deficientes visuais, ginástica psicomotora, ginástica, pilates responsáveis, samba responsáveis, samba iniciante, basquete intermediário e basquete para mais comprometidos |
| Vila Olímpica Jorginho da SOS                               | Estrada do Itararé, 460               | Complexo do Alemão | Academia da Terceira Idade, alongamento, atletismo, atletismo PCD, balé, basquete, caminhada, canto, capoeira, circuito funcional, consc. corporal, corpo e movimento, funcional, funcional kids, futebol, futebol feminino, ginástica localizada, ginástica rítmica, judô, hidroginástica, hidroginástica PCD, karatê, natação, natação PCD, pilates, tênis, vôlei  |
| Vila Olímpica Dias Gomes                                    | Estrada do Camboatá, s/n              | Deodoro            | Hidroginástica, Hidropower, Natação bebê, infantil e adulto, Mat pilates, Pilates de parede, Step, Jump, Ginástica terceira idade, Funcional de areia, GAP, Futevôlei, Capoeira, Kickboxing, Vôlei e Jiu-jitsu   |
| Vila Olímpica Aldo Miccolis                                 | Rua Bento Gonçalves, 457              | Encantado          | Alongamento, ATI, balé, basquete, basquete 3x3, capoeira, charme, corda hit, cross training, cross kids, dança de salão, dança mix, funcional, funcional kids, funcional na areia, futebol, futevôlei, futsal, futsal baby, gap, ginástica localizada, ginástica rítmica, handebol, hóquei na grama, jiu-jitsu, judô, jump, muay thai, percussão, pilates, psicomotricidade, ritmos, samba, skate, step, street dance, vôlei, vôlei de praia   |
| Vila Olímpica Apolinho                                      | Rua da União, s/n                     | Gambôa             | Alongamento, Ballet, Basquete, Dança de Salão, Futebol, Futsal, Ginástica, Hidro Zumba, Hidroginástica. Judô, Natação, Natação Adaptada, Pilates Solo, Skate, Treinamento Funcional, Yoga e Zumba  |
| Vila Olímpica Félix Miélli Venerando                        | Rua Ururaí, s/n                       | Honório Gurgel     | futebol, futsal, natação adulto, natação infantil, hidroginástica, caminhada, alongamento, ginástica localizada, condicionamento físico, funcional kids, muay thai, kickboxing, jiu-jitsu, defesa pessoal, pilates, ballet, jazz, zumba, ritmo + dança de salão, atividades pcd, atletismo, ritbox, ginástica rítmica  |
| Vila Olímpica Nilton Santos                                 | Estrada do Rio Jequiá, s/n            | Ilha do Governador | Alongamento, basquete, caminhada, capoeira, condicionamento físico, dança, dança kids, dança fitness, futebol, futsal, ginástica funcional, ginástica localizada, hidroginástica, hidro rit, jiu-jitsu, kickboxing, muay thai, natação, ritbox, taekwondo, treinamento funcional, voleibol, yoga, além de atividades para PCDs   |
| Vila Olímpica Professor Manoel José                         | Rua Cândido Benício, 2973             | Jacarepaguá        | Alongamento, atividades para PCDs, atletismo, ballet, basquete, boxe, caminhada, capoeira, dança de salão, defesa pessoal, futsal, GAP (glúteo, abdômen e pernas),   |

| <b>Equipamento</b>   | <b>Endereço</b>                        | <b>Bairro</b>          | <b>Atividades Regulares</b>  |
|--|--|------------------------|--|
| Gomes Tubino   |  |                        | ginástica artística, ginástica localizada, handebol, hidrogenástica, jazz, jiu-jitsu, karatê, kickboxing, muay thai, natação, pilates, taekwondo, tênis, treinamento funcional, vôlei, yoga  |
| Vila Olímpica da Mangueira                                       | Rua Santos Melo, 73                    | Mangueira              | Atletismo, alongamento, basquete, capoeira, dança, funcional, funcional kids, futebol, futebol de salão, ginástica localizada, ginástica rítmica, hidrogenástica, jiu-jitsu, levantamento de peso, natação, natação pcd e step   |
| Vila Olímpica Municipal Seu Amaro                                | Rua Tancredo Neves, s/n                | Maré                   | Alongamento, Alongamento Dançante, Caminhada, Caminhada Orientada, Corrida Orientada, Cross Trainer, Crossrace, Dança 3ª Idade, Dança A Dois, Dança Kids, Dança Kids (Tiktok) Ciep, Forró, Funcional Infantil, Futebol De Campo, Ginástica (Abdominal), Ginástica (Acrobática), Ginástica Localizada, Ginástica Mix, Hidrogenástica, Hidrogenástica Gestante, Hiit, Iniciação Aquática, Iniciação Esportiva, Jiu-Jitsu, Jump, Karatê, Muay Thai, Musculação Com Peso Livre, Natação, Pilates, Ritbox, Ritmos, Ritmos (Samba e Pagode), Step, Treinamento Funcional e Zumba |
| Vila Olímpica Mestre André                                       | Rua Marechal Falcão da Frota, 1782     | Padre Miguel           | Ballet, natação, hidrogenástica, jiu-jitsu, futsal, vôlei, handebol, pilates, alongamento e ginástica localizada taekwondo, natação e hidrogenástica, atletismo.   |
| Vila Olímpica Dr. Sócrates Brasileiro                            | Rua Bidu Sayão, s/nº                   | Pedra de Guaratiba     | Ballet, ballet fitness, basquete, caminhada, capoeira, circuito funcional, dança de salão, dança do ventre, dance mix, futebol, futebol feminino, futevôlei, futsal, GAP, hidro deep water, hip hop kids, jazz, jiu-jitsu, judô, muay thai, musculação, nado orientado, natação, pilates, street dance kids, taekwondo, vôlei, vôlei de areia, zumba, além de atividades para PCDs   |
| GREIP - Grêmio Recreativo e Esportivo dos Industriários da Penha | Rua Santa Engrácia, s/n                | Penha                  | Alongamento, ballet, biodança, capoeira, dança cigana, dança de salão, dança do ventre, funcional, funcional power, futsal, futsal PCD, ginástica localizada, handebol, hidrogenástica, hidro power, jiu-jitsu, judô, natação, natação adaptada, ritmos, samba, vôlei, yoga  |
| Vila Olímpica de Ramos   | Av. Guanabara, s/n                     | Ramos                  | Alongamento, capoeira, circuito kids (para meninas), futebol, ginástica, hidrogenástica  |
| Vila Olímpica Waldir Pereira "Didi"                              | Av. Alfredo Balthazar da Silveira, 335 | Recreio                | Treinamento funcional, Alongamento, Ginástica Gap, Hidrogenástica, Ginástica Localizada, Dança charme, Dança de salão, Dança mix, hip-Hop, sapateado, Yoga, Ballet kids, Jazz, Futsal, Xadrez, Vôlei, Judô, Karatê, Jiu-jitsu, Capoeira, Muay Thai, Pilates, HIT, Natação infantil, Handebol, Basquete, Funcional dance, Pilates de aparelho e Ginástica mix   |
| Vila Olímpica Ivanir de Mello                                    | Rua Aripuá, s/nº                       | Ricardo de Albuquerque | Aeroboxe, boxe de praia, funcional, funcional kids, futsal, ginástica, ginástica localizada, judô, jump, kickboxing kids, pilates, ritmos, step, vôlei de praia, zumba   |
| Parque Radical de Deodoro  | Estrada Marechal Alencastro 1357       | Ricardo de Albuquerque | Alongamento, alongamento PCD, anaminese PCD, ballet, basquete, boxe, canoagem, caminhada pcd, capoeira, dança (ritmos), dança de salão, fisioterapia, funcional, futsal, hidrogenástica, hidrogenástica PCD, jump, karatê, muay thai, musculação, natação, natação PCD, pilates, tênis, zumba, além de pista de Mountain Bike, APCC, APTT, piscina aberta aos finais de semana.  |
| Vila Olímpica Oscar Schmidt                                      | Estrada do Matadouro, s/n              | Santa Cruz             | Alongamento e mobilidade, ballet, basquete, caminhada, cross training, core, dança do ventre, dança PCD, fitdance, funcional kids, futebol, futsal, futsal PCD,  |

| Equipamento                              | Endereço                          | Bairro       | Atividades Regulares  |
|--|-----------------------------------|--------------|---|
|  |                                   |              | ginástica localizada, ginástica rítmica, hidroginástica, judô, natação, natação avançado, natação bebê, natação iniciante, natação PCD, pilates, psicomotricidade, ritmos, step, taekwondo, tênis, treinamento funcional, vôlei, zumba  |
| Cidade das Crianças                      | 1 Rodovia Rio-Santos Km 0 -       | Santa Cruz   | Pilates, Hidroginástica, Natação adulto, Natação infantil, Futsal, Futebol, Funcional, TAF, Ritmos, Judô, Psicomotricidade, Ginástica localizada e step   |
| Parque Machado de Assis                  | Rua do Pinto, 100                 | Santo Cristo | Circuito funcional, dança, funcional para jiu-jitsu, futebol, futsal, ginástica localizada, hiits, jiu-jitsu, judô, muay thai, pilates, atividades para PCDs  |
| Vila Olímpica Adílio                     | Av. Presidente João Goulart, s/n  | Vidigal      | Alongamento/caminhada, badminton, basquete, defesa pessoal, futebol, futsal, ginástica localizada, ginástica rítmica, jogos de tabuleiro, karatê, running e vôlei   |
| Vila Olímpica Artur da Távola            | Rua Visconde de Santa Isabel, s/n | Vila Isabel  | Areodance, alongamento, atletismo PCD, ballet, break, capoeira, dança, dança carimbó, defesa pessoa, fortalecimento, funcional, funcional dançante, futebol, hidroginástica, jiu-jitsu, judô, jump, luta livre, muay thai, muay thai feminino, natação, natação inclusiva, pilates, psicomotricidade, step, taekwondo, e yoga |
| Vila Olímpica Jornalista Ary de Carvalho | Rua Paulino do Sacramento, s/n    | Vila Kennedy | Aeroboxe, atletismo, balé, balé power, basquete, capoeira, funcional, futsal, ginástica, ginástica rítmica, handebol, hidroginástica, jiu-jitsu, muay thai, natação, pilates de solo, pilates funcional, ritbox, step, vôlei, além de atividades para PCDs  |

Fonte: do autor.

Segundo Moura (2022), o município do Rio de Janeiro conta com equipamentos esportivos denominados Vilas Olímpicas, gerenciados por dezesseis Organizações Sociais qualificadas como Organizações Sociais do Esporte. A distribuição dessas Vilas segue um critério social, concentrando-se principalmente em bairros periféricos.

O bairro com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre as Vilas Olímpicas ocupa a 27ª posição entre os 126 bairros avaliados pelo IBGE (Censo 2000), evidenciando o foco do programa em áreas de maior vulnerabilidade. Ainda de acordo com Moura (2022), a Zona Norte concentra a maior parte das Vilas Olímpicas, refletindo sua maior população, seguida pela Zona Oeste. A Zona Central ocupa a terceira posição tanto em população quanto em número de Vilas, enquanto a Zona Sul, por ter a menor população, conta com a menor quantidade de equipamentos esportivos. Esses dados confirmam o caráter social do programa, que busca ampliar o acesso ao esporte e lazer em regiões mais necessitadas.

### 3.3 ENTRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PRÁTICOS E A CONSOLIDAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO

A consolidação de políticas públicas efetivas no campo do esporte e lazer representa um dos maiores desafios contemporâneos para a gestão pública municipal. No contexto específico do Rio de Janeiro, essa problemática adquire contornos particulares, considerando-se a complexidade urbana, as desigualdades sociais estruturais e o histórico de megaeventos esportivos que marcaram a cidade nas últimas décadas. A análise da implementação de programas práticos de fomento ao esporte e lazer no município carioca revela um cenário multifacetado, caracterizado por avanços significativos, mas também por obstáculos estruturais que impedem a plena efetivação dessas políticas como instrumentos permanentes de transformação social.

A discussão sobre políticas públicas de esporte e lazer transcende a mera oferta de equipamentos e atividades, constituindo-se como um campo de disputa sobre direitos sociais, inclusão e desenvolvimento humano. No caso do Rio de Janeiro, a análise desse processo torna-se ainda mais complexa quando se considera a tensão entre políticas de governo e políticas de Estado, evidenciando a necessidade de compreender os mecanismos que permitem ou impedem a institucionalização duradoura dessas iniciativas.

A implementação de programas efetivos de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro enfrenta desafios que se manifestam em múltiplas dimensões. O primeiro conjunto de obstáculos relaciona-se à própria concepção e desenho das políticas públicas, frequentemente caracterizadas pela fragmentação institucional e pela ausência de articulação entre diferentes níveis de governo. Conforme observado por Santos (2020), o investimento nas políticas públicas de esporte e lazer nos municípios do Estado do Rio de Janeiro apresenta significativas disparidades e inconsistências, refletindo a ausência de uma estratégia integrada de desenvolvimento do setor.

A fragmentação institucional manifesta-se na multiplicidade de órgãos e secretarias envolvidas na gestão esportiva municipal, resultando em sobreposição de competências, duplicação de esforços e, paradoxalmente, lacunas na cobertura territorial e populacional. Essa dispersão administrativa compromete a eficiência na alocação de recursos e dificulta a implementação de programas que exigem coordenação intersetorial, particularmente aqueles direcionados ao atendimento de populações em situação de vulnerabilidade social.

A questão territorial constitui outro desafio fundamental para a implementação de políticas de esporte e lazer no Rio de Janeiro. A cidade apresenta uma geografia urbana complexa, caracterizada por extrema desigualdade na distribuição de equipamentos públicos e pela presença de territórios com diferentes graus de consolidação urbana. Melo (2007), ao analisar a Vila Olímpica da Maré, evidencia como as políticas públicas de esporte no Rio de Janeiro enfrentam o desafio de atender territórios historicamente negligenciados pelo poder público, onde

a implementação de programas esportivos assume características particulares relacionadas às dinâmicas sociais locais.

A sustentabilidade financeira representa um terceiro eixo de desafios estruturais. A dependência de recursos federais e estaduais, combinada com a instabilidade orçamentária municipal, compromete a continuidade dos programas e impede o desenvolvimento de ações de longo prazo. Essa fragilidade financeira é agravada pela ausência de mecanismos eficientes de captação de recursos alternativos e pela dificuldade em estabelecer parcerias sustentáveis com o setor privado que não comprometam o caráter público das políticas.

Além dos desafios estruturais, a implementação de programas de esporte e lazer no Rio de Janeiro enfrenta obstáculos operacionais significativos que comprometem a efetividade das ações desenvolvidas. A gestão de recursos humanos constitui um dos principais gargalos, caracterizada pela insuficiência quantitativa e qualitativa de profissionais especializados. A falta de concursos públicos regulares para provimento de cargos na área esportiva resulta em alta rotatividade de pessoal e na predominância de vínculos precários de trabalho, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A formação e capacitação continuada dos profissionais que atuam nos programas de esporte e lazer representa outro obstáculo operacional relevante. A ausência de programas estruturados de educação continuada impede a atualização dos conhecimentos técnicos e pedagógicos necessários para o desenvolvimento de ações inovadoras e eficazes. Essa deficiência é particularmente crítica quando se considera a diversidade de públicos atendidos e a necessidade de adaptar as metodologias às especificidades territoriais e culturais de cada região da cidade.

A infraestrutura física disponível para a realização de atividades esportivas e de lazer constitui um terceiro conjunto de obstáculos operacionais. Apesar dos investimentos realizados no contexto dos megaeventos esportivos, a distribuição territorial dos equipamentos permanece desigual, concentrando-se nas áreas centrais e de maior poder aquisitivo. Simultaneamente, os equipamentos existentes frequentemente apresentam deficiências de manutenção e adequação, comprometendo sua funcionalidade e segurança.

A articulação intersetorial emerge como um desafio operacional complexo, exigindo o desenvolvimento de mecanismos eficientes de coordenação entre diferentes áreas da administração pública. A integração entre as políticas de esporte e lazer com as áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública demanda a construção de protocolos de atuação conjunta e o estabelecimento de fluxos de comunicação que transcendam as fronteiras burocráticas tradicionais.

A busca por alternativas de gestão que superem os obstáculos tradicionais da administração pública tem levado à experimentação de diferentes modelos organizacionais no campo das políticas de esporte e lazer no Rio de Janeiro. Melo et al. (2015) analisam criticamente o processo de privatização da ação estatal por meio de organizações sociais nas políticas de esporte e lazer na cidade, utilizando como estudo de caso a Vila Olímpica do Encantado. Essa análise revela tanto as potencialidades quanto as limitações dos modelos de gestão baseados em parcerias público-privadas.

As organizações sociais emergem como uma alternativa de gestão que busca combinar a flexibilidade administrativa do setor privado com o compromisso social do setor público. No contexto das políticas de esporte e lazer, essas entidades podem oferecer maior agilidade na implementação de programas e na gestão de recursos, além de possibilitar a incorporação de expertise técnica especializada. Contudo, a experiência da Vila Olímpica do Encantado evidencia os riscos associados a esse modelo, particularmente no que se refere à accountability e ao controle social sobre as ações desenvolvidas.

A terceirização de serviços públicos através de organizações sociais pode resultar na perda de controle direto sobre a qualidade e a orientação dos programas oferecidos, comprometendo a efetivação dos objetivos sociais originalmente estabelecidos. Adicionalmente, a dependência de contratos de gestão pode gerar instabilidade institucional, uma vez que mudanças na orientação política podem resultar na descontinuidade de programas consolidados.

Zakur Junior (2021) apresenta uma perspectiva diferente ao analisar o arranjo de implementação do projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro, destacando a importância das parcerias entre o Ministério do Esporte e instituições federais de ensino superior. Esse modelo de parceria revela potencialidades significativas para a qualificação das políticas públicas de esporte, combinando recursos públicos com expertise acadêmica e capacidade de pesquisa e extensão das universidades.

A parceria com instituições de ensino superior oferece vantagens particulares para o desenvolvimento de políticas de esporte e lazer, incluindo a possibilidade de fundamentação científica das ações, a formação continuada de recursos humanos e o desenvolvimento de metodologias inovadoras adaptadas às realidades locais. Contudo, esse modelo também enfrenta limitações relacionadas à disponibilidade de recursos das universidades, à complexidade dos processos de formalização das parcerias e à necessidade de alinhamento entre os tempos acadêmicos e as demandas da gestão pública.

A análise das políticas públicas de esporte e lazer no Rio de Janeiro não pode prescindir da consideração das questões relacionadas à inclusão social e às desigualdades de gênero. Go-

ellner et al. (2010) abordam especificamente a problemática do lazer e gênero nos programas de esporte e lazer das cidades, evidenciando como as políticas públicas podem tanto reproduzir quanto transformar padrões de exclusão e discriminação.

A dimensão de gênero nas políticas de esporte e lazer manifesta-se em múltiplos aspectos, desde a concepção dos programas até sua implementação prática. A predominância de modalidades esportivas tradicionalmente masculinas na oferta pública, a inadequação dos horários de funcionamento às necessidades das mulheres e a ausência de equipamentos de apoio como creches são exemplos de como as políticas podem inadvertidamente perpetuar desigualdades de gênero.

A superação dessas limitações demanda uma abordagem deliberadamente inclusiva na concepção e implementação dos programas de esporte e lazer. Isso inclui a diversificação das modalidades oferecidas, a adequação dos horários de funcionamento, a criação de espaços seguros para a participação feminina e o desenvolvimento de campanhas de sensibilização que questionem estereótipos de gênero no esporte.

A inclusão de pessoas com deficiência representa outro desafio fundamental para as políticas públicas de esporte e lazer no Rio de Janeiro. A adequação da infraestrutura física, a formação de profissionais especializados e o desenvolvimento de metodologias adaptadas são requisitos essenciais para garantir o acesso universal aos programas oferecidos. Contudo, a implementação efetiva dessas medidas enfrenta obstáculos relacionados aos custos adicionais envolvidos e à necessidade de mudanças culturais nos padrões de atendimento.

Apesar dos desafios e obstáculos identificados, a análise das políticas públicas de esporte e lazer no Rio de Janeiro também revela conquistas significativas e experiências exitosas que podem servir como referência para o aprimoramento das ações futuras. O legado dos megaeventos esportivos, particularmente dos Jogos Olímpicos de 2016, inclui não apenas a infraestrutura física construída, mas também o desenvolvimento de expertise técnica e o fortalecimento da cultura esportiva na cidade.

As Vilas Olímpicas representam uma das conquistas mais visíveis das políticas de esporte e lazer no Rio de Janeiro. Conforme analisado por Melo (2007), a Vila Olímpica da Maré constitui um exemplo de como equipamentos esportivos podem ser integrados à dinâmica social local, oferecendo não apenas atividades esportivas, mas também oportunidades de formação profissional e desenvolvimento comunitário. A experiência dessas unidades demonstra a viabilidade de implementação de programas integrados que articulam esporte, educação e inclusão social.

A capilaridade territorial alcançada pelos programas municipais de esporte e lazer representa outra conquista relevante. A expansão da rede de equipamentos públicos para áreas periféricas da cidade contribuiu para a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, ainda que de forma desigual. Essa expansão foi acompanhada pelo desenvolvimento de metodologias adaptadas às especificidades locais, reconhecendo a diversidade cultural e social presente no território carioca.

O fortalecimento da articulação intersetorial, embora ainda limitado, representa um avanço significativo na implementação das políticas de esporte e lazer. A criação de programas que integram ações esportivas com iniciativas de saúde, educação e assistência social demonstra a possibilidade de superação da fragmentação institucional tradicional. Essas experiências, ainda que pontuais, evidenciam o potencial de desenvolvimento de abordagens mais integradas e eficazes.

A transformação das políticas públicas de esporte e lazer no Rio de Janeiro em políticas de Estado demanda mudanças estruturais que transcendem as alterações de governo e garantam a continuidade e o aprimoramento das ações desenvolvidas. A institucionalização duradoura dessas políticas requer o desenvolvimento de marcos legais específicos, a criação de fundos públicos dedicados e o estabelecimento de sistemas de monitoramento e avaliação que permitam o aprimoramento contínuo dos programas.

A elaboração de um Plano Municipal de Esporte e Lazer de longo prazo constitui um requisito fundamental para a consolidação dessas políticas como políticas de Estado. Esse instrumento deve estabelecer diretrizes claras, metas mensuráveis e mecanismos de financiamento sustentável, transcendendo os ciclos políticos eleitorais. A participação social na elaboração e no acompanhamento desse plano é essencial para garantir sua legitimidade e efetividade.

O fortalecimento da capacidade institucional representa outro elemento crucial para a consolidação das políticas de esporte e lazer. Isso inclui a criação de carreiras específicas para profissionais da área, o desenvolvimento de programas de formação continuada e a estruturação de sistemas de informação que permitam o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados.

A integração das políticas municipais com as iniciativas estaduais e federais constitui uma estratégia fundamental para ampliar o impacto e a sustentabilidade das ações desenvolvidas. A construção de pactos federativos específicos para o setor esportivo pode contribuir para a superação das limitações orçamentárias municipais e para o desenvolvimento de programas de maior escala e impacto.

A análise dos desafios, obstáculos e conquistas das políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro revela um cenário complexo, caracterizado por avanços significativos, mas também por limitações estruturais que impedem a plena efetivação dessas políticas como instrumentos de transformação social. A consolidação dessas iniciativas como políticas de Estado demanda mudanças profundas nos modelos de gestão, nos mecanismos de financiamento e nos sistemas de participação social.

As experiências analisadas demonstram que a superação dos obstáculos identificados é possível, mas requer vontade política, recursos adequados e capacidade institucional qualificada. A diversidade de modelos de gestão experimentados evidencia tanto as potencialidades quanto os riscos associados às diferentes alternativas organizacionais, destacando a importância de desenvolver sistemas de monitoramento e controle social que garantam a efetividade e a transparência das ações desenvolvidas.

A perspectiva de consolidação das políticas de esporte e lazer como políticas de Estado no Rio de Janeiro depende fundamentalmente da capacidade de articulação entre diferentes atores sociais e da construção de consensos duradouros sobre a importância estratégica dessas políticas para o desenvolvimento urbano e a inclusão social. Nesse sentido, a continuidade dos investimentos na área, combinada com o aprimoramento dos mecanismos de gestão e participação social, constitui o caminho mais promissor para a efetivação plena do direito ao esporte e ao lazer na capital fluminense.

#### 4. METODOLOGIA

Esta investigação caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa de natureza exploratória, fundamentada na compreensão de que as políticas públicas constituem fenômenos complexos e multidimensionais que requerem análise aprofundada dos processos de formulação, implementação e avaliação (Secchi, 2020). A opção pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender as percepções, experiências e interpretações dos atores sociais envolvidos com as políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro, considerando que tais fenômenos não podem ser adequadamente apreendidos apenas através de métodos quantitativos (Creswell, 2014).

O caráter exploratório da pesquisa alinha-se com os pressupostos de Gil (2008), que define esse tipo de investigação como aquela que tem por objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema de pesquisa, tornando-o mais explícito ou possibilitando a construção de hipóteses. Nesse contexto, a pesquisa exploratória mostra-se adequada para investigar as políticas públicas de esporte e lazer implementadas no período de 2016 a 2024, uma vez que este campo específico carece de sistematização e análise crítica no âmbito municipal carioca.

A perspectiva temporal definida para essa investigação abrange o período de 2016 a 2024, recorte que se justifica por contemplar momentos significativos da história recente do município do Rio de Janeiro, incluindo o legado dos Jogos Olímpicos de 2016 e suas repercussões nas políticas públicas subsequentes. Esse período também permite analisar a continuidade e descontinuidade de políticas públicas através de diferentes gestões municipais, proporcionando uma visão abrangente sobre a sustentabilidade e efetividade das iniciativas implementadas (Silva; Santos, 2021).

A estratégia metodológica adotada fundamenta-se na coleta de dados primários através de entrevistas semiestruturadas, técnica que permite combinar a flexibilidade das entrevistas abertas com a direção das entrevistas estruturadas (Triviños, 1987). Essa escolha metodológica baseia-se na compreensão de que as políticas públicas envolvem múltiplos atores, interesses e perspectivas que podem ser mais adequadamente apreendidos através de técnicas que permitam a expressão livre dos entrevistados, ao mesmo tempo em que mantêm o foco nos objetivos da pesquisa.

As entrevistas semiestruturadas constituem uma técnica de coleta de dados que parte de questionamentos básicos apoiados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa, oferecendo amplo campo de interrogativas frutos de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante (Triviños, 1987). Essa característica mostra-se funda-

mental para o estudo de políticas públicas, uma vez que permite capturar tanto aspectos formais e institucionais quanto percepções subjetivas e experiências práticas dos atores envolvidos.

A opção por essa estratégia metodológica alinha-se com os pressupostos da análise de políticas públicas proposta por Souza (2006), que enfatiza a importância de compreender não apenas os aspectos formais das políticas, mas também os processos de implementação, os atores envolvidos e os resultados alcançados. Nesse sentido, as entrevistas semiestruturadas permitem acessar informações que documentos oficiais ou dados secundários não conseguem fornecer, como percepções sobre desafios enfrentados, estratégias adotadas e avaliações sobre efetividade das políticas implementadas.

O universo desta pesquisa compreende os atores sociais que estiveram diretamente envolvidos com a formulação, implementação, gestão ou avaliação das políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro durante o período investigado. A definição desse universo fundamenta-se na compreensão de que as políticas públicas constituem um campo de conhecimento que busca colocar o governo em ação e analisar essa ação, sendo necessário considerar múltiplas perspectivas para uma compreensão abrangente do fenômeno estudado (Souza, 2006).

Para a seleção dos participantes da pesquisa, serão adotados critérios de amostragem intencional, técnica que permite ao pesquisador usar seu julgamento para selecionar casos que sejam representativos da população ou que sejam particularmente informativos sobre o fenômeno de interesse (Patton, 2015). Os critérios estabelecidos incluem: participação direta na formulação ou implementação de políticas públicas de esporte e lazer no período estudado; exercício de função de gestão ou coordenação em órgãos municipais relacionados ao esporte e lazer; experiência profissional mínima de dois anos na área; disponibilidade para participar da pesquisa; e consentimento livre e esclarecido para participação.

A diversificação dos perfis dos entrevistados busca contemplar diferentes perspectivas sobre as políticas investigadas, incluindo gestores públicos de diferentes níveis hierárquicos, técnicos especializados em esporte e lazer, coordenadores de programas específicos e, quando possível, representantes de organizações da sociedade civil que tenham atuado como parceiras na implementação de políticas. Essa diversificação fundamenta-se na compreensão de que as políticas públicas envolvem múltiplos atores e que cada um possui uma perspectiva específica sobre os processos analisados (Secchi, 2020).

O instrumento de coleta de dados consiste em um roteiro de entrevista semiestruturada, desenvolvido com base nos objetivos da pesquisa e fundamentado na literatura especializada sobre análise de políticas públicas. O roteiro foi estruturado em blocos temáticos que permitem

uma abordagem sistemática dos diferentes aspectos das políticas investigadas, desde sua concepção até seus resultados e impactos.

O desenvolvimento do roteiro seguiu as orientações metodológicas de Duarte (2004), que enfatiza a importância de estruturar as entrevistas de forma a permitir a obtenção de informações sobre fatos, opiniões e sentimentos dos entrevistados. Nesse sentido, as questões foram formuladas de modo a contemplar tanto aspectos objetivos das políticas públicas, como recursos utilizados, estrutura organizacional e resultados alcançados, quanto aspectos subjetivos, como percepções sobre efetividade, desafios enfrentados e lições aprendidas.

A estruturação em blocos temáticos visa facilitar a condução das entrevistas e a posterior análise dos dados, organizando as questões de acordo com as dimensões analíticas relevantes para o estudo das políticas públicas. O primeiro bloco foca na identificação do perfil dos entrevistados e sua relação com as políticas investigadas. Os blocos subsequentes abordam, respectivamente, o conhecimento e percepção das políticas públicas, os programas e projetos específicos, os processos de implementação e gestão, os resultados e impactos alcançados, os desafios e limitações enfrentados, e as perspectivas e recomendações para o futuro.

Previamente à realização das entrevistas, obteve-se o consentimento livre e esclarecido de todos os participantes, através da apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), documento que esclarece os objetivos da pesquisa, os procedimentos metodológicos, os riscos e benefícios da participação e os direitos dos participantes.

As entrevistas serão agendadas previamente com os participantes, respeitando sua disponibilidade e preferências quanto ao local e horário. Deu-se preferência para a realização das entrevistas de forma presencial, em ambiente reservado que garanta a privacidade e confidencialidade das informações. Quando necessário, as entrevistas poderão ser realizadas através de plataformas digitais, desde que seja garantida a qualidade da gravação e a confidencialidade dos dados.

Todas as entrevistas serão gravadas em áudio, mediante autorização dos participantes, utilizando equipamentos que garantam a qualidade da gravação. Durante as entrevistas, serão feitas anotações complementares sobre aspectos não verbais relevantes, contexto da entrevista e observações que possam contribuir para a análise posterior dos dados. A duração estimada das entrevistas é de 60 a 90 minutos, podendo variar de acordo com a disponibilidade dos entrevistados e a riqueza das informações obtidas.

A análise dos dados coletados foi realizada através da técnica de análise de conteúdo, seguindo os pressupostos metodológicos estabelecidos por Bardin (1977). Tal escolha justifica-se pela adequação dessa técnica para a análise de entrevistas, permitindo a identificação de

categorias, temas e padrões nas falas dos entrevistados, bem como a interpretação de significados latentes e manifestos presentes nos discursos.

O processo de análise foi estruturado nas três etapas fundamentais propostas por Bardin (1977): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Na etapa de pré-análise foi realizada a transcrição integral das entrevistas gravadas, seguida de leitura flutuante do material para familiarização com o conteúdo e identificação de primeiras impressões. Durante essa etapa, também foi realizada a organização do corpus da pesquisa, garantindo que o material atenda aos critérios de representatividade, homogeneidade e pertinência.

A exploração do material envolve a codificação dos dados através da identificação de unidades de registro e unidades de contexto relevantes para os objetivos da pesquisa. Serão estabelecidas categorias analíticas, tanto a priori, baseadas no referencial teórico e nos objetivos da pesquisa, quanto a posteriori, emergentes da análise do material empírico. As categorias a priori incluirão dimensões como formulação de políticas, implementação, recursos e financiamento, resultados e impactos, desafios e limitações, enquanto as categorias emergentes serão identificadas durante o processo de análise.

O tratamento dos resultados considera a interpretação dos dados codificados, buscando identificar padrões, convergências, divergências e especificidades nas percepções dos diferentes entrevistados. Essa análise foi fundamentada no referencial teórico sobre políticas públicas, buscando estabelecer diálogos entre os achados empíricos e a literatura especializada. Os resultados serão organizados de forma a responder à questão norteadora da pesquisa e aos objetivos específicos estabelecidos.

Todos os participantes da pesquisa receberão informações claras e detalhadas sobre os objetivos, procedimentos, riscos e benefícios da investigação, sendo garantido o direito de recusar a participação ou retirar o consentimento a qualquer momento, sem qualquer prejuízo.

A confidencialidade e anonimato dos participantes serão rigorosamente preservados, sendo utilizados códigos para identificação dos entrevistados na apresentação dos resultados. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins dessa pesquisa, sendo mantidos sob sigilo e armazenados de forma segura. Ao final da pesquisa, os arquivos de áudio serão destruídos, mantendo-se apenas as transcrições necessárias para eventual verificação dos resultados.

A pesquisa busca contribuir para o avanço do conhecimento científico na área de políticas públicas de esporte e lazer, proporcionando subsídios para o aprimoramento das políticas existentes e a formulação de novas iniciativas. Os resultados da pesquisa serão disponibilizados aos participantes e às instituições envolvidas, contribuindo para a reflexão crítica sobre as prá-

ticas implementadas e para o desenvolvimento de estratégias mais efetivas de promoção do esporte e lazer como direitos sociais.

## 5. RESULTADOS

A pesquisa foi realizada com dezesseis profissionais que atuam diretamente na implementação de políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro. O perfil dos participantes revela homogeneidade significativa quanto à formação acadêmica, sendo que quinze possuem graduação em Educação Física (um deles com formação adicional em Fisioterapia), enquanto dois têm formação em Administração, sendo que um possui pós-graduação em Gestão. Essa predominância de profissionais da área de Educação Física evidencia que a operacionalização dessas políticas se concentra majoritariamente em educadores físicos que estabelecem contato direto com a população beneficiária.

O tempo de atuação dos participantes na área de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer apresenta amplitude entre quatro e vinte e dois anos, com média aproximada de onze anos de envolvimento. Essa experiência acumulada confere legitimidade às percepções relatadas, considerando que esses profissionais vivenciaram diferentes gestões municipais e atravessaram períodos de transformações significativas na administração pública carioca, incluindo o período pré-olímpico, o megaevento de 2016, a subsequente retração de investimentos e a retomada pós-2021.

Quanto à ocupação atual, observa-se distribuição entre funções de gestão e execução direta das atividades. Sete participantes ocupam posições de Coordenador Técnico, três atuam como gestores ou superintendentes de Vilas Olímpicas, e seis exercem função de professores de modalidades específicas, incluindo futsal, handebol, atletismo e judô. Essa diversidade de posições hierárquicas e funcionais possibilita capturar tanto a perspectiva estratégica dos gestores quanto a visão operacional daqueles que estão no cotidiano das atividades com os beneficiários diretos das políticas.

Durante o período de 2016 a 2024, as funções exercidas pelos participantes apresentaram alguma variação em relação aos cargos atuais, indicando mobilidade interna no sistema. Observou-se que alguns profissionais que atualmente ocupam posições de coordenação técnica exerciam anteriormente funções de professores de modalidades específicas, sugerindo trajetórias de progressão profissional baseadas na experiência prática acumulada.

As avaliações dos participantes sobre sua experiência e envolvimento com as políticas públicas de esporte e lazer revelam ambivalência significativa, combinando reconhecimento de conquistas importantes com críticas estruturais consistentes. Aproximadamente metade dos relatos enfatiza aspectos positivos, destacando que as políticas ampliaram o acesso da comunidade às práticas esportivas de qualidade, fortaleceram a inclusão social de jovens em

situação de vulnerabilidade e proporcionaram maior integração entre escolas, vilas olímpicas e programas comunitários.

Diversos participantes mencionam impactos concretos observáveis, como o aumento da participação de crianças e idosos, a maior diversidade nas modalidades oferecidas e a expansão do número de turmas para bairros anteriormente desassistidos. Alguns destacam que receberam apoio institucional e técnico adequado, além de oportunidades de profissionalização através de formações e capacitações que elevaram o nível da gestão esportiva local. A ampliação da infraestrutura, melhorando quadras e espaços de lazer, foi mencionada como fator que aumentou o engajamento da comunidade.

Contudo, a outra metade dos relatos revela problemas sistêmicos graves que comprometem a efetividade das políticas. Muitos participantes apontam que, apesar dos avanços, numerosas políticas carecem de continuidade e foram interrompidas antes de consolidar resultados. Os recursos nem sempre chegaram no tempo ou na quantidade adequada, prejudicando a execução de várias atividades. A burocracia excessiva é mencionada como fator que atrasou processos importantes e limitou a autonomia das equipes locais na gestão dos projetos.

Um aspecto particularmente relevante identificado nos relatos é a percepção de que, em alguns momentos, as demandas reais da comunidade não foram ouvidas com a atenção necessária. Tal crítica sugere desconexão entre o planejamento centralizado e as necessidades efetivas dos territórios atendidos, indicando fragilidades nos mecanismos de participação social na formulação das políticas, aspecto que se alinha com as preocupações levantadas por Werle (2009) sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer.

Quando questionados sobre participação direta na formulação, implementação ou avaliação de políticas específicas, observa-se que metade dos participantes (oito) respondeu afirmativamente, enquanto a outra metade negou tal envolvimento. Essa divisão sugere que, embora todos os participantes estejam envolvidos na execução operacional das políticas, nem todos participam dos processos decisórios de formulação ou dos procedimentos formais de avaliação. Essa constatação revela possível concentração de poder decisório em níveis hierárquicos superiores, com limitada participação de implementadores de base nos processos de planejamento estratégico.

Todos os dezesseis participantes, sem exceção, reconhecem que as Olimpíadas de 2016 representaram evento específico que impactou profundamente a formulação das políticas de esporte e lazer no município. Esse consenso absoluto revela a importância do megaevento como

catalisador de investimentos e atenção pública para a área esportiva, corroborando discussões sobre legados olímpicos em políticas urbanas.

No entanto, os relatos descrevem trajetória caracterizada por forte descontinuidade temporal. Diversos participantes mencionam que o ano de 2016 marcou queda abrupta no apoio às iniciativas esportivas, com retomada significativa apenas a partir de 2021. O período entre 2016 e 2020 é descrito como particularmente difícil, com queda brusca no financiamento que prejudicou vilas olímpicas e centros esportivos. Muitos projetos foram descontinuados sem avaliação adequada, deixando lacunas importantes na comunidade. A distribuição desigual de recursos favoreceu algumas regiões e deixou outras sem atendimento, enquanto a burocracia e as mudanças políticas atrasaram a execução de programas esportivos planejados.

A partir de 2021, os relatos indicam retomada consistente do apoio às vilas olímpicas, com aumento de recursos e projetos de inclusão. Essa recuperação, embora não tenha sido suficiente para compensar inteiramente as perdas do período anterior, sinalizou revalorização do esporte como política pública municipal. Esse padrão de investimento concentrado pré-evento seguido de retração pós-evento e posterior recuperação parcial reflete dinâmicas complexas de priorização política e disponibilidade orçamentária que caracterizam a gestão pública municipal no período analisado.

As Vilas Olímpicas emergem nos relatos como principal equipamento estruturante das políticas de esporte e lazer no município. Praticamente todos os participantes as mencionam como o “carro-chefe” das ações, oferecendo esportes gratuitos com acompanhamento técnico em diversas modalidades, incluindo futsal, vôlei, natação, handebol, atletismo, judô e karatê. Segundo os relatos, as vilas passaram a contar com mais equipamentos e horários ampliados de atendimento, tornando-se referências consolidadas que atravessaram diferentes gestões. A infraestrutura física consolidada dos equipamentos parece ter contribuído para sua permanência mesmo em períodos de restrição orçamentária, conforme observado por Melo (2007) em estudo sobre a Vila Olímpica da Maré.

O programa “Rio em Forma” aparece com frequência nos relatos como iniciativa voltada principalmente para jovens, oferecendo modalidades variadas e atividades de lazer em diferentes bairros. Embora tenha enfrentado cortes que reduziram turmas e limitaram sua abrangência, conseguiu resistir e manter operações mesmo em períodos de restrição orçamentária, demonstrando resiliência institucional e social.

O projeto “Terceira Idade nas Praças” representa vertente importante das políticas, garantindo atividades de alongamento, dança, ginástica e caminhada orientada para a população idosa. Essa iniciativa demonstra preocupação em diversificar o público-alvo para além de

crianças e jovens, reconhecendo a importância do lazer e da atividade física para todas as faixas etárias, aspecto relevante quando se considera a questão de gênero nas políticas de esporte e lazer.

Outros programas mencionados incluem o “Esporte Presente”, que trouxe atividades gratuitas de lazer e prática esportiva em diferentes bairros, especialmente em comunidades carentes; a reativação dos Jogos Estudantis Municipais e dos Jogos Cariocas de Verão, que ampliaram a participação de jovens em competições escolares; polos de esporte adaptado que garantiram maior inclusão de pessoas com deficiência; e programas de formação continuada para professores de Educação Física da rede municipal.

Os participantes também mencionam parcerias com universidades que trouxeram estagiários e possibilitaram pesquisas, eventos comunitários como corridas de rua e festivais que fortaleceram a cultura esportiva local, e circuitos de ginástica e caminhada orientada em áreas abertas. A criação de núcleos de lazer ampliou as opções de atividades recreativas para as famílias, demonstrando tentativa de abordar o lazer de forma mais abrangente, não restrita apenas ao esporte de rendimento ou educacional.

Contudo, alguns participantes relatam que certos projetos não tiveram continuidade, o que desmotivou parte da comunidade. As promessas de novos núcleos esportivos nem sempre saíram do papel, a falta de recursos constantes comprometeu a qualidade de alguns programas, e houve dificuldade em manter projetos estruturados em todas as regiões da cidade. Essa descontinuidade problemática das políticas públicas de esporte e lazer, que vai além de simples calendários de eventos. As motivações percebidas pelos participantes para a criação das políticas públicas de esporte e lazer revelam combinação de objetivos sociais, preventivos e de saúde pública. A narrativa mais recorrente relaciona-se à intenção de afastar jovens da criminalidade, oferecendo alternativas saudáveis de convivência e tirando crianças das comunidades através da oferta de atividades estruturadas. Essa perspectiva preventiva aparece fortemente associada à realidade de violência urbana enfrentada por diversas comunidades cariocas.

Outro conjunto importante de motivações relaciona-se à promoção de saúde e qualidade de vida. Os participantes mencionam que o objetivo era estimular hábitos de vida ativos, melhorar a saúde da população, reduzir o sedentarismo e promover o bem-estar físico e emocional através de exercícios orientados. Essa dimensão da saúde pública é complementada pela valorização do lazer comunitário e pela intenção de estimular a ocupação positiva dos espaços públicos.

A inclusão social aparece como motivação central em diversos relatos. Buscava-se fortalecer a inclusão social por meio do esporte, democratizar o acesso às práticas esportivas em todas as regiões da cidade e criar oportunidades iguais entre bairros centrais e periféricos. O objetivo era reduzir desigualdades sociais e promover integração, ampliando oportunidades de socialização para crianças e adolescentes, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários.

No entanto, há contraponto crítico importante. Aproximadamente um quarto dos relatos expressa ceticismo quanto às motivações reais de algumas políticas, sugerindo que muitas vezes a criação foi mais motivada por interesses políticos do que sociais, com projetos nascendo sem planejamento sólido, apenas como resposta a pressões imediatas ou para marketing institucional. Alguns casos são descritos como iniciativas criadas sem diálogo real com a comunidade beneficiada.

Os participantes identificam múltiplas formas pelas quais o contexto político e social do período influenciou as iniciativas de esporte e lazer. Entre os fatores contextuais positivos mencionados estão: o clima de reconstrução social após crises que impulsionou o investimento em esporte como ferramenta de inclusão; as demandas das comunidades que pressionaram gestores a priorizar programas de lazer e prática esportiva; o debate sobre desigualdades sociais que fortaleceu a criação de projetos voltados a territórios vulneráveis; a valorização do esporte como direito social como fator decisivo para implementar políticas permanentes; e as transformações políticas que abriram espaço para ampliar recursos destinados às vilas olímpicas.

O cenário de pós-pandemia é mencionado como tendo destacado a importância do lazer para saúde física e mental, embora esse aspecto apareça de forma menos frequente do que seria esperado considerando a magnitude do impacto da COVID-19. A mobilização popular é citada como tendo dado legitimidade às iniciativas, tornando-as mais consistentes, enquanto as mudanças no cenário político trouxeram maior diálogo com educadores e gestores comunitários. O momento de busca por pacificação social reforçou a necessidade de programas esportivos inclusivos, e o discurso de cidadania ativa ajudou a consolidar ações voltadas ao esporte de base.

Contudo, fatores contextuais negativos também são identificados. A instabilidade política atrasou a continuidade de muitas ações importantes, as disputas partidárias fizeram com que alguns programas fossem interrompidos sem justificativa, a falta de consenso entre gestores reduziu a efetividade de certas iniciativas, e em alguns períodos a prioridade dada a outros setores enfraqueceu os investimentos no esporte. A tensão entre continuidade necessária e

instabilidade política reflete dinâmicas mais amplas de formulação e implementação de políticas públicas em contextos democráticos marcados por alternância de poder.

O público-alvo principal das políticas é consistentemente identificado nos relatos como as comunidades em maior vulnerabilidade social, especialmente nas periferias. Crianças e adolescentes foram priorizados, visando afastá-los da ociosidade e da violência, com grande parte dos programas pensada para jovens da rede pública de ensino e grupos em risco social. Os idosos também receberam atenção considerável, com atividades voltadas à saúde e convivência, enquanto as famílias inteiras eram estimuladas a participar, fortalecendo vínculos comunitários. As pessoas com deficiência ganharam espaço com políticas voltadas à acessibilidade no esporte, demonstrando preocupação com a inclusão de diferentes grupos populacionais.

No entanto, alguns relatos apontam que, na prática, certos programas acabaram atendendo públicos restritos sem chegar a quem mais precisava. Em alguns momentos, o foco ficou disperso e não houve clareza sobre o verdadeiro público-alvo, com iniciativas priorizando eventos de visibilidade em vez de atender comunidades vulneráveis. Parte da população periférica continuou sem acesso, apesar da proposta inicial de inclusão, revelando distância entre formulação e implementação efetiva.

Quanto aos critérios específicos para seleção de áreas ou comunidades beneficiadas, observa-se que apenas um participante declarou não saber informar, enquanto os demais forneceram descrições de critérios que, pelo menos no nível discursivo, parecem tecnicamente fundamentados. Segundo os relatos, os critérios incluíam índices de vulnerabilidade social e carência de equipamentos esportivos, densidade populacional e ausência de opções de lazer, mapeamento de territórios com altos índices de violência juvenil, e priorização de regiões com grande número de crianças fora de atividades esportivas.

A seleção teria seguido indicadores sociais definidos em conjunto com a prefeitura, com atenção especial às comunidades com histórico de exclusão esportiva. Os critérios envolveriam tanto fatores sociais quanto a disponibilidade de espaços físicos, contemplando bairros periféricos sem acesso a projetos esportivos organizados. A decisão seria orientada por relatórios técnicos e participação de lideranças comunitárias, com priorização de locais com maior concentração de jovens em risco social e busca de equilíbrio entre diferentes regiões da cidade.

No entanto, há contraponto crítico significativo. Em alguns casos, a escolha não seguiu critérios claros, gerando questionamentos locais. Houve situações em que fatores políticos falaram mais alto que critérios técnicos, nem sempre os territórios mais vulneráveis foram

priorizados de fato, e a ausência de transparência em algumas decisões gerou sensação de injustiça. Essa tensão entre critérios técnicos declarados e práticas decisórias efetivas revela uma das fragilidades centrais das políticas analisadas.

A distribuição territorial dos programas, segundo os relatos, priorizava bairros com maior vulnerabilidade social e déficit de equipamentos esportivos. Os programas eram alocados em áreas com alta densidade populacional e forte demanda comunitária, com definição de pontos estratégicos para garantir acesso equilibrado entre diferentes regiões da cidade. A escolha levaria em conta indicadores sociais e mapas de risco juvenil, com as vilas olímpicas implantadas em territórios periféricos com pouca oferta esportiva.

O planejamento buscava descentralizar ações, evitando concentração apenas em áreas centrais, com os territórios definidos após consultas às lideranças comunitárias. As zonas mais carentes receberiam prioridade absoluta na instalação de programas, utilizando critérios técnicos de vulnerabilidade social e urbana. A lógica seria aproximar os equipamentos esportivos de onde o público realmente morava, com preocupação em equilibrar o atendimento entre zonas norte, oeste e sul. A distribuição territorial seria pensada para reduzir desigualdades no acesso ao esporte.

Entretanto, a prática efetiva parece ter se distanciado desses princípios declarados. Muitas vezes a definição territorial seguiu critérios políticos e não técnicos, alguns bairros ficaram de fora mesmo com forte necessidade de projetos esportivos, em certos períodos houve concentração em regiões de maior visibilidade midiática, e a falta de planejamento fez com que áreas prioritárias não fossem contempladas. Essa discrepância entre discurso técnico de priorização da vulnerabilidade e prática política de alocação de recursos revela fragilidade institucional que compromete a equidade das políticas.

A questão do financiamento emerge como um dos pontos mais críticos e problemáticos das políticas implementadas. Os recursos provinham de múltiplas fontes, incluindo ONGs e organizações sociais parceiras, convênios com a prefeitura, editais públicos e leis de incentivo, patrocínios privados voltados para esporte e cultura, parcerias com universidades, fundos federais destinados ao esporte educacional, repasse estadual e doações de equipamentos e materiais esportivos. Alguns projetos específicos eram financiados por fundos internacionais de esporte, e havia também apoio comunitário com pequenas contribuições locais.

Quinze dos dezesseis participantes confirmam a existência de parcerias com outros níveis de governo, iniciativa privada ou organizações do terceiro setor, com apenas um participante declarando não saber informar e outro negando tais parcerias. A ampla articulação intersetorial pode ser interpretada positivamente como capacidade de mobilização e construção

de redes, mas também negativamente como insuficiência do financiamento direto municipal e transferência de responsabilidades estatais para atores não governamentais.

De forma absolutamente contundente e sem exceções, todos os dezesseis participantes avaliam que os recursos disponibilizados não foram adequados aos objetivos propostos. Esse consenso completo constitui um dos achados mais significativos da pesquisa, revelando inadequação sistêmica entre ambições políticas declaradas e capacidade orçamentária efetivamente mobilizada. Os problemas financeiros permeiam os relatos de diversas formas: programas não avançaram por falta de repasses regulares, patrocínios prometidos não se concretizaram, projetos ficaram parados por ausência de planejamento financeiro, e a descontinuidade política comprometeu a manutenção dos investimentos.

A insuficiência crônica de recursos adequados limitou drasticamente a escala, qualidade e sustentabilidade das políticas implementadas, corroborando análises sobre investimento nas políticas públicas de esporte e de lazer nos municípios do Estado do Rio de Janeiro realizadas por Santos (2020), que já havia identificado problemas estruturais de financiamento no cenário fluminense.

O processo de implementação das políticas foi descrito como envolvendo planejamento conjunto entre secretarias com apoio técnico, capacitação de profissionais antes do início das atividades, e articulação com conselhos locais para legitimar as ações. A logística envolveu adaptação de praças e ginásios já existentes, criação de redes de voluntários para apoiar as primeiras turmas, e priorização do diagnóstico das demandas do território. A gestão trabalhou com cronogramas detalhados e etapas bem definidas em alguns casos, havendo superação de dificuldades por meio de ajustes contínuos e diálogo comunitário.

Os desafios enfrentados durante a implementação foram múltiplos e complexos. A verba insuficiente para adequado funcionamento do aparelho público aparece como obstáculo central. A adequação dos espaços físicos para receber as atividades foi dificuldade recorrente, assim como a contratação de profissionais em tempo hábil e a integração de diferentes secretarias no mesmo projeto. A burocracia nos processos atrasou bastante o início das ações, com processos de contratação e licitação para obras de infraestrutura demorando além do previsto.

Houve barreiras na logística de materiais esportivos para todas as unidades, limitações para capacitar a equipe dentro do cronograma, e dificuldade em conciliar as demandas locais com os recursos disponíveis. A falta de transporte adequado atrapalhou a participação em alguns bairros, e a comunicação entre gestores e executores nem sempre foi eficaz. Houve resistência inicial de parte da comunidade até ganhar confiança, e falhas de execução por falta de diálogo

entre diferentes esferas do governo. Em alguns locais, as políticas não avançaram devido à resistência de lideranças locais.

Dois obstáculos particularmente graves merecem destaque. Primeiro, a violência em determinados territórios inviabilizou a execução de atividades, revelando os limites das políticas de esporte e lazer em contextos de segurança pública deteriorada. Segundo a rotatividade de gestores sem continuidade administrativa comprometeu projetos que dependiam de conhecimento acumulado e relações estabelecidas. O desafio principal foi conciliar interesses políticos com as necessidades reais, enquanto o principal entrave foi a rotatividade de gestores sem continuidade administrativa. A avaliação dos resultados alcançados pelas políticas é majoritariamente positiva nos relatos, com aproximadamente três quartos dos participantes destacando conquistas importantes. Considera-se que houve resultados bons porque disponibilizou muitas pessoas praticando atividade física, com aumento expressivo de praticantes regulares. Conseguiu-se atrair crianças e adolescentes para o esporte, idosos passaram a frequentar atividades com regularidade, e houve redução do sedentarismo nas comunidades.

Os programas aproximaram famílias dos espaços públicos de lazer, descobriram jovens talentos em várias modalidades, e os indicadores mostram mais qualidade de vida e saúde para os participantes. Houve fortalecimento da cultura esportiva local, com impacto significativo na prevenção de doenças associadas ao sedentarismo. Os projetos cumpriram a meta de transformar áreas ociosas em polos ativos, o balanço é positivo porque gerou pertencimento e vínculos comunitários, e o maior ganho foi transformar espaços ociosos em centros ativos de esporte.

Porém, aproximadamente um quarto dos relatos aponta limitações importantes. Os resultados foram limitados por falta de continuidade administrativa, não atingindo todo o público-alvo por restrições de vagas e infraestrutura. Houve impacto menor do que esperado devido à escassez de recursos humanos, e a avaliação é considerada parcial porque faltou monitoramento sistemático dos indicadores. Essa última observação é particularmente preocupante, pois a ausência de sistemas robustos de avaliação compromete a capacidade de demonstrar empiricamente os impactos das políticas e de aprimorá-las com base em evidências.

Os impactos na vida da população beneficiada são descritos de forma particularmente positiva na maioria dos relatos. O impacto foi grande na qualidade de vida e mudança de vida, aumentando a autoestima e confiança dos participantes. Trouxe melhora na saúde física e mental da comunidade, houve redução do sedentarismo e mais disposição no dia a dia, e as políticas fortaleceram vínculos sociais e amizades.

Muitos jovens foram afastados de situações de risco social, os idosos ganharam mais autonomia e independência funcional, e o esporte se tornou um caminho de oportunidades educacionais. As comunidades passaram a ocupar os espaços públicos de forma positiva, o lazer esportivo promoveu sensação de pertencimento ao território, e os beneficiados mostraram maior disciplina e foco em objetivos pessoais. O impacto foi nítido no bem-estar coletivo e na convivência harmônica.

No entanto, há limitações reconhecidas. O alcance foi restrito, nem todas as regiões tiveram acesso às ações, alguns beneficiados desistiram cedo por falta de acompanhamento contínuo, a instabilidade política fez com que o impacto não fosse uniforme, e sem avaliação adequada ficou difícil mensurar resultados consistentes.

A adesão e participação da comunidade nos programas é avaliada de forma extremamente positiva pela maioria dos participantes. Três quartos dos relatos descrevem a participação como excelente, surpreendente ou constante, superando expectativas iniciais. Houve grande procura desde o lançamento dos projetos, com presença regular dos inscritos e forte engajamento de famílias inteiras nas ações.

Tiveram fila de espera em várias modalidades pela alta demanda, com resposta imediata e grande interesse dos jovens. O envolvimento da terceira idade foi marcante e animado, o comparecimento da comunidade mostrou confiança no programa, e as praças e vilas ficaram cheias em quase todas as atividades. O nível de adesão indicou que a população realmente precisava dessas iniciativas, com participação diversificada reunindo pessoas de diferentes idades.

Entretanto, aproximadamente um quarto dos relatos aponta problemas de participação em determinados contextos. A adesão foi baixa em alguns bairros mais afastados, houve desistência precoce por falta de acompanhamento em certas turmas, a participação caiu quando faltaram materiais adequados, e em alguns momentos o engajamento foi irregular e instável.

Essa alta adesão inicial seguida por desistências em contextos de descontinuidade ou falta de recursos revela padrão importante: quando as políticas são oferecidas com qualidade e regularidade, a população responde positivamente; quando há falhas na execução, a confiança é perdida e a participação declina. Esse padrão evidencia que existe demanda social robusta por políticas de esporte e lazer, mas que essa demanda precisa ser atendida com consistência para que a adesão se mantenha ao longo do tempo.

Os programas que tiveram continuidade incluem as Vilas Olímpicas, o Rio em Forma e as atividades nas praças, mencionados consistentemente como iniciativas mantidas. O projeto de iniciação esportiva teve continuidade junto com programas para a terceira idade, aulas de

ginástica comunitária e dança permaneceram ativas nos polos principais, e o programa de aos fins de semana nas praças continua funcionando. A hidroginástica para idosos e a natação social se mantiveram fortes, as oficinas de capoeira e vôlei seguiram com apoio das comunidades, e o esporte adaptado permaneceu como política consolidada.

O “Rio em Forma” resistiu mesmo com ajustes no número de vagas, as Vilas Olímpicas se tornaram referência e não foram interrompidas, o circuito de caminhada orientada segue firme nos bairros centrais, e projetos de integração família e esporte tiveram sequência com boa participação.

Por outro lado, foram descontinuadas algumas turmas de modalidades menos procuradas, o programa de recreação itinerante em bairros afastados não continuou, as ações voltadas a esportes de aventura foram descontinuadas por falta de recursos, e o núcleo de jogos populares acabou não sendo mantido.

Os fatores que determinaram a continuidade ou descontinuidade dos programas são reveladores das dinâmicas políticas e sociais que atravessam essas políticas. A continuidade dependeu do repasse regular de verbas municipais, a boa adesão da comunidade foi decisiva para manter os programas ativos, o apoio político consolidou algumas iniciativas estratégicas, e parcerias com ONGs garantiram sustentabilidade em várias modalidades. O interesse social impulsionou a permanência de projetos comunitários, a forte procura por vagas justificou a renovação de programas, e o envolvimento de lideranças locais reforçou a continuidade.

A estrutura física já implantada ajudou a preservar certas atividades, avaliações de impacto demonstraram a importância das ações para a população, a mobilização popular pressionou pela permanência das atividades, e projetos que mostraram inclusão social efetiva conseguiram se manter.

Mas, a falta de financiamento provocou a interrupção de diversos núcleos, em áreas de maior violência não houve condições de prosseguir, mudanças administrativas resultaram em descontinuidade de políticas, e a ausência de planejamento a longo prazo fez alguns projetos pararem. Violência e falta de verbas aparecem como os dois fatores críticos de descontinuidade, evidenciando que mesmo políticas bem avaliadas e com boa adesão comunitária são vulneráveis a fatores estruturais que escapam ao controle dos implementadores diretos.

As mudanças políticas, eleições e trocas de governo afetaram profundamente as políticas de esporte e lazer, conforme evidenciado nos relatos. Os participantes reconhecem que mudanças políticas sempre afetam as políticas, sendo fundamental construir continuidade mesmo havendo mudança política. Essa consciência da vulnerabilidade das políticas a alternâncias de poder perpassa praticamente todos os relatos.

Entre os aspectos que indicam tentativas de preservação, menciona-se que as mudanças políticas exigiram ajustes, mas conseguiram manter parte das ações, apesar das trocas de governo alguns programas foram preservados pela pressão popular, e a cada gestão foi necessário renegociar prioridades, mas o esporte permaneceu em pauta. Houve interrupções temporárias seguidas de retomada sob novas diretrizes, a troca de gestores atrasou processos, mas não impediu que projetos centrais seguissem, e mudou a forma de gestão, mas o objetivo de atender à população foi mantido.

Algumas políticas foram reformuladas sem perder sua essência, o apoio institucional variou, mas os resultados já alcançados sustentaram a continuidade, e foi necessário adaptar a linguagem e os relatórios para cada nova administração. Em alguns casos, as mudanças trouxeram até melhorias na estrutura dos programas. Todavia, os impactos negativos são significativos e recorrentes. Muitos projetos foram descontinuados simplesmente por mudança de partido, a troca de governo gerou descontinuidade de políticas bem avaliadas, as alterações políticas resultaram em perda de equipes já capacitadas, e houve paralisação completa em alguns núcleos por falta de prioridade na nova gestão.

Tal vulnerabilidade das políticas sociais às alternâncias políticas revela fragilidade institucional grave: a dificuldade em consolidar políticas de Estado que transcendam governos específicos, ficando as iniciativas reféns de vontades políticas conjunturais.

As principais lições extraídas da experiência, segundo os participantes, enfatizam que vale investir no esporte como ferramenta de mudança, e que a participação comunitária é fundamental para o sucesso dos programas. O planejamento a longo prazo garante mais consistência nas ações, o esporte é um caminho poderoso de inclusão social, e a integração entre governo e sociedade potencializa os resultados.

Projetos de lazer também são essenciais para qualidade de vida, a formação continuada dos profissionais faz toda a diferença, e espaços bem cuidados atraem e fidelizam a população. O monitoramento constante ajuda a corrigir falhas rapidamente, parcerias locais ampliam o alcance e fortalecem os projetos, e a diversidade de modalidades aumenta o engajamento. Envolver escolas e famílias fortalece o impacto comunitário.

As lições negativas também são importantes e recorrentes. Sem continuidade política, programas perdem sua força; a dependência excessiva de verbas públicas fragiliza as iniciativas; a falta de indicadores claros dificulta medir resultados reais; e mudanças repentinas de gestão podem comprometer anos de trabalho. As lições negativas evidenciam aprendizados construídos através da experiência prática com as fragilidades das políticas, constituindo

conhecimento tácito importante que precisa ser incorporado no planejamento de futuras iniciativas.

As recomendações para aprimorar as políticas públicas de esporte e lazer no município são abrangentes e convergentes entre os participantes. O maior investimento aparece como demanda fundamental, junto com a ampliação do número de polos esportivos em regiões periféricas e a garantia de manutenção constante das praças e vilas.

É recomendado valorizar e capacitar continuamente os profissionais de Educação Física, estabelecer parcerias sólidas com universidades e ONGs, criar mais programas voltados à terceira idade, e incentivar modalidades menos tradicionais para atrair diferentes públicos. Melhorar o sistema de transporte para facilitar o acesso aos espaços, implantar avaliação periódica de resultados para ajustar as ações, e estimular a participação das famílias no processo são outras sugestões importantes.

Destinar recursos específicos para inclusão de pessoas com deficiência, promover campanhas de divulgação permanentes sobre as atividades, evitar a descontinuidade a cada troca de governo, e reduzir a burocracia que atrasa a execução dos projetos aparecem como recomendações cruciais. Corrigir a má distribuição de recursos entre bairros centrais e afastados e combater a falta de planejamento que compromete a eficiência das políticas completam o conjunto de sugestões.

As principais necessidades ainda não atendidas revelam lacunas estruturais importantes. Estrutura e manutenção aparecem como demanda central, incluindo ampliação de quadras cobertas para uso em dias de chuva, mais equipamentos esportivos de qualidade para as atividades, expansão de polos em comunidades ainda não contempladas, e aumento de profissionais especializados em modalidades variadas.

Programas permanentes de formação e reciclagem de professores, melhor iluminação em praças e campos para uso noturno, criação de espaços adaptados para pessoas com deficiência, e transporte público acessível para facilitar o deslocamento aos centros esportivos são necessidades reconhecidas. Recursos estáveis para garantir continuidade dos projetos, implantação de vestiários adequados e seguros, e maior oferta de atividades voltadas à terceira idade também são mencionados.

Falta planejamento de longo prazo para sustentar as políticas, persistem desigualdades no acesso entre bairros centrais e periferia, muitos espaços sofrem abandono por carência de manutenção, e programas ainda sofrem com cortes repentinos de orçamento. Essas necessidades não atendidas evidenciam que, apesar dos avanços reconhecidos, há distância considerável entre

a situação atual e um cenário de efetiva universalização do acesso ao esporte e lazer como direitos sociais.

As visões sobre o futuro das políticas de esporte e lazer no Rio de Janeiro são predominantemente otimistas, mas condicionadas. A maioria dos participantes vê perspectivas boas desde que as políticas sejam continuadas, acredita em um futuro promissor se houver maior investimento público, e visualiza avanços com políticas de longo prazo bem estruturadas.

O futuro é considerado animador principalmente com maior envolvimento comunitário, se as parcerias forem ampliadas teremos programas ainda mais fortes, há espaço para crescimento sobretudo em regiões menos assistidas, e vê-se possibilidade de expansão integrando esporte, saúde e educação. Com profissionais valorizados o cenário tende a evoluir bastante, a continuidade pode transformar o Rio em referência nacional, o futuro é positivo se houver gestão eficiente e transparente, e enxergam-se boas chances de consolidar o esporte como política de Estado. A expectativa é de crescimento com maior diversidade de modalidades.

Contudo, aproximadamente um quarto dos relatos expressa preocupações significativas. Sem continuidade, corre-se o risco de retroceder rapidamente, a falta de prioridade política pode comprometer o futuro, veem-se incertezas porque as mudanças de governo afetam os projetos, e sem planejamento sólido o futuro tende a ser instável.

O otimismo condicional revela expectativa positiva baseada em potencialidades observadas, mas temperada pelo realismo de quem vivenciou descontinuidades e instabilidades ao longo de anos de trabalho. As condições estabelecidas para a concretização das perspectivas positivas (continuidade, investimento, planejamento, valorização profissional) são precisamente aquelas identificadas como deficitárias na experiência analisada, o que sugere consciência clara dos obstáculos a serem superados. Quando questionados sobre a possibilidade de acrescentar informações adicionais importantes para a pesquisa, todos os dezesseis participantes responderam negativamente, sugerindo que os instrumentos de coleta foram suficientemente abrangentes para capturar as percepções consideradas relevantes pelos entrevistados. Similarmente, apenas um participante indicou que indicaria outras pessoas para contribuir com a pesquisa, enquanto os demais não fizeram indicações adicionais.

Quanto à disponibilização de documentos, relatórios ou materiais para complementar as informações, todos os participantes responderam negativamente, o que pode indicar tanto ausência de documentação sistemática quanto indisponibilidade ou desconhecimento sobre a existência de tais materiais. Essa ausência de documentação complementar reforça a

importância dos relatos como fonte primária de informação sobre tais políticas e evidencia fragilidades nos sistemas de registro e memória institucional.

Todos os dezesseis participantes autorizaram o uso das informações fornecidas para fins acadêmicos, preservando o anonimato quando necessário, demonstrando disposição em contribuir para a produção de conhecimento sobre as políticas públicas de esporte e lazer no município.

## 5.1 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa revelam continuidades com problemas históricos das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil identificados pela literatura especializada. A descontinuidade administrativa e a vulnerabilidade a mudanças políticas, amplamente relatadas pelos participantes, constituem características estruturais das políticas esportivas brasileiras documentadas desde a década de 1990 (Beraldi et al., 2011). A cada alternância de governo, políticas bem avaliadas são frequentemente descontinuadas ou reformuladas, comprometendo a consolidação de resultados e desperdiçando conhecimento acumulado e estruturas estabelecidas.

A fragilidade institucional conecta-se com a análise de Starepravo e Marchi Júnior (2016) sobre a sociogênese do subcampo político-burocrático do esporte e lazer no Brasil. Os autores argumentam que esse subcampo se caracteriza por relativa autonomia fraca em relação ao campo político mais amplo, resultando em políticas altamente vulneráveis a interferências político-partidárias que nem sempre se baseiam em critérios técnicos ou evidências de efetividade. Os relatos dos participantes desta pesquisa corroboram esta análise, evidenciando tensão constante entre critérios técnicos declarados (vulnerabilidade social, déficit de equipamentos, densidade populacional) e decisões efetivas que muitas vezes seguem lógicas político-eleitorais.

A unanimidade entre os participantes sobre a inadequação dos recursos disponibilizados revela problema crônico de subfinanciamento das políticas de esporte e lazer no contexto brasileiro. Santos (2020), ao analisar o investimento nas políticas públicas de esporte e lazer nos municípios do Estado do Rio de Janeiro, identificou recursos insuficientes e distribuição desigual entre municípios como características predominantes. Os dados da presente pesquisa sugerem que, mesmo no município do Rio de Janeiro, capital do estado e sede das Olimpíadas de 2016, os investimentos foram considerados inadequados por todos os profissionais

envolvidos na implementação, independentemente de suas avaliações gerais sobre as políticas serem positivas ou negativas.

O impacto das Olimpíadas de 2016 nas políticas de esporte e lazer do município, reconhecido unanimemente pelos participantes, apresenta-se de forma ambivalente. Por um lado, o megaevento catalisou investimentos significativos em infraestrutura esportiva, particularmente as Vilas Olímpicas que se consolidaram como equipamentos duráveis e resistentes a mudanças políticas. Por outro lado, o período imediatamente posterior ao evento foi marcado por retração abrupta de investimentos, evidenciando que o legado não se traduziu automaticamente em políticas sustentáveis de longo prazo.

Esse padrão contradiz narrativas oficiais sobre legados olímpicos que frequentemente prometem transformações duradouras nas políticas esportivas de cidade sede. A experiência carioca sugere que megaeventos esportivos podem gerar infraestruturas importantes, mas não garantem, por si sós, a continuidade de investimentos e a consolidação de políticas estruturantes. A retomada parcial a partir de 2021, cinco anos após o evento, indica que houve perda significativa de momentum e que o período intermediário foi caracterizado por descontinuidade problemática.

A literatura internacional sobre legados olímpicos já documentou esse padrão de investimentos concentrados pré-evento seguidos de retração pós-evento, questionando a sustentabilidade de estratégias de desenvolvimento urbano e esportivo excessivamente dependentes de megaeventos. Os resultados desta pesquisa contribuem para esse debate ao evidenciar, através das percepções de implementadores diretos, as consequências práticas dessa dinâmica sobre a operacionalização cotidiana das políticas e sobre o acesso da população aos serviços esportivos e de lazer.

Um dos aspectos mais problemáticos identificados na pesquisa é a fragilidade da articulação intersetorial. Embora os relatos mencionem tentativas de integração entre diferentes secretarias e articulação com escolas e outros setores, também evidenciam falhas significativas no diálogo entre diferentes esferas do governo e dificuldades em implementar projetos que requeiram cooperação intersetorial efetiva.

Bonalume (2011) argumenta que o paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer é fundamental para superar abordagens fragmentadas que limitam a efetividade das intervenções. A autora sustenta que políticas de esporte e lazer, por sua natureza multidimensional, devem necessariamente dialogar com políticas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e desenvolvimento urbano para alcançarem seu potencial transformador. Os resultados desta pesquisa sugerem que, embora haja consciência da

importância dessa articulação, a implementação efetiva de mecanismos intersetoriais permanece desafiadora.

A recomendação recorrente de “integrar esporte, saúde e educação” evidencia que os próprios implementadores reconhecem esse déficit e identificam a intersetorialidade como caminho necessário para o aprimoramento das políticas. Contudo, a burocracia excessiva, a falta de comunicação efetiva entre gestores de diferentes áreas e as disputas por recursos escassos constituem obstáculos concretos à efetivação dessa integração.

A dimensão participativa das políticas emerge nos relatos de forma limitada e predominantemente reativa. Embora alguns participantes mencionem consultas a lideranças comunitárias e articulação com conselhos locais, não há evidências de mecanismos robustos e institucionalizados de participação social na formulação, implementação e avaliação das políticas. A mobilização popular aparece principalmente como resposta a ameaças de descontinuidade de programas já existentes, exercendo pressão para sua manutenção, mas não como participação ativa nos processos decisórios sobre prioridades, alocação de recursos e desenho das intervenções.

Werle (2009), ao refletir sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer, argumenta que a efetiva democratização dessas políticas requer superação de modelos tecnocráticos ou clientelistas em favor de processos genuinamente participativos que incorporem a voz dos beneficiários desde a formulação até a avaliação. A autora identifica diferentes níveis de participação, desde formas mais limitadas de informação e consulta até formas mais profundas de cogestão e controle social, defendendo que apenas essas últimas permitem que as políticas respondam efetivamente às necessidades e desejos das comunidades.

Os resultados desta pesquisa sugerem que as políticas analisadas operam predominantemente em níveis limitados de participação. A crítica de que “as demandas reais da comunidade não foram ouvidas com a atenção necessária” e que “alguns projetos nasceram sem diálogo real com a comunidade beneficiada” evidencia fragilidades participativas que comprometem tanto a legitimidade quanto a adequação das políticas às necessidades locais.

A fragilidade participativa pode explicar parte das dificuldades relatadas de adequação territorial das políticas, já que a ausência de processos participativos robustos impede que conhecimentos locais sobre necessidades, potencialidades e obstáculos específicos de cada território sejam efetivamente incorporados no planejamento e implementação das ações.

A dimensão de gênero aparece de forma implícita e limitada nos relatos, sem menção explícita a estratégias de equidade de gênero ou reconhecimento das desigualdades que atravessam o acesso ao esporte e lazer. Goellner et al. (2010), ao analisarem lazer e gênero nos

programas de esporte e lazer das cidades, identificam que as políticas públicas frequentemente reproduzem estereótipos de gênero, com certas modalidades sendo direcionadas predominantemente para homens e outras para mulheres, sem estratégias deliberadas de desconstrução dessas segregações.

As autoras argumentam que a ausência de perspectiva de gênero nas políticas de esporte e lazer constitui obstáculo à equidade, particularmente em comunidades vulneráveis onde papéis tradicionais de gênero podem limitar significativamente a participação feminina em práticas esportivas. A socialização diferenciada de meninos e meninas, que historicamente direciona os primeiros para práticas esportivas e as segundas para outras formas de lazer, tende a ser reproduzida por políticas que não incorporam intencionalmente estratégias de equidade.

Os resultados desta pesquisa revelam que essa dimensão parece não ter sido adequadamente considerada na formulação das políticas analisadas, constituindo lacuna importante. Embora alguns programas como dança e ginástica para a terceira idade possam ter maior participação feminina, não há evidências de que isto resulte de estratégias deliberadas de promoção de equidade ou de que haja preocupação com a participação feminina em modalidades tradicionalmente masculinas.

A ampla dependência de organizações sociais, ONGs e parcerias com o terceiro setor identificada nos relatos merece reflexão crítica. Melo et al. (2015), ao analisarem especificamente a privatização da ação estatal por meio de organizações sociais na Vila Olímpica do Encantado, identificam tensões e contradições nesse modelo de gestão. Os autores argumentam que, embora parcerias com organizações sociais possam trazer agilidade e flexibilidade operacional, também podem implicar precarização de vínculos trabalhistas, fragilização da continuidade das políticas e transferência de responsabilidades que deveriam ser estatais para atores não governamentais.

A multiplicidade de fontes de financiamento identificada nesta pesquisa (ONGs, convênios, patrocínios, editais diversos) pode ser interpretada tanto como criatividade institucional quanto como evidência de insuficiência do financiamento público direto. A dependência dessa multiplicidade de fontes instáveis aumenta a vulnerabilidade dos programas, já que a interrupção de qualquer uma delas pode comprometer a continuidade das ações.

Ademais, esse modelo levanta questões sobre accountability e controle social. Quando a execução de políticas públicas é delegada a organizações sociais, os mecanismos tradicionais de controle democrático podem ser enfraquecidos, dificultando a fiscalização e a responsabilização por eventuais falhas ou desvios. A ausência de documentação sistemática

mencionada pelos participantes pode estar parcialmente relacionada a essa fragmentação da execução entre múltiplos atores não estatais.

Os relatos evidenciam tensão entre o reconhecimento discursivo do esporte e lazer como direitos sociais e a efetivação prática desses direitos. Silveira (2013) problematiza a relação entre direitos sociais e projetos sociais no campo do esporte e lazer, argumentando que frequentemente essas políticas são operacionalizadas através de projetos pontuais e instáveis em vez de constituírem direitos universais efetivamente garantidos pelo Estado.

O autor sustenta que a lógica de projetos sociais, embora possa gerar benefícios para os participantes diretos, não substitui políticas estruturantes de garantia de direitos. Projetos são, por natureza, temporários e focalizados, beneficiando grupos específicos por períodos determinados, enquanto direitos devem ser universais, contínuos e garantidos institucionalmente. A transição de uma lógica de projetos para uma lógica de direitos requer institucionalização robusta, financiamento estável e blindagem contra descontinuidades político-administrativas.

Os resultados desta pesquisa sugerem que, embora haja avanços importantes no acesso da população a práticas esportivas e de lazer, as políticas analisadas ainda operam predominantemente em uma lógica híbrida, combinando elementos de direitos (equipamentos públicos permanentes, gratuidade, pretensão de universalidade) com características de projetos (dependência de vontades políticas conjunturais, vulnerabilidade a mudanças administrativas, focalização em territórios específicos).

Canan, Rojo e Starepravo (2019) argumentam que a efetivação do direito ao esporte requer políticas multicêntricas (envolvendo múltiplos atores), regulatórias (estabelecendo normas e responsabilidades) e redistributivas (alocando recursos de forma equitativa). Os autores defendem que apenas essa combinação pode superar as fragilidades das políticas tradicionais de esporte e lazer no Brasil, caracterizadas por centralização, voluntarismo e focalização.

A descontinuidade de diversos programas e a dificuldade em manter ações estruturantes conectam-se com a crítica de Sawitzki (2012) sobre políticas públicas de esporte e lazer reduzidas a calendários de eventos esportivos. O autor argumenta que muitas políticas municipais se concentram excessivamente em organizar competições, torneios e eventos pontuais, em detrimento de programas permanentes que garantam acesso regular da população a práticas esportivas e de lazer.

Embora os relatos dessa pesquisa evidenciem que havia programas permanentes (particularmente as Vilas Olímpicas e atividades regulares nas praças), também revelam que

muitas iniciativas não conseguiram consolidar-se como políticas estruturantes de longo prazo. A menção à reativação de torneios escolares e jogos municipais sugere que eventos competitivos faziam parte do portfólio de ações, mas os participantes enfatizam mais as atividades regulares de base do que os eventos pontuais.

A recomendação de “evitar a descontinuidade a cada troca de governo” e a ênfase no “planejamento a longo prazo” evidenciam consciência, por parte dos implementadores, de que políticas efetivas requerem estabilidade temporal e institucionalização que transcenda mandatos políticos específicos. Essa consciência alinha-se com a proposição de Sawitzki (2012) de que políticas de esporte e lazer precisam superar a lógica de ciclos eleitorais para se consolidarem como garantias permanentes de direitos.

Um achado particularmente significativo desta pesquisa é o impacto da violência urbana como obstáculo concreto à implementação das políticas. A violência aparece de múltiplas formas nos relatos: como motivação para as políticas (afastar jovens da criminalidade), como obstáculo à execução (inviabilização de atividades em territórios com insegurança elevada) e como fator de descontinuidade (impossibilidade de prosseguir em áreas de maior violência).

Essa centralidade da violência revela contradição fundamental: as políticas de esporte e lazer são concebidas como instrumentos de prevenção à criminalidade e promoção de paz, mas ao mesmo tempo são altamente vulneráveis aos contextos de violência que pretendem transformar. Isto sugere que políticas setoriais isoladas têm alcance limitado quando não inseridas em estratégias mais amplas e integradas de segurança pública e desenvolvimento social.

A perspectiva de utilizar o esporte como ferramenta de afastamento de jovens da criminalidade, embora amplamente presente nos discursos sobre políticas de esporte em contextos de vulnerabilidade, merece problematização crítica. Aguila e Urzúa (2023), em estudo sobre o esporte em idade escolar como dispositivo biopolítico de governabilidade neoliberal, argumentam que essa perspectiva pode reduzir políticas esportivas a instrumentos de controle social e disciplinamento de corpos, individualizando problemas estruturais e transferindo para os sujeitos a responsabilidade por sua “inclusão” através da adesão a práticas consideradas adequadas.

Os autores sugerem que é necessário problematizar as racionalidades que orientam políticas de esporte voltadas para populações vulneráveis, interrogando se essas operam na lógica de garantia de direitos ou na lógica de governamentalidade que busca moldar condutas e responsabilizar indivíduos por sua própria situação de vulnerabilidade. Os resultados desta pesquisa não permitem conclusões definitivas sobre essa questão, mas evidenciam que a

perspectiva preventiva e de “afastamento de riscos” ocupa lugar central nas motivações declaradas para as políticas, merecendo reflexão crítica sobre suas implicações.

A fragilidade dos sistemas de avaliação e monitoramento identificada nos relatos constitui problema crítico que compromete tanto a demonstração de impactos quanto o aprimoramento das políticas com base em evidências. Tavares e Schwartz (2014), ao analisarem políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e em Portugal, destacam a gestão do conhecimento como dimensão fundamental para a qualificação dessas políticas, defendendo que sistemas robustos de monitoramento e avaliação são essenciais para subsidiar decisões, demonstrar resultados e aprender com experiências.

As autoras argumentam que a ausência de sistemas adequados de avaliação resulta em dependência excessiva de percepções subjetivas e torna as políticas vulneráveis a descontinuidades arbitrárias, já que sem evidências sistemáticas de impacto torna-se difícil defender tecnicamente a manutenção ou expansão de programas diante de pressões orçamentárias ou mudanças de prioridades políticas.

Os relatos dos participantes desta pesquisa corroboram essa análise, com menções recorrentes à “falta de monitoramento sistemático dos indicadores”, “dificuldade em mensurar resultados consistentes” e “ausência de avaliação adequada antes da descontinuidade de programas”. Essa fragilidade avaliativa não apenas dificulta a demonstração empírica dos impactos alcançados, mas também impede a identificação oportuna de problemas de implementação e a realização de ajustes baseados em evidências.

A recomendação de “implantar avaliação periódica de resultados para ajustar as ações” evidencia que os próprios implementadores reconhecem esse déficit e identificam a avaliação sistemática como necessidade prioritária. Contudo, a construção de sistemas adequados de monitoramento e avaliação requer investimentos em capacitação, sistemas de informação e estruturas institucionais que frequentemente não são priorizados em contextos de recursos escassos.

A persistência de desigualdades territoriais no acesso às políticas de esporte e lazer, evidenciada pelos relatos, conecta-se com discussões mais amplas sobre justiça espacial e produção de desigualdades urbanas. Embora o discurso oficial enfatize priorização de territórios vulneráveis, os relatos revelam que na prática houve “distribuição desigual de recursos”, “concentração em regiões de maior visibilidade midiática” e “desigualdades no acesso entre bairros centrais e periferia”.

Essa discrepância entre discurso de equidade e prática desigual reflete dinâmicas mais amplas de produção de desigualdades no espaço urbano carioca, cidade historicamente marcada

por profundas segregações socioespaciais. A alocação de equipamentos e recursos públicos não é processo neutro, sendo atravessado por disputas políticas, pressões de diferentes grupos sociais e pela própria geografia das desigualdades que estruturam a cidade.

A recomendação recorrente de “corrigir a má distribuição de recursos entre bairros centrais e afastados” evidencia consciência, por parte dos implementadores, dessa injustiça espacial. Porém, a superação das desigualdades requer não apenas vontade política, mas também mecanismos institucionais que efetivamente priorizem territórios mais vulneráveis e blindem decisões de alocação de recursos contra interferências que privilegiem critérios político-eleitorais em detrimento de critérios técnicos baseados em necessidades sociais.

A questão do transporte público como barreira ao acesso aos equipamentos esportivos revela que a equidade nas políticas de esporte e lazer não depende apenas da distribuição territorial dos equipamentos, mas também da acessibilidade física proporcionada pelo sistema de mobilidade urbana. Em uma metrópole com as dimensões e complexidades do Rio de Janeiro, políticas setoriais de esporte precisam dialogar com políticas de mobilidade urbana para serem verdadeiramente inclusivas, evidenciando novamente a importância da articulação intersetorial.

A questão da profissionalização e valorização dos trabalhadores que implementam diretamente as políticas de esporte e lazer emerge como dimensão importante nos relatos. Embora haja menção a investimentos em capacitação e formação continuada, permanecem carências significativas: insuficiência de profissionais especializados em modalidades variadas, necessidade de programas permanentes de formação e reciclagem, e perda de equipes capacitadas devido a mudanças políticas.

A rotatividade causada por mudanças administrativas é particularmente problemática, pois desperdiça conhecimento acumulado, rompe relações estabelecidas com as comunidades e compromete a memória institucional das políticas. Os implementadores de políticas públicas, conforme demonstra a literatura sobre implementação, não são meros executores de decisões tomadas em níveis superiores, mas atores que adaptam, interpretam e recriam políticas em seus contextos locais, exercendo o que é denominado “discricionariedade” (Lipsky, 1980).

O conhecimento prático acumulado por esses profissionais ao longo de anos de atuação constitui patrimônio valioso que precisa ser preservado e valorizado. A experiência média de onze anos dos participantes desta pesquisa representa conhecimento tácito substancial sobre o que funciona, o que não funciona e por quê, em diferentes contextos e territórios. A perda desse conhecimento a cada mudança administrativa representa desperdício significativo de capital humano e institucional.

A recomendação de “valorizar e capacitar continuamente os profissionais de Educação Física” evidencia que os próprios implementadores reconhecem a importância de investimentos em recursos humanos, não apenas em infraestrutura física. A predominância de profissionais de Educação Física entre os implementadores sugere que as políticas analisadas valorizam a dimensão técnico-pedagógica do esporte, mas a ausência de profissionais de outras áreas (assistência social, psicologia, saúde) pode limitar abordagens mais integras e intersetoriais.

As Vilas Olímpicas emergem nos relatos como conquista importante e equipamento estruturante das políticas de esporte e lazer no município. Sua consolidação como referências territoriais que resistiram a mudanças políticas evidencia que investimentos em infraestrutura física permanente tendem a ter maior durabilidade que programas dependentes exclusivamente de recursos correntes. Melo (2007), ao analisar a Vila Olímpica da Maré, já identificava o potencial desses equipamentos como espaços de convergência entre lazer, esporte e escola, constituindo pontos de referência importantes nas comunidades.

Contudo, os relatos também evidenciam lacunas significativas na infraestrutura: necessidade de quadras cobertas para garantir continuidade em dias de chuva, problemas crônicos de manutenção em praças e equipamentos, ausência de vestiários adequados, iluminação deficiente que limita uso noturno, e insuficiência de espaços adaptados para pessoas com deficiência. Essas lacunas comprometem a qualidade e continuidade das atividades, limitando o potencial inclusivo das políticas.

A menção recorrente a problemas de manutenção sugere que há descompasso entre investimentos em construção de novos equipamentos e recursos destinados à manutenção dos existentes. Esse padrão, comum em políticas urbanas brasileiras, resulta em deterioração progressiva de infraestruturas que poderiam ter vida útil muito mais longa se adequadamente mantidas. A recomendação de “garantir manutenção constante das praças e vilas” evidencia que os implementadores reconhecem esse problema como prioritário.

A oferta de modalidades esportivas nas políticas analisadas concentra-se predominantemente em práticas coletivas tradicionais (futsal, vôlei, handebol) e algumas modalidades individuais (atletismo, natação, artes marciais), com presença também de atividades como dança e ginástica, especialmente voltadas para idosos. Essa concentração em modalidades tradicionais pode refletir tanto a disponibilidade de profissionais capacitados quanto as preferências da população, mas também pode limitar a descoberta de talentos e interesses em práticas menos convencionais.

A recomendação recorrente de “incentivar modalidades menos tradicionais para atrair diferentes públicos” sugere reconhecimento de que a diversificação da oferta poderia ampliar o

alcance das políticas e atender preferências variadas. A descontinuidade de ações voltadas a esportes de aventura e jogos populares representa perda de oportunidades de diversificação que poderiam enriquecer a experiência esportiva e cultural dos participantes.

Quanto à descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos, esse objetivo aparece como secundário nos relatos, sendo as políticas orientadas primordialmente para inclusão social, lazer e saúde pública. Essa priorização é coerente com a concepção do esporte como direito social e não apenas como instrumento de formação de atletas de alto rendimento. Contudo, alguns participantes mencionam “descoberta de jovens talentos em várias modalidades”, sugerindo que, mesmo não sendo objetivo primário, as políticas de base podem eventualmente identificar e encaminhar jovens com potencial para carreiras esportivas, cumprindo função adicional de democratização do acesso ao esporte competitivo.

O reconhecimento do esporte como “ferramenta de cidadania” e “caminho de oportunidades educacionais” nos relatos revela compreensão ampliada do papel do esporte que transcende aspectos físicos e técnicos. Essa perspectiva alinha-se com concepções pedagógicas que valorizam o esporte como meio de formação integral, incluindo desenvolvimento de valores, competências socioemocionais e cidadania.

A menção a impactos como “maior disciplina e foco em objetivos pessoais” e o objetivo de “formar hábitos saudáveis desde a infância” evidenciam que as políticas carregam intencionalidades educativas que vão além do simples acesso a práticas corporais. Contudo, a articulação concreta entre políticas de esporte e políticas educacionais parece ainda incipiente, com menções limitadas a integração com escolas e ausência de descrições de programas estruturados que efetivamente integrem essas dimensões.

Zakur Junior (2021), ao analisar o arranjo de implementação do projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro, identificou potencialidades da parceria entre o Ministério do Esporte e instituições federais de ensino superior, destacando que essa articulação pode fortalecer tanto a dimensão educacional das políticas esportivas quanto a formação de profissionais qualificados. Os relatos desta pesquisa mencionam parcerias com universidades que trouxeram estagiários e pesquisas, mas não fornecem detalhes sobre como essas parcerias efetivamente contribuíram para a qualificação das ações ou para a produção de conhecimento sobre as políticas implementadas.

A presença significativa de programas voltados para a terceira idade (Terceira Idade nas Praças, hidroginástica, ginástica, dança) revela reconhecimento da importância do esporte e lazer para todas as faixas etárias, não apenas crianças e jovens. Os relatos descrevem

“envolvimento marcante e animado” dos idosos e impactos positivos como “mais autonomia e independência funcional”, evidenciando que essas políticas respondem a necessidades importantes de um segmento populacional crescente.

Contudo, a recomendação recorrente de “criar mais programas voltados à terceira idade” sugere que, apesar dos avanços, a oferta ainda é considerada insuficiente diante da demanda. O envelhecimento populacional brasileiro, particularmente acentuado em grandes centros urbanos como o Rio de Janeiro, torna cada vez mais urgente a ampliação de políticas que garantam aos idosos acesso a práticas de atividade física, lazer e convivência social.

A questão de gênero intersecciona-se com a faixa etária, já que a população idosa é predominantemente feminina e programas como ginástica e dança tendem a ter maior participação de mulheres. Goellner et al. (2010) já haviam identificado que programas de lazer e esporte frequentemente reproduzem segregações de gênero, sendo necessárias estratégias deliberadas para promover equidade e desconstruir estereótipos.

A menção a polos de esporte adaptado e preocupação com acessibilidade evidencia atenção à inclusão de pessoas com deficiência nas políticas de esporte e lazer. Esse reconhecimento é importante, considerando que historicamente esse segmento populacional foi excluído de políticas esportivas ou atendido apenas por iniciativas especializadas e segregadas. Contudo, a recomendação de “destinar recursos específicos para inclusão de pessoas com deficiência” e a identificação da “criação de espaços adaptados” como necessidade ainda não atendida sugerem que, apesar dos avanços, permanecem lacunas significativas. A inclusão efetiva requer não apenas programas específicos de esporte adaptado, mas também acessibilidade universal em todos os equipamentos, capacitação de profissionais para trabalhar com a diversidade, e estratégias que promovam tanto práticas inclusivas (pessoas com e sem deficiência juntas) quanto práticas adaptadas quando necessário.

A literatura sobre políticas de esporte e lazer inclusivas enfatiza que a acessibilidade não se restringe a aspectos arquitetônicos (rampas, banheiros adaptados, sinalização), mas inclui também acessibilidade comunicacional, atitudinal e programática.

Os relatos não fornecem detalhes suficientes para avaliar em que medida as políticas analisadas contemplam essas múltiplas dimensões da acessibilidade.

Os resultados desta pesquisa devem ser interpretados considerando suas limitações. A amostra de dezesseis participantes, embora represente diversidade de posições e funções, não esgota a multiplicidade de perspectivas sobre as políticas analisadas. A ausência de vozes de beneficiários diretos, gestores de alto escalão, representantes de organizações sociais parceiras e outros atores relevantes limita a compreensão da complexidade das políticas.

A concentração de profissionais de Educação Física na amostra, embora reflita a composição real das equipes implementadoras, pode resultar em ênfase excessiva em aspectos técnico-pedagógicos em detrimento de dimensões políticas, econômicas e sociais mais amplas. Pesquisas futuras que incorporem perspectivas de múltiplos atores e utilizem métodos complementares (análise documental, observação participante, *surveys* com beneficiários) poderiam enriquecer significativamente a compreensão dessas políticas.

A ausência de documentação complementar mencionada pelos participantes é, simultaneamente, limitação metodológica e achado substantivo da pesquisa. Por um lado, dificulta a triangulação das percepções relatadas com dados objetivos sobre investimentos, cobertura, impactos mensuráveis. Por outro lado, evidencia fragilidades nos sistemas de registro e memória institucional que constituem problema importante em si mesmo.

Não obstante essas limitações, a pesquisa contribui significativamente para o conhecimento sobre políticas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro ao sistematizar percepções de profissionais experientes que vivenciaram diretamente a implementação dessas políticas ao longo de período crítico (2016-2024) que incluiu megaevento olímpico, retração de investimentos e retomada parcial. O conhecimento prático acumulado por esses profissionais constitui fonte valiosa que complementa análises baseadas em documentos oficiais ou grandes dados quantitativos.

A análise qualitativa das percepções de dezesseis profissionais envolvidos na implementação de políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro entre 2016 e 2024 revela quadro complexo caracterizado por conquistas importantes e fragilidades estruturais persistentes. As políticas implementadas no período ampliaram significativamente o acesso da população, particularmente de grupos vulneráveis, a práticas esportivas e de lazer, gerando impactos positivos em saúde, bem-estar, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários.

As Vilas Olímpicas consolidaram-se como equipamentos estruturantes que atravessaram diferentes gestões, demonstrando que investimentos em infraestrutura física permanente tendem a apresentar maior durabilidade. Programas como Rio em Forma e Terceira Idade nas Praças, apesar de enfrentarem restrições, mantiveram operações e atenderam milhares de pessoas. A diversificação de públicos-alvo (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência) evidencia reconhecimento de que esporte e lazer são direitos de todos.

Ainda assim, as fragilidades identificadas são igualmente significativas e limitam drasticamente o potencial transformador dessas políticas. A unanimidade absoluta dos participantes em considerar os recursos financeiros inadequados aos objetivos propostos

constitui achado crítico que revela subfinanciamento crônico. A vulnerabilidade das políticas a mudanças político-administrativas, com descontinuidades frequentes causadas por alternâncias de governo, compromete a consolidação de resultados e desperdiça conhecimento e estruturas acumulados.

A tensão entre critérios técnicos declarados (vulnerabilidade social, déficit de equipamentos) e práticas decisórias efetivas (frequentemente baseadas em critérios político-eleitorais) revela fragilidade institucional que compromete a equidade territorial das políticas. A persistência de desigualdades no acesso entre bairros centrais e periféricos, apesar do discurso de priorização da vulnerabilidade, evidencia que a justiça espacial permanece como desafio não superado.

A fragilidade dos mecanismos de participação social, com mobilização comunitária ocorrendo predominantemente de forma reativa para preservar programas ameaçados em vez de participação ativa na formulação e gestão, limita a legitimidade e adequação das políticas às necessidades locais. A ausência de sistemas robustos de monitoramento e avaliação compromete tanto a demonstração empírica de impactos quanto o aprimoramento das políticas com base em evidências.

A articulação intersetorial, embora reconhecida como importante, enfrenta obstáculos significativos (burocracia, falhas de comunicação, disputas por recursos) que limitam sua efetivação. A invisibilização de dimensões como gênero e a atenção ainda insuficiente à inclusão de pessoas com deficiência constituem lacunas que precisam ser enfrentadas para que as políticas se aproximem efetivamente de princípios de equidade e universalidade.

O impacto da violência urbana como obstáculo concreto à implementação revela os limites de políticas setoriais isoladas e a necessidade de estratégias integradas que articulem esporte, lazer, segurança pública e desenvolvimento social de forma mais orgânica. A perspectiva predominante do esporte como instrumento de afastamento de jovens da criminalidade, embora compreensível no contexto carioca, merece problematização crítica para que não se reduza a políticas de controle social que individualizam problemas estruturais.

O legado das Olimpíadas de 2016 revela-se ambivalente: gerou infraestruturas importantes, mas foi seguido por retração que comprometeu a consolidação dos avanços, evidenciando os limites de estratégias de desenvolvimento excessivamente dependentes de megaeventos. A retomada a partir de 2021 demonstra capacidade de recuperação, mas também a fragilidade de políticas submetidas a ciclos de investimento e desinvestimento vinculados a conjunturas políticas e econômicas.

As lições aprendidas e recomendações apresentadas pelos participantes convergem substancialmente com proposições da literatura especializada: necessidade de financiamento adequado e estável, planejamento de longo prazo, fortalecimento da participação social, construção de sistemas robustos de avaliação, articulação intersetorial efetiva, valorização dos profissionais implementadores e proteção das políticas contra descontinuidades arbitrárias causadas por mudanças de governo.

A transição de políticas vulneráveis a conjunturas para políticas estruturantes que constituam direitos consolidados requer mudanças institucionais profundas que transcendem a dimensão técnico-operacional, envolvendo dimensões políticas, orçamentárias e jurídicas. A consolidação do esporte e lazer como políticas de Estado, e não apenas de governos específicos, depende de pactos políticos amplos, marcos legais robustos, mecanismos institucionais de continuidade e sistemas de financiamento estáveis.

Os profissionais que participaram desta pesquisa, com sua experiência acumulada e conhecimento prático sobre implementação de políticas de esporte e lazer em contextos complexos, constituem patrimônio que precisa ser valorizado. Suas percepções, convergências e divergências fornecem subsídios importantes para o aprimoramento dessas políticas, evidenciando simultaneamente potencialidades a serem desenvolvidas e obstáculos a serem superados.

O desafio fundamental identificado nesta pesquisa é a superação da contradição entre, de um lado, o reconhecimento discursivo do esporte e lazer como direitos sociais importantes e os impactos positivos demonstráveis dessas políticas e, de outro lado, a fragilidade institucional, o subfinanciamento crônico e a vulnerabilidade a descontinuidades que impedem a consolidação desses direitos de forma universal, equitativa e sustentável.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou as políticas públicas de esporte e lazer no município do Rio de Janeiro entre 2016 e 2024, com foco nas percepções dos profissionais diretamente envolvidos em sua implementação. Os resultados obtidos revelam que, embora as políticas públicas tenham promovido avanços significativos na inclusão social e democratização do acesso ao esporte, essas foram comprometidas por desafios estruturais e contextuais que limitaram sua continuidade e efetividade.

Entre os principais avanços, destacam-se o aumento no acesso à prática esportiva em áreas periféricas e a ampliação da participação comunitária. Programas como as Vilas Olímpicas e o “Rio em Forma” demonstraram grande importância para a inclusão social, especialmente para jovens, idosos e pessoas com deficiência. No entanto, a descontinuidade de programas, a escassez de recursos financeiros regulares, e a excessiva burocracia, somados à falta de coordenação eficiente entre as diferentes esferas de governo, impediram que as políticas se consolidassem de maneira robusta e sustentável. Embora os benefícios tenham sido evidentes para muitas comunidades, a pesquisa revelou que, em várias situações, as políticas não corresponderam completamente às demandas reais da população, evidenciando uma desconexão entre o planejamento centralizado e as necessidades locais.

A influência das Olimpíadas de 2016 foi unanimemente reconhecida pelos entrevistados como um evento catalisador para o aumento dos investimentos no esporte, mas os legados olímpicos não se traduziram em benefícios duradouros para a maioria da população. A retração de investimentos no setor esportivo entre 2016 e 2020, seguida pela retomada a partir de 2021, reflete a instabilidade política e financeira que caracteriza a gestão pública municipal e impacta diretamente a continuidade das políticas. A pesquisa também apontou a limitada participação social na formulação e avaliação das políticas, com mecanismos de participação ainda insuficientes para garantir que as políticas atendam, de fato, às necessidades da população nos territórios mais vulneráveis.

Portanto, as políticas públicas de esporte e lazer no Rio de Janeiro, apesar de seus avanços, ainda carecem de um aprimoramento substancial. É imprescindível que o município invista em um modelo de gestão mais integrado, com continuidade nas ações e recursos financeiros regulares, para garantir a eficácia das políticas. A criação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação é fundamental, não apenas para mensurar os impactos sociais e de saúde, mas também para proporcionar dados que permitam ajustes contínuos e baseados em evidências. A implementação de um sistema de acompanhamento eficaz poderá melhorar a

transparência e a eficácia das ações, evitando falhas no repasse de recursos e permitindo que as políticas se ajustem às necessidades da população.

A participação social, além de ser um direito, é uma condição fundamental para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas com as realidades locais. Para isso, é necessário promover um processo de descentralização que envolva os cidadãos desde a concepção até a execução das políticas, ampliando o espaço para o diálogo e a construção coletiva. O fortalecimento dos mecanismos de participação pode resultar em políticas mais inclusivas, que considerem as particularidades e desafios de cada território.

Em termos de soluções práticas, a gestão das políticas públicas de esporte e lazer deve focar na criação de um ambiente institucional estável, que permita o planejamento de longo prazo e o uso eficiente dos recursos. A integração entre as políticas de esporte e outras áreas, como saúde, educação e segurança, pode gerar benefícios multidimensionais, contribuindo para a formação de uma sociedade mais saudável e coesa. A articulação intersetorial não apenas amplia o alcance das políticas, mas também fortalece a capacidade do Estado em lidar com as complexidades dos problemas sociais.

Portanto, a pesquisa conclui que, embora as políticas de esporte e lazer no Rio de Janeiro tenham proporcionado avanços significativos, elas ainda enfrentam desafios substanciais que exigem uma gestão mais eficiente, um planejamento financeiro estável e, principalmente, uma maior participação social. Só assim será possível garantir que o esporte se consolide, de fato, como um direito social universal, acessível a todas as camadas da população, especialmente aquelas mais vulneráveis. O caminho para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município exige uma combinação de continuidade, inovação e, sobretudo, compromisso com a equidade e a justiça social.

## REFERÊNCIAS

AGUILA, Cornelio; URZÚA, Gabriel. deporte en edad escolar como dispositivo biopolítico de gubernamentalidad neoliberal: un estudio de caso. *Movimento*, p. e29064, 24 dez. 2023.

ALVES, José Antônio Barros; PIERANTI, Octavio Penna. O estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil. *RAE eletrônica*, v. 6, n. 1, 2007.

ANDRADE, Daniel Pereira; CÔRTEZ, Mariana; ALMEIDA, Silvio. Neoliberalismo autoritário no Brasil. *Caderno CRH*, v. 34, p. e021020, 29 nov. 2021.

ATHAYDE, Pedro et al. Panorama sobre a constitucionalização do direito ao esporte no Brasil. *Motrivivência*, v. 28, n. 49, p. 38-53, 2016.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BELEI, Renata Aparecida et al. O uso de entrevista, observação e videogravação em pesquisa qualitativa. *Cadernos de educação*, n. 30, 2008.

BERALDI, Daiane Patricia *et al.* Políticas públicas: esporte, educação; mudanças a partir da década de 1990. *Conexões*, v. 9, n. 1, p. 109–129, 26 maio 2011.

BONALUME, Cláudia Regina. O Paradigma da Intersetorialidade nas Políticas Públicas de Esporte e Lazer. *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 14, n. 1, 20 mar. 2011.

BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; TONINI, Grece Teles. O incentivo ao esporte de alto rendimento como política pública: influências recíprocas entre cidade e esporte. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 34, p. 281-296, 2012.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República / Senado Federal, 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em:

BRASIL. Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998. Dispõe sobre o regime jurídico do desporto. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615.htm). Acesso em: [data de acesso].

BRASIL. Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé). *Diário Oficial da União*, Brasília, 1998. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9615-24-marco-1998-351240-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em:

BRASIL. Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9615.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9615.htm). Acesso em: 03 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Esporte. *Diretrizes do Programa Segundo Tempo – PST 2023-2026*. Brasília: Ministério do Esporte, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/programa-segundo-tempo-pst>. Acesso em: 03 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Esporte. *Diretrizes PST – Programa Segundo Tempo (Padrão) 2023–2026*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/programa-segundo-tempo-pst/DiretrizesPSTPadro17052023FINAL.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2025.

BRASIL. Ministério do Esporte. Política Nacional do Esporte. Resolução n. 5, de 14 de junho de 2005.

BRASIL. Ministério do Esporte. *Programa Segundo Tempo – PST*. Brasília: Ministério do Esporte, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/programa-segundo-tempo-pst>. Acesso em: 03 dez. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.568, de 29 de abril de 2019. Dispõe sobre concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://e.camarara.rj.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L65682019.html>. Acesso em: 03 dez. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.568, de 29 de abril de 2019. Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o fomento ao esporte no Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://e.camarara.rj.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L65682019.html>. Acesso em: 03 dez. 2025.

CANAN, Felipe; ROJO, Jeferson Roberto; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Direito ao esporte: possibilidades a partir de políticas multicêntricas, regulatórias e redistributivas. *Pensar a Prática*, v. 22, 2019.

CANAN, Felipe; STAREPRAVO, Fernando Augusto. O direito constitucional ao esporte em perspectiva comparada. *Cuestiones Constitucionales Revista Mexicana de Derecho Constitucional*, v. 1, n. 42, p. 103, 2020.

CARVALHO, César Machado. Esporte Como Política Pública: Um Estudo Sobre O Processo De Formulação De Política De Esporte No Brasil. **III Encontro Paulista De Sociologia Do Esporte**, p. 10, 2013.

CRESWELL, John W. *Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa-: Escolhendo entre Cinco Abordagens*. Penso Editora, 2014.

DINIZ, Rafael Silva; OLIVEIRA, Marcus Peixoto; SILVA, Luciano Pereira. Lei de incentivo ao esporte: quais seus objetivos pela visão oficial dos formuladores (agentes políticos). **Corpoconsciência**, 2021.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 20, n. 24, p. 213-225, 2004.

FRANCO, Gustavo Resende. Uma análise crítica da lei de incentivo ao esporte e suas nuances no âmbito federal. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito)-Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIZZO, Giovanni. Crise do capitalismo, política ultraliberal e a extinção do ministério do esporte. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 1–15, out./dez. 2019. DOI: 10.5007/2175-8042.2019e65541.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GOELLNER, Silvana Vilodre *et al.* Lazer e Gênero nos Programas de Esporte e Lazer das Cidades. LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 13, n. 2, 20 jun. 2010.

GRACIOLLI, Lucas Uelinton. Políticas públicas do esporte como ferramenta de inclusão social: análise crítica da aplicação da Lei do Incentivo ao Esporte no Rio Grande do Sul. 2021.

HIRATA, Edson; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Lei Zico: os bastidores de um gol anulado. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. e395973534-e395973534, 2020.

IBARRA, David. O neoliberalismo na América Latina. *Revista de Economia Política*, v. 31, n. 2, p. 238–248, 2011.

KORSAKAS, Paula *et al.* Entre Meio e Fim: Um Caminho para o Direito ao Esporte. LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 24, n. 1, p. 664–694, 17 mar. 2021.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto* (C. Neves & A. Toríbio, Trans.). Rio de Janeiro: Paz e Terra. (Trabalho original publicado em 1963), 2002.

KRAVCHYCHYN, Claudio; SOUZA, Juliano de; STAREPRAVO, Fernando Augusto; BARBOSA-RINALDI, Ieda Parra; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bassóli de. Projetos e programas sociais esportivos no Brasil: antecedentes históricos e reflexividade social. *Revista da ALESDE*, v. 10, n. 1, p. 53–68, 2019. DOI: 10.5380/jlasss.v10i1.59415.

LIPSKY, Michael. *Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services*. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MATIAS, Wagner Barbosa *et al.* A lei de incentivo fiscal e o (não) direito ao esporte no Brasil. **Movimento**, v. 21, n. 1, p. 95-109, 2015.

MATIAS, Wagner Barbosa. A necropolítica esportiva do governo Bolsonaro (2019-2020). *Motrivivência*, v. 33, n. 64, 2021.

MEIRA, Tatiana de Barros; BASTOS, Flávia da Cunha; BÖHME, Maria Tereza Silveira. Análise da estrutura organizacional do esporte de rendimento no Brasil: um estudo preliminar. *Revista brasileira de educação física e esporte*, v. 26, n. 02, p. 251-262, 2012.

MELO, Leonardo Bernardes Silva de et al. O esporte como auxílio à educação: análise do Projeto Vilas Olímpicas e Escolas (VIES). *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 44, p. e20220074, 2022.

MELO, Marcelo de Paula *et al.* Privatização da ação estatal por meio de organizações sociais nas políticas de esporte e lazer na cidade do rio de janeiro: a vila olímpica do encantado em tela. *Revista Brasileira de Estudos do Lazer*, v. 2, n. 3, p. 17– 33, 2015.

MELO, Marcelo Paula De. A Vila Olímpica da Maré e as políticas públicas de esporte no Rio de Janeiro: um debate sobre a relação lazer, esporte e escola. *Movimento (ESEFID/UFRGS)*, v. 11, n. 3, p. 89–106, 27 dez. 2007.

MEZZADRI, Fernando Marinho; SILVA, Marcelo Moraes; FIGUEIRÔA, Katiuscia Mello. Desenvolvimento de um método para as pesquisas em políticas públicas de esporte no Brasil: uma abordagem de pesquisa mista. *Motrivivência*, v. 27, n. 44, p. 49-63, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2015.

MOURA, R. G. C. Vilas Olímpicas do Município do Rio De Janeiro, uma Análise do Perfil Ocupacional À Avaliação. Fundação Getúlio Vargas Escola de Ciências Sociais – FGVCPCDOC. Programa De Pós-Graduação Em História, Política E Bens Culturais - Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais. Rio de Janeiro, 2022.

MOUSQUER, Francis Rafael. Reconhecimento e invisibilidade. In: **Anais do Congresso Estadual de Teologia**. 2016. p. 127-140.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do Método de Marx. 1ed. São Paulo: Expressão Popular. 2011.

NOGUEIRA, Quéfren Weld Cardozo. Esporte, desigualdade, juventude e participação. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte (Impresso)*, v. 33, n. 1, p. 103–117, 2011.

NUNES, Camila da Cunha; CUNHA, G. S. V. T. Estado e as políticas públicas esportivas: o contexto brasileiro. **Revista da ALESDE**, v. 4, n. 2, p. 4-15, 2014.

OLIVEIRA, Elmadan Dias; VIEIRA, Maria Eline Campos; FERREIRA, Willma Cherolly Soares. Uma análise da Lei Pelé e as dificuldades da paridade de gênero no futebol. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 11, p. 1037–1050, 5 dez. 2023.

PAIVA, Samuel Santos. A importância do esporte e do bolsa atleta na vida do jovem. 2019. 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração Pública) - Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2019.

PATTON, Michael Quinn. *Qualitative Research & Evaluation Methods: Integrating Theory and Practice*. 4. ed. Thousand Oaks (CA): SAGE Publications, 2015. ISBN 978-1412972123.

PINTOS, Ana Elenara et al. O direito ao esporte e ao lazer no contexto da política nacional do esporte. **Revista Brasileira de estudos do Lazer**, v. 3, n. 1, p. 38-52, 2016.

PIRES, A. G. M. G. Breve reflexões sobre a relação esporte e políticas públicas. AGM G., Pires, A. Calciolari, Junior, & T. Honorato, T.(Orgs.). Representações sociais e imaginário no mundo esportivo. Londrina: Lazer & Esporte, 2008.

PIZANI, Juliana et al. Acompanhamento e assessoria pedagógica do Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte. **Journal of Physical Education**, v. 31, p. e3105, 2020.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Lei de incentivo ao esporte. Rio de Janeiro, RJ: Prefeitura do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/esporte/lei-de-incentivo-ao-esporte>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

PRONI, M. W. Megaeventos esportivos e acumulação de capital. In: CAPELA, P.; TAVARES, E. (org.). *Megaeventos esportivos: suas consequências, impactos e legados para a América Latina*. Florianópolis: Insular, 2014. p. 91–108.

PUELLO-SOCARRÁS, José Francisco. Novo neoliberalismo: arquitetura estatal no capitalismo do século XXI. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), v. 27, n. 1, p. 35–65, 2021.

QUEIROZ, C. M. B. *Qualidade de vida e políticas públicas no município de Feira de Santana-BA*. 2002. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, Feira de Santana, 2002.

REIS, R. E. *Políticas públicas para o esporte paralímpico brasileiro*. 2014. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

RIBEIRO, Guilherme Soares De Faria. A Lei Pelé e seus impactos no mercado do futebol brasileiro: flexibilização dos direitos dos atletas e o enfraquecimento dos clubes de menor expressão. 2023. Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Escola de Direito, Negócios e Comunicação. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC em Direito). 2019.

RIGONI, C. L.; GOLDSCHMIDT, R. Políticas públicas de proteção e incentivo ao trabalho da mulher. *Revista da AJURIS*, [S. l.], v. 42, n. 139, p. 51–68, dez. 2015.

RODRIGUES, M. B. *Programa Bolsa-Atleta e sua configuração no cenário esportivo brasileiro*. 2016. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciências do Movimento Humano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

SANTOS, Edmilson Santos Dos; CARVALHO, Maria José; ALVES, Alex Vieira. Políticas Públicas de Desporto e Municípios: Arcabouço Legal no Brasil e em Portugal. LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 24, n. 4, p. 593–616, 3 jan. 2022.

SANTOS, Edmilson. Investimento nas Políticas Públicas de Esporte e de Lazer nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. *Revista Intercontinental de Gestão Desportiva*, v. 10, n. 1, 2020.

SANTOS, Hanna Caroline de Santana; VASCONCELOS, Joilson. Políticas públicas educacionais e a responsabilidade estatal. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 5, p. 2649-2658, 2023.

SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2002.

SAVIANI, Dermeval. A educação na Constituição Federal de 1988: avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 29, n. 2, 2013.

SAWITZKI, Rosalvo Luis. Políticas Públicas para Esporte e Lazer: Para Além do Calendário de Eventos Esportivos. *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 15, n. 1, 20 mar. 2012.

SECCHI, Leonardo. *Análise de políticas públicas*. São Paulo: Cengage Learning, 2020. 238 p. ISBN 978-6555582413.

SILVA, Dirceu Santos; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v. 29, n. 1, p. 65–79, 2015.

SILVA, Dirceu Santos; SILVESTRE, Bruno Modesto; SILVA, Junior Vagner Pereira Da. Avaliação de políticas públicas de esporte: o caso do Plano Brasil Medalhas 2016. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 42, p. e2035, 2020.

SILVA, Dirceu Santos; SILVESTRE, Bruno Modesto; SILVA, Junior Vagner Pereira Da. Avaliação de políticas públicas de esporte: o caso do Plano Brasil Medalhas 2016. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 42, p. e2035, 2020.

SILVEIRA, Juliano. Considerações sobre o Esporte e o Lazer: Entre Direitos Sociais e Projetos

Sociais. *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 16, n. 1, 20 mar. 2013.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, p. 20-45, 2006.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; MARCHI JÚNIOR, Wanderley. (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 38, n. 1, p. 42–49, 2016.

TAFFAREL, C. N. Z.; SANTOS JÚNIOR, C. de L. Política nacional do esporte: as consequências do desmonte do Ministério do Esporte. *Motrivivência*, Florianópolis, v. 31, n. 60, p. 1–33, out./dez. 2019.

TASCA, L. C.; CANAN, F.; MALAGUTTI, J. P. M.; MOURA, G. X. de; STAREPRAVO, F. A. Esporte educacional e a legislação brasileira. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 22.; CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 9., 2021, Belo Horizonte. *Anais [...]*. Belo Horizonte: CBCE, 2021.

TAVARES, Giselle Helena; SCHWARTZ, Gisele Maria. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil e em Portugal: a gestão do conhecimento em foco. *Revista da Educação Física/UEM*, v. 25, n. 4, p. 555, 1 dez. 2014.

TEIXEIRA, Daniel Marangon Duffles; MARTINS, Stéfanni de Oliveira; REIS, Glenderson Rodrigues Santos. Lei de Incentivo ao Esporte como estratégia de Gestão: Estudo de caso em uma associação esportiva de formação. *Revista de Gestão e Negócios do Esporte*, v. 8, n. 1, 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa-qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 176 p.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore; MARTINELLI, Maria Lúcia; DA PAZ, Rosangela Dias O. Intersetorialidade nas Políticas Públicas. *Serviço Social & Sociedade*, n. 137, p. 7–13, 2020.

WERLE, Verônica. Reflexões sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer. *Motriz. Revista de Educação Física. UNESP*, v. 16, n. 1, p. 135–142, 19 nov. 2009.

ZAKUR JUNIOR, Samir Jorge. Arranjo de implementação do projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro: uma parceria do Ministério do Esporte com instituições federais de ensino superior. 28 dez. 2021. Dissertação de Mestrado (Estudos do Lazer). Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. 2021.

ZARDO, Allan Fernando; SOUZA, Juliano De; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Gestores do esporte e visões de política esportiva no Brasil (1937-2016): uma abordagem sociológica. *Motrivivência*, v. 30, n. 53, p. 119–133, 19 abr. 2018.

ZOTOVICI, Sandra Aparecida *et al.* Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil e Possibilidades de Intersetorialidade. *LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer*, v. 16, n. 3, 20 set. 2013.

## ANEXO A – QUESTIONÁRIO SEMIESTRUTURADO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (2016-2024)

### Dados de Identificação

- Data da entrevista: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ minutos
- Local: \_\_\_\_\_
- Entrevistador: \_\_\_\_\_ Código do entrevistado: \_\_\_\_\_

### Perfil do Entrevistado

#### 1. Identificação Profissional

- Qual é sua formação acadêmica e profissional?
- Há quanto tempo atua na área de políticas públicas voltadas ao esporte e lazer?
- Qual é seu cargo/função atual e em qual instituição?
- Durante o período de 2016 a 2024, quais foram suas principais funções relacionadas às políticas de esporte e lazer no município?

#### 2. Experiência e Atuação

- Como você avalia sua experiência e envolvimento com as políticas públicas de esporte e lazer no Rio de Janeiro?
- Você participou da formulação, implementação ou avaliação de alguma política específica neste período? ( ) Sim ( ) Não

### Bloco I: Conhecimento e Percepção das Políticas Públicas

#### 3. Mapeamento das Políticas

- Quais foram as principais políticas públicas voltadas ao esporte e lazer implementados no município do Rio de Janeiro entre 2016 e 2024?
- Você poderia me falar sobre os programas e projetos específicos que foram desenvolvidos neste período?

#### 4. Contexto e Motivações

- Na sua percepção, quais fatores motivaram a criação dessas políticas públicas de esporte e lazer?
- Como o contexto político e social do período influenciou essas iniciativas?
- Houve algum evento específico (como as Olimpíadas de 2016) que impactou a formulação dessas políticas? ( ) Sim ( ) Não

#### 5. Público-Alvo e Abrangência

- Qual era o principal público-alvo dessa política?
- Como era definida a distribuição territorial desses programas no município?  
Existiam critérios específicos para a seleção de áreas ou comunidades beneficiadas?

### Bloco II: Programas e Projetos Específicos

#### 6. Detalhamento dos Programas

- Você poderia descrever os principais programas de esporte e lazer implementados?
- Quais eram os objetivos de cada programa?

## 7. Recursos e Financiamento

- Como eram financiados esses programas e projetos?
- Existiam parcerias com outros níveis de governo, iniciativa privada ou organizações do terceiro setor? ( ) Sim ( ) Não
- Na sua avaliação, os recursos disponibilizados foram adequados aos objetivos propostos?  
( ) Sim ( ) Não

Bloco III: Implementação e Gestão

## 8. Processo de Implementação

- Como ocorreu o processo de implementação dessas políticas e quais foram os principais desafios enfrentados durante a implementação?

Bloco IV: Resultados e Impactos

## 9. Avaliação de Resultados

- Como você avalia os resultados alcançados pelas políticas implementadas?

## 10. Impactos na População

- Qual foi o impacto dessas políticas na vida da população beneficiada?
- Como você avalia a adesão e participação da comunidade nos programas?

## 11. Continuidade

- Quais programas tiveram continuidade e quais foram descontinuados?
- Que fatores determinaram a continuidade ou descontinuidade dos programas?

Bloco V: Desafios e Limitações

## 12. Principais Desafios

- Quais foram os principais obstáculos enfrentados na implementação das políticas?

## 13. Questões Políticas e Sociais

- Como as mudanças políticas (eleições, trocas de governo) afetaram essas políticas?

Bloco VI: Perspectivas e Recomendações

## 14. Lições Aprendidas

- Quais são as principais lições que podem ser extraídas dessa experiência?

## 15. Recomendações para o Futuro

- Que recomendações você faria para aprimorar as políticas públicas de esporte e lazer no município?
- Quais são as principais necessidades ainda não atendidas nesta área?
- Como você vê o futuro das políticas de esporte e lazer no Rio de Janeiro?

## 16. Considerações Finais

- Gostaria de acrescentar alguma informação que considera importante para a pesquisa?
- Você indicaria outras pessoas que poderiam contribuir com informações relevantes para esta pesquisa? ( ) Sim ( ) Não

#### Observações Complementares

- Há documentos, relatórios ou materiais que você poderia disponibilizar para complementar as informações? ( ) Sim ( ) Não
- Você autorizaria o uso das informações fornecidas nesta entrevista para fins acadêmicos, preservando o anonimato quando necessário?

**ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO****A U T O R I Z A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) de identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo o Alexandre Campello Guimarães Filho e ao Núcleo de Computação eletrônica/Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE/UFRJ)/Instituto de Química (IQ/UFRJ) do Programa de Pós graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (PPGHCTE/UFRJ), gravar em vídeo ou áudio, ou utilizar minhas gravações, fotos ou demais manifestações audiovisuais, para veicular minhas imagens e depoimentos em qualquer meio de comunicação, para fins didáticos, de pesquisa e divulgação dos conhecimentos científicos, sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Ass. \_\_\_\_\_